ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 26/05/2023 23:52
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 1f873371-8c32-49aa-9c42-a1f24144c875
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

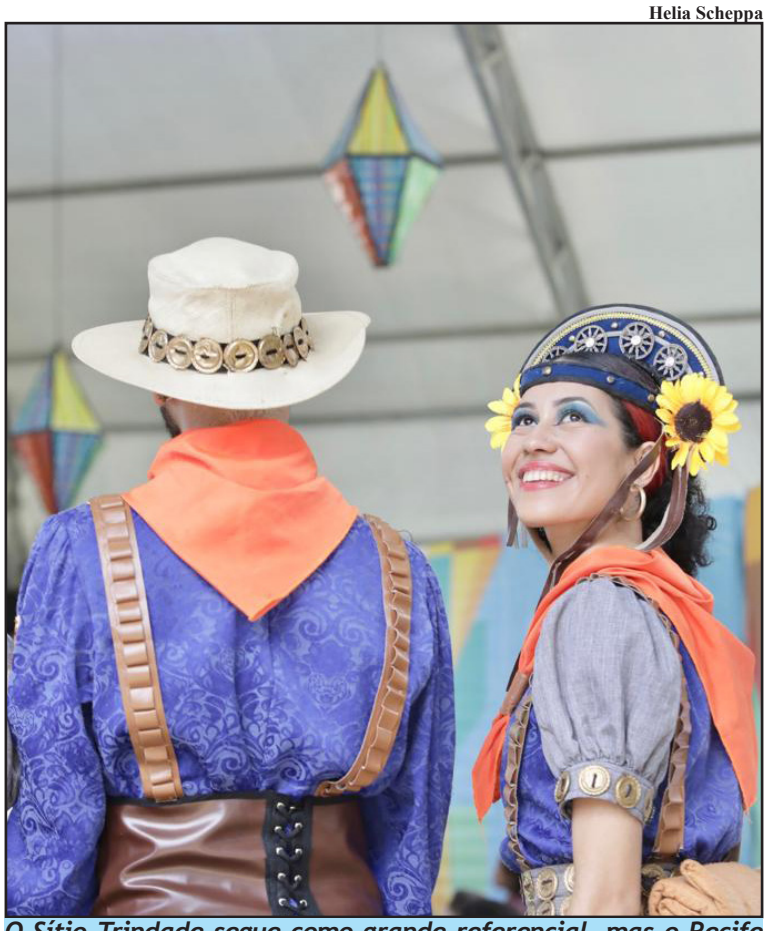
DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 27 DE MAIO DE 2023 ANO LII - Nº 065 PREFEITURA DO RECIFE

Recife anuncia 20 dias de festa para celebrar o tradicional ciclo junino

A programação da Prefeitura do Recife vai se espalhar pela cidade, com mais de 800 atrações, o tradicional concurso de quadrilhas e um "novo arraial". Tudo já a partir do dia 11/6

Helia Scheppa



O Sítio Trindade segue como grande referencial, mas o Recife Antigo entra na festa e o Pátio de São Pedro também integra a agenda, reverenciando o seu santo

Agora é "alavantú, anarriê" e pode preparar o passeio na roça montada em plena capital! Ontem (26), o prefeito João Campos anunciou, ao lado do secretário de Cultura Ricardo Mello e do presidente da Fundação de Cultura, Marcelo Canuto, o "Recife Junino", que vai celebrar mais uma vez nossas coloridas e ancestrais tradições culturais, com os festejos mais nordestinos do calendário brasileiro. O ciclo homenageia três santos: Santo Antônio, São João e São Pedro. Além dos santos, Irah Caldeira e Jorge de Altinho são os artistas homenageados do São João do Recife 2023. Serão 20 dias de forró, xote, baião, coco, ciranda e muito balancê, com tudo que um arraial que se preze tem direito: quadrilha, sanfoneiro, arrasta-pé e alegria pra todo lado.

"Vão ser 20 dias de muita festa e celebração com a nossa premissa número um: a tradição propriamente representada na nossa cidade. A tradição tem que estar representada em todos polos, em todas as localidades. A gente precisa mostrar o nosso autêntico São João, São Pedro e Santo Antônio, nosso autêntico forró, que é a nossa força", disse o prefeito durante o anúncio.

Nos palcos juninos, comandarão a festança recifense mais de 800 atrações, entre nomes que são sinônimo de festa animada, feito Alceu Valença, Elba Ramalho, Anastácia, Santanna, Petrúcio Amorim, Maciel Melo, Geraldinho Lins, Em Canto e Poesia, Quinteto Violado, Nando Cordel, Novinho da Paraíba, Coco dos Pretos, Ciranda Dengosa, Terezinha do Acordeon, Ciranda Imperial, Bia Marinho, Coco do Juremá, Nádia Maia, Cascabulho, Fim de Feira, Ciranda do Egídio, Assisão, Mestre Ambrósio, Salatiel D' Camarão, Muniz do Arrasta-pé, Família Salustiano, Lia de Itamaracá, Forró na Caixa, Alcymar Monteiro e Mestre Gennaro, além de Tintim por Tintim, Bailinho Kids e Arraialzinho da Fada Magrinha, para garantir o arrasta-pezinho. Isso sem falar em Jorge de Altinho e Irah Caldeira, grandes homenageados deste São João recifense.

"A gente vai fazer um ciclo junino completo com a força da nossa tradição e da nossa cultura. O São João da capital representa aquilo que a gente quer ver nos nossos polos, como o Sítio Trindade, que é praticamente o centro de referência do nosso ciclo. Veremos a tradição presente, a quadrilha, o pé de serra, muito forró, ciranda, vai ter coco, tudo aquilo que faz o São João ser tão querido pelo nosso povo", enfatizou o secretário Ricardo Mello.

POLOS E PROGRAMAÇÃO - Animação e tradição estão garantidas. Mas não vai faltar novidade: além do Sítio Trindade de sempre presente, o Recife Antigo vai se embelezar todinho para convidar o Recife para dançar. O "Arraial Novo da Rio Branco" vai se instalar no boulevard recifense, com sala de reboco, cidade cenográfica e barraquinhas. Tudo movido ao som dos mais genuínos acordes juninos.

A festa no bairro histórico já começa no dia 11 de junho, com os trios pé de serra circulando pelo bairro e espalhando o forró. Até o dia 30, todo dia será de forró naquelas bandas: de segunda a segunda, das 12h às 14h e das 17h às 19h, vai ter trio pé serra na Rio Branco. Nos finais de semana, o balancê será caprichado, com as presenças de quadrilhas juninas e apresentações também na sala de reboco, das 19h até 1h, nas sextas e sábados e das 16h às 21h, aos domingos. No dia 15, outra tradição junina ganha as ruas do Recife Antigo: o Desfile das Bandeiras, que acontece junto com a Caminhada do Forró, arrastando o povo da Rua da Moeda até a Praça do Arsenal, a partir das 17h.

No Sítio Trindade, onde todos os buchos recifenses já se acostumaram a ralar, na mais autêntica e tradicional celebração junina da capital, a programação também começa no dia 11 de junho, com as eliminatórias do 37° Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas. Até o dia 15, um total de 34 grupos desfilarão suas cores e enredos no palhoção, garantindo muitos decibéis de emoção e beleza.

Do dia 16 em diante, a festa espraia, enchendo o Sítio todinho de forró. Vai ter programação musical no palco principal e na sala de reboco nos dias 16, 17 e 18, 23, 24 e 25, 28, 29 e 30. Nos finais de semana, das 16h às 19h, o pavilhão do Sítio também terá programação infantil. Mas se engana quem pensa que os candeeiros se apagarão nos dias de semana. Os dias 21 e 22 também serão muito úteis para quem quiser celebrar a festa e a fé juninas, no Festival Comida de Santo e na Procissão dos Santos Juninos. Também nos dias 21 e 22, o palhoção das quadrilhas recebe as finais do concurso adulto. As apresentações do concurso infanto-juvenil serão nos dias 28 e 29.

Nessa altura, já se encaminhando para o final, o passeio na roça desemboca em mais um polo. Nos dias 28, 29 e 30 vai ter festa para São Pedro, no Pátio histórico que leva o nome do santo, no centro da cidade.

E para quem, por algum motivo, não puder ir até os arraiais do centro e do Sítio, tem nada não: os santos do altar junino vão buscar os recifenses perto de casa. A programação descentralizada, que é marca registrada dos ciclos festivos na cidade, vai espalhar apresentações por dez bairros. Nos dias 23 e 24, Lagoa do Araçá, Barro, Totó, Campo Grande e Cordeiro festejam São João. E nos dias 29 e 30, arrastam pé Brasília Teimosa, Bongi, Ibura, Vila Tamandaré e Poço da Panela, em honra e graça a São Pedro.

"ARRAIAL NOVO" - Para receber a programação com todas as cores e belezuras juninas, a Prefeitura do Recife vai vestir os polos da cidade com os símbolos que o ciclo junino evoca no imaginário nordestino. A Rio Branco vai virar a capital "interiorana" dos festejos, recebendo uma cidade cenográfica, que contará com várias casas, com direito a igreja, quermesse e até Prefeitura.

O forró estará garantido na Sala de Reboco, cercada e coberta, montada no meio da Rio Branco, para abrigar o resfolego da sanfona. Além de xote e baião no salão, vai ter bandeirinha espalhada para todo lado no céu da Rio Branco, que vai receber os cavalheiros e damas com pórtico em formato de fogueira.

E tem mais: pode preparar para o retrato, que a Prefeitura vai garantir o cenário. A decoração contará com elementos como balões de chão (um deles com mais de seis metros de altura e vazado, para o público passar por dentro).

HOMENAGEADOS

IRAH CALDEIRA - Arrastando pé atrás da sonoridade nordestina nascida da mistura entre zabumba, triângulo e sanfona, Irah Caldeira percorreu todo o Nordeste, a poeira subindo e o suor descendo, para encorpar performance e colecionar repertório até escolher Pernambuco como casa e cenário para sua carreira musical. Nascida em Minas Gerais, iniciou-se nos do Recife na década de 1990, dando voz a compositores como Petrúcio Amorim, Accioly Neto e Maciel Melo, entre outros caboclos sonhadores e cantadores.

De arraial em arraial, confirmou-se uma das mais importantes intérpretes femininas dos ritmos nordestinos, tendo gravado vários discos e participações na obra de companheiros e pareias de palco e sala de reboco. Dona de uma voz inconfundível e de uma energia inesgotável, é especialista em balancê e abarrotadora de salão das mais infalíveis e ligeiras que já rezaram na cartilha do São João nordestino.

A artista expressou sua felicidade ao receber a notícia no evento de abertura do Ciclo Junino, no Sítio Trindade. "Acho que é explícita a alegria e o sentimento de gratidão que envolve este momento. Também é uma honra ser homenageado ao lado de Jorge de Altinho, que eu sou fã", disse..

JORGE DE ALTINHO - Nascido na cidade de Olinda, Jorge Assis de Assunção mudou-se ainda criança para o interior pernambucano, onde sua vida encontraria um novo norte. Aliás, um Nordeste inteiro de sonoridades e referências poéticas e musicais. Entre violeiros, aboiadores, sanfoneiros e emboladores, ganhou um rumo e até alcunha nova, sagrando-se Jorge de Altinho nos salões cheios de arrasta-pé da região onde cresceu. Estudioso de música, nem ligou, deixou o povo falar e ousou introduzir os metais no forró, fazendo, pela primeira vez nos palcos e arraiais nordestinos, sanfona rimar com trombone. Gravou mais de 40 álbuns de sucesso, foi bater até no programa do Chacrinha, onde ganhou vários discos de ouro - e nenhum troféu abacaxi. Confirmou-se sinônimo de forró, cantor e compositor dos mais requisitados, lembrados e cantados nos festejos juninos de todo o Nordeste, assinando sucessos como "Petrolina-Juazeiro", "Confidências" e "Andorinha Só não Faz Verão". Festa de São João, para ser boa mesmo, tem que ter Jorge de Altinho no palco. E pra ser ótima, faz questão até de lhe render homenagem. "Ser homenageado e reconhecido na cidade que eu escolhi para morar, cidade que eu amo e que é a minha cara, é muita emoção. Eu agradeço de coração esse reconhecimento do nosso trabalho e da nossa estrada. Quero parabenizar você, prefeito, além da Secretaria de Cultura, a Fundação de Cultura e todos da prefeitura que colaboraram para a gente fazer um ciclo junino bem nosso, bem tradicional, resgatando a nossa cultura. Isso é uma injeção de ânimo muito grande", declarou o cantor.

Confira a programação completa no ***www.recife.pe.gov.br*** .

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO /
LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Prefeitura do Recife retira aterros irregulares às margens do Rio Moxotó

A Secretaria Executiva de Controle Urbano (Secon), realizou, na manhã de ontem (26), uma ação de ordenamento urbano em que retirou aterros em um trecho de um quilômetro de extensão às margens do Rio Moxotó, no bairro do Ibura, Zona Sul. A área seria utilizada para ocupações irregulares. A Lei municipal 16.243/96 prevê, em seus artigos 75 e 78, que são áreas de preservação permanente florestas e demais formas de vegetação natural situadas ao longo dos rios, nascentes ou de outro curso d´água e que são proibidas, nessas localidades, obras de terraplenagem de qualquer espécie, mesmo para abertura de caminhos, estradas ou construção de canais. As penas previstas vão desde advertência por escrito a multas entre R$ 50 mil e R$ 250 mil.

A ação ocorreu nas imediações da Rua Rio Moxotó e contou com apoio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAS), Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb), Guarda Municipal e Centro de Vigilância Animal (CVA). A área de aterro foi identificada após reunião do Centro de Operações da Prefeitura do Recife (COP) relativa às chuvas da última terça-feira (23). Os responsáveis pelas áreas de aterro no Rio Moxotó não foram localizados.

Divulgação



Iniciativa visa coibir crime ambiental, uma vez que as áreas são protegidas por lei, minimizando problemas no período chuvoso. Legislação prevê desde advertência a multa, que pode chegar a R$ 250 mil

No início da manhã de ontem, as máquinas entraram em ação para retirar os aterros irregulares e dar ao rio uma maior fluidez, minimizando, assim, problemas de alagamento nos períodos que combinam chuva intensa e maré alta. Alguns moradores foram notificados por manterem, irregularmente, na margem do rio, criações de porcos e cavalos. Os animais foram transferidos para um terreno privado nas proximidades.

"Iniciativas como essa são sempre muito importantes, e por vários motivos. Estamos fazendo com que a legislação seja cumprida, o que traz benefícios para a cidade, principalmente no período chuvoso. Trabalhando preventivamente também evitamos ocupações irregulares que dificultariam ainda mais o fluxo do rio", explicou a Secretária Executiva de Controle Urbano, Marta Lima.

Mutirão de vacinação contra gripe e covid-19 acontece em 40 localidades neste fim de semana

A Prefeitura do Recife realiza neste fim de semana mais uma edição do mutirão de vacinação contra gripe e covid-19. Hoje (27) e Amanhã (28), o serviço será oferecido em 40 pontos da cidade, sem a necessidade de agendamento. Em alguns locais, também haverá atualização do cartão de vacina.

Para agilizar a vacinação, a Secretaria de Saúde do Recife recomenda que os usuários levem um documento de identificação, a carteira de vacinação, os comprovantes de vacinação da covid-19 e o cartão SUS (se tiverem esses três últimos).

Poderão receber a vacina contra gripe, todas a população a partir de seis meses. Já a vacina contra covid-19 será aplicada nas pessoas a partir de seis meses. O imunizante bivalente também será aplicado nas pessoas a partir de 18 anos; em idosos a partir de 60 anos, gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto), trabalhadores da saúde que atuam em estabelecimentos da capital pernambucana e as pessoas a partir de 12 anos que sejam imunocomprometidas, tenham comorbidades ou deficiência permanente. Todos devem ter tomado, no mínimo, duas doses do imunizante anticovid e ter recebido a última há, pelo menos, quatro meses.

Os menores de idade devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis no momento da vacinação. Também precisam apresentar documento oficial da criança, documento oficial com foto que comprove filiação/responsabilidade, além de comprovante de residência em nome de um dos pais ou responsável. Caso não possua e também não tenha o certificado de domicílio eleitoral, é possível utilizar uma autodeclaração de moradia, elaborada especificamente para estas ações.

Confira a programação no *www.recife.pe.gov.br* .

Ikamahã / Secretaria de Saúde do Recife



Em alguns pontos também haverá disponibilidade de atualização do cartão de vacinação. Poderão receber a vacina contra gripe e covid-19, toda a população a partir de seis meses

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI MUNICIPAL nº 19.063, DE 24 DE MAIO DE 2023.
Denomina “Irmã Cininha” a Creche Escola a ser construída na Comunidade Córrego do Deodato, Bairro Água Fria, município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada “Irmã Cininha” a Creche Escola a ser construída na Comunidade Córrego do Deodato, Bairro Água Fria, município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 24 , de maio de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 35/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR.

Ofício nº 033 GP/SEGOV **Recife, 24 de maio de 2023.**

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, venho comunicar ter decidido VETAR TOTALMENTE, por razões de constitucionalidade, o Projeto de Lei nº 205/2019, que Altera a Lei Municipal n° 17.765, de janeiro de 2012, e dá outras providências.

O projeto de lei em análise tem por objetivo estabelecer unicamente a obrigação de publicar em Diário Oficial o ato de assinatura do contrato e as ordens de serviço de obras.

Na verdade, demonstra todo o cuidado e preocupação do Parlamentar que visa a concretizar o princípio da publicidade, no sentido de conferir maior transparência à Administração Pública.

A iniciativa se enquadra no conceito de matéria de interesse local, sendo, portanto, de competência legislativa municipal.

Contudo, em que pese a relevância do referido projeto de lei, tal iniciativa, por determinação constitucional, deve partir do Poder Executivo.

Com efeito, iniciativas de lei que visem não só fixar atribuições a órgãos da administração pública, como também dispor sobre sua organização e funcionamento, são de competência exclusiva do Poder Executivo, nos termos do art. 61, §1º, II, "e" e art. 84, II e VI, "a" todos da Constituição Federal, aplicáveis aos municípios, por simetria:

"Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

VI – dispor, mediante decreto, sobre

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;"

Da forma como se encontra a redação do projeto de lei sob exame, haveria a criação de uma série de obrigações, em manifesta afronta aos dispositivos acima transcritos.

Vejamos o Parecer nº 0308/2023, da Procuradoria-Geral do Município do Recife, cujos fundamentos utilizo também fundamentar a presente exposição:

"[...]
Evidentemente, pela natureza finalística quanto aos efeitos de tal ato, demanda que a previsão requer, inicialmente um ônus financeiro para execução de tal normativo, o que ultrapassa as exigências da Lei n° 8.666/93 e Lei n°14.133/2021.

De relevo que a matéria de publicidade dos atos administrativos, sobretudo das contratações públicas já ocorre com a publicação do extrato no Diário Oficial. Importando registrar a exigência de regulação específica da matéria quanto à publicização dos atos, despesas e informações com obrigatoriedade de divulgação em portal da transparência, e, no específico deste Município do Recife, tais informações, inclusive medições contratuais, já estão contempladas no portal de compras, com consulta por unidade gestora, e contrato.

A matéria já se encontra regulada pela LAI – Lei da Transparência, mostrando-se que o mesmo já vem sendo adequadamente tratado. Relevante ademais, que a novel lei de licitações, ainda, exige a publicização dos atos no portal Nacional de Compras Públicas.

Diante disso, pelas razões expostas, não há outra alternativa senão a prerrogativa ao Veto Total ao projeto de lei em tela.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 205/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:
Altera a Lei Municipal nº 17.765, de 4 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 17.765, de 4 de janeiro de 2012, passa a viger com as seguintes alterações:

“Art 11.
.....
Parágrafo único. Também deverão ser publicados em Diário Oficial o ato de assinatura do contrato e as ordens de serviço de obras.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

ZÉ NETO
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 205/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES.

DECRETO Nº 36.660 DE 26 DE MAIO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 1.380.850,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil e oitocentos e cinquenta reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2601.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.248.128,00
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
6201.28.846.3.101.9.002 - Contribuições para o Pis/pasep	
3.3.90.47 - 0500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	132.722,00
Total	**1.380.850,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Tradicionais	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.722,00
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.248.128,00
Total	**1.380.850,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de maio de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.661 DE 26 DE MAIO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR o crédito suplementar de R$ 1.192.942,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
6201.13.273.3.101.9.022 - Encargos Com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13 - 0500 - Obrigações Patronais	1.192.942,00
Total	**1.192.942,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2401.04.124.2.160.2.015 - Gestão e Aperfeiçoamento do Controle Interno e Social da Administração Municipal	
3.1.90.11 - 0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.192.942,00
Total	**1.192.942,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de maio de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.662 DE 26 DE MAIO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 5.737.616,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.236.1.658 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde na Média e Alta Complexidade	
4.4.90.51 - 0754 - Obras e Instalações	3.737.426,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51 - 0754 - Obras e Instalações	2.000.190,00
Total	**5.737.616,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51 - 0754 - Obras e Instalações	5.737.616,00
Total	**5.737.616,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de maio de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.663 DE 26 DE MAIO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS o crédito suplementar de R$ 35.531,40 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
5901.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30 - 0669 - Material de Consumo	35.531,40
Total	**35.531,40**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
1000.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES	
1.6.9.9.99.0.1 - 0669 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	35.531,40
Total	**35.531,40**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de maio de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.664 DE 26 DE MAIO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 4.300.000,00 (quatro milhões, trezentos mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico Nas Unidades Educacionais	
3.3.90.40 - 0500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
Total	**4.300.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	1.300.000,00
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
Total	**4.300.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de maio de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.665 DE 26 DE MAIO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 8.698.000,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.451.2.160.1.662 - Implementação de Projetos, Parcerias e Equipamentos Públicos Estratégicos	
4.4.90.51 - 0770 - Obras e Instalações	8.698.000,00
Total	**8.698.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51 - 0770 - Obras e Instalações	8.698.000,00
Total	**8.698.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 26 de maio de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.666 DE 26 DE MAIO DE 2023
Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

D E C R E T A:
Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Controladoria-Geral do Município, do Decreto nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor da Unidade de Racionalização Despesas Específicas	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Racionalização Órgãos e Entidades	CAA-1	01

Art. 2º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, do Decreto nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento	CAA-1	02

Art. 3º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Turismo e Lazer, do Decreto nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor da Unidade de Comunicação	CAA-1	01

Art. 4º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Controladoria-Geral do Município, do Decreto nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor da Unidade de Racionalização Despesas Específicas	FDA-1	01
Gestor da Unidade de Racionalização Órgãos e Entidades	FDA-1	01

Art. 5º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, do Decreto nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento	FDA-1	02

Art. 6º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Turismo e Lazer, do Decreto nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor da Unidade de Comunicação	FDA-1	01

Art. 7º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, do Decreto nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor de Articulação	CAA-1	01

Art. 8º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da CONVIVA Mercados e Feiras, do Decreto nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor Administrativo	CAA-1	01
Assistente de Gabinete	CAA-4	01

Art. 9º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de junho de 2023.

Recife, 26 de maio de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 0810 DE 26 DE MAIO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Nomear **LUCÍOLA PALATINIC LAPENDA, CPF nº ***.626.584-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Administrativo, símbolo "CAA-1", da CONVIVA Mercados e Feiras, a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0811 DE 26 DE MAIO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **DANIEL BORGES BEZERRA, CPF nº ***.173.264-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0812 DE 26 DE MAIO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **NIVALDO VIRGILIO DE LIMA, CPF nº ***.699.314-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação e Políticas Socias, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0813 DE 26 DE MAIO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Exonerar **DIEGO STERFANY DOS SANTOS MACHADO, CPF nº ***.258.454-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Racionalização Despesas Específicas, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de junho de 2023.

Exonerar **TERENCE BORMANN DE FARIAS, CPF nº ***.449.354-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Racionalização Órgãos e Entidades, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de junho de 2023.

Designar **DIEGO STERFANY DOS SANTOS MACHADO, CPF nº ***.258.454-**,** para exercer a função gratificada de Gestor da Unidade de Racionalização Despesas Específicas, símbolo "FDA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de junho de 2023.

Designar **TERENCE BORMANN DE FARIAS, CPF nº ***.449.354-**,** para exercer a função gratificada de Gestor da Unidade de Racionalização Órgãos e Entidades, símbolo "FDA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0814 DE 26 DE MAIO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **JOSÉ FLANK BEKEMBALL GONÇALVES, CPF nº ***.522.664-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Comunicação, símbolo "CAA-1", Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de junho de 2023.

Designar **JOSÉ FLANK BEKEMBALL GONÇALVES, CPF nº ***.522.664-**,** para exercer a função gratificada de Gestor da Unidade de Comunicação, símbolo "FDA-1", Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0815 DE 26 DE MAIO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **MARCELA MAIA MAGALHÃES, CPF nº ***.938.194-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2023.

Exonerar **JOSÉ TEOFILO BATISTA DE QUEIROZ JÚNIOR, CPF nº ***.125.764-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2023.

Designar **MARCELA MAIA MAGALHÃES, CPF nº ***.938.194-**,** para exercer a função gratificada de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2023.

Designar **JOSÉ TEOFILO BATISTA DE QUEIROZ JÚNIOR, CPF nº ***.125.764-**,** para exercer a função gratificada de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0816 DE 26 DE MAIO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 445/2023 – GAB/SESAU - SEI nº 33.018352/2023-39,

R E S O L V E:
Nomear **DANIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO PATERSON, CPF nº ***.413.404-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Redação, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 02 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0817 DE 26 DE MAIO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 110 de 29/09/2018 e homologado no DOM nº 040 de 30/03/2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 02.006315/ 2023-45;

CONSIDERANDO as vagas decorrentes de desistência, não-comparecimento e por não ser considerado pessoa com deficiência em perícia médica.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo efetivo de Gestor Governamental - Área Contábil.

GESTOR GOVERNAMENTAL - ÁREA CONTÁBIL

INSC	CLASS	NOME	CPF
0011563a	25	HIGO GONCALVES DE AZEVEDO	***.139.024-**
0011457b	26	MARCOS ANTONIO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS	***.200.374-**
0010794d	27	MARIANA DORNELAS ALLIZ - CANDIDATA DESISTENTE	***.113.834-**
0011497c	28	IGOR DE FREITAS MACEDO HERCULANO	***.600.864-**
0011374i	29	GUSTAVO DE ANDRADE PIEROTE	***.567.093-**

Em substituição de:
Dayanne Kelly Marques dos Santos
Cledson Cardoso da Silva
Acla Dhones Mendes Prado
Eduardo Chagas Batista - PCD

Art.2º Os nomeados terão o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: admissao@recife.pe.gov.br

Art. 4º A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará os nomeados para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas, e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:
I - VDRL (Sífilis)

II - Hemograma completo

III - Sumário de urina

IV - Glicemia (em jejum)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE MAIO DE 2023.
Designa os servidores que irão compor a Unidade de Coordenação do Programa -UCP do Programa para promoção da Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Efetividade do Gasto Público do Município do Recife.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto nos incisos III e VIII do art. 2º e nos incisos III e IV do art. 3º, ambos do Anexo I do Decreto nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº 29, de 28 de abril de 2023 que instituiu a Unidade de Coordenação do Programa – UCP, vinculada à Secretaria de Finanças, responsável pela coordenação do Programa para promoção da Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Efetividade do Gasto Público do Município do Recife, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,

R E S O L V E :
Art. 1º Ficam designados para compor a Unidade de Coordenação do Programa – UCP:
I – Maíra Rufino Fischer, matrícula nº 1113.988-6, CPF nº *. 944.784-**,** Secretária de Finanças, como Coordenadora Geral do Programa;

II – Bartolomeu de Figueiredo Alves Filho, matrícula nº 37.261-6, CPF nº *. 481.324-**,** Auditor do Tesouro Municipal, como Coordenador de Promoção do Equilíbrio Fiscal e Gestão de Receitas;

III – Alexandre André Moraes Feitosa, matrícula nº 38.523-0, CPF nº *. 675.468-**,** Auditor do Tesouro Municipal, como Coordenador de Eficientização dos Gastos Públicos;

IV – André José Ferreira Nunes, matrícula nº 71.406-8, CPF nº *. 187.974-**,** Auditor do Tesouro Municipal, como Coordenador de Gestão Financeira e Monitoramento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Recife, 26 de maio de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 795, DE 15 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº. 002/2023-CCI/PGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 0207/2022 (PGM.Net nº. 2022.02.003305), no Parecer nº. 0502/2023 e Encaminhamento n°. 0270/2023, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento n°. 0194/2023, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento n°. 0199/2023, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85.

R E S O L V E,
Demitir a servidora **Dallanora Albert Notaro Ferreira, Agente Comunitário de Saúde - 40h, inscrita sob a matrícula nº. 98.359-0,** com fulcro no art. 199, inciso II, §1º c/c art. 207, §2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 15 de maio de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 796, DE 15 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº. 051/2023-CCI/PGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 0196/2022 (PGM.Net nº. 2022.02.002657), no Parecer nº. 0457/2023 e Encaminhamento n°. 0243/2023, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento n°. 0181/2023, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento n°. 0197/2023, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85.

R E S O L V E,
Demitir a servidora **Shirley Verônica Mendonça Gomes, Educador Social, inscrita sob a matrícula nº. 107.009-6,** com fulcro no art. 199, inciso XIII, §3º c/c art. 207, §9º, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 15 de maio de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 797, DE 15 DE MAIO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº. 068/2023-CCI/PGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 0212/2022 (PGM.Net nº. 2022.02.004652), no Parecer nº. 0424/2023 e Encaminhamento n°. 0229/2023, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento n°. 0166/2023, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento n°. 0195/2023, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85.

R E S O L V E,
Demitir o servidor **Abner Christiano do Nascimento Barbosa, Auxiliar de Administração, inscrito sob a matrícula nº. 7.730-2,** com fulcro no art. 199, incisos II e XIII, §1º e §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, com atualização da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 15 de maio de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº. 798, DE 17 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº. 085/2023-CCI/PGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 0163/2021-CCI (PGM.Net nº. 2021.02.005205), no Parecer nº. 0613/2023 e Encaminhamento n°. 368/2023, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento n°. 0236/2023, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento n°. 0206/2023, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85.

R E S O L V E,
Demitir a servidora **Irty Kaliny da Silva, Professor I, inscrita sob a matrícula nº. 41.591-6,** com fulcro no art. 199, inciso XIII, § 3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, com atualização da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 17 de Maio de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 845 DE 11 DE MAIO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso II, alínea c, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 27.001994/2023-88, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, ex officio, em 14/02/2023, a servidora **THAIS DO NASCIMENTO TRAJANO DA COSTA, CPF: ***.579.854-**,** ocupante do cargo efetivo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Assistente Social.

PORTARIA Nº 856 DE 11 DE MAIO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso II, alínea c, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 27.001994/2023-88, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, ex officio, em 14/02/2023, a servidora **MICHELY FERREIRA DA SILVA MELO, CPF: ***.924.464-**,** ocupante do cargo efetivo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Assistente Social.

PORTARIA Nº 857 DE 11 DE MAIO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso II, alínea c, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 27.001994/2023-88, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, ex officio, em 14/02/2023, o servidor **RAPHAEL ARNAUT BRINCO, CPF: ***.025.884-**,** ocupante do cargo efetivo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Assistente Social.

PORTARIA Nº 858 DE 11 DE MAIO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso II, alínea c, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 27.001994/2023-88, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, ex officio, em 15/02/2023, a servidora **KÁSSIA CRISTINA UCHÔA SOARES BARBOSA, CPF: ***.661.804-**,** ocupante do cargo efetivo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Assistente Social.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 867 DE 15 DE MAIO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação prevista no Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como solicitação do(a) servidor(a) através Processo SEI nº 32.004693/2023-37,

R E S O L V E:
Conceder ao servidor **RONALDO DA SILVA CAVALCANTI, matrícula nº 88.567-0,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, afastamento para estudo, com vencimentos, no período de 24 meses, a contar de 03/05/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 868 DE 15 DE MAIO DE 2023.
GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação prevista no Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como solicitação do(a) servidor(a) através Processo SEI nº 32.006862/2023-73,

R E S O L V E:
Conceder à servidora **MARÍLIA GISELE DA SILVA RIZZO AROUXA, matrícula nº 91.155-8,** ocupante do cargo efetivo de Professor II, afastamento para estudo, com vencimentos, no período de 01/06/2023 a 28/02/2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 887 DE 18 DE MAIO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.006730/2023-41

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **FERNANDA DE CARVALHO PAES DE ANDRADE, matrícula 108.276-0,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, no período de 2 anos, a contar de 01/06/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 902 DE 22 DE MAIO DE 2023
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.021421/2023-91, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 04/05/2023, a servidora **NEUMA MARIA DA SILVA, matrícula 64.115-3,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem 30h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 903 DE 22 DE MAIO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 25.001110/2023-13,

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **GUILHERME COUTINHO GOMES DA SILVA, matrícula 104.595-4,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal, no período de 01/06/2023 a 31/07/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº. 904, DE 25 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo nº. 33.004098/2023-91, e considerando a Lei Municipal n°. 18.362/2017 e o Decreto Municipal n°. 31.221/2018,

R E S O L V E,
Conceder à servidora **Patrícia Lisandra Prado Moreira de Farias, Enfermeira - 40h, inscrita sob a matrícula nº. 95.344-0,** Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 22h e 40min, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição da filha periciada.

Recife, 25 de maio de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 905, DE 25 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo nº. 33.004127/2023-15, e considerando a Lei Municipal n°. 18.362/2017 e o Decreto Municipal n°. 31.221/2018,

R E S O L V E,
Conceder à servidora **Alessandra Maria Farias Cavalcanti Marcelino, Médica - 40h, inscrita sob a matrícula nº. 116.188-1,** Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 22h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife, 25 de maio de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 906, DE 25 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo nº. 19.000539/2023-64, e considerando a Lei Municipal n°. 18.362/2017 e o Decreto Municipal n°. 31.221/2018,

R E S O L V E,
Conceder à servidora **Nathália Feitosa Guimarães da Silva, Gestora Governamental - 40h, inscrita sob a matrícula nº. 120.168-9,** Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife, 25 de maio de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 907, DE 25 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo SEI nº. 32.004241/2023-55, e considerando a Lei Municipal n°. 18.362/2017 e o Decreto Municipal n°. 31.221/2018,

R E S O L V E,
Conceder à servidora **Rosimare Nascimento Gomes Araújo, Professor I - 40h, inscrita sob a matrícula nº. 94.538-8,** Horário Especial de Trabalho, a contar da data da publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, considerando as informações prestadas no requerimento assinado, limitada, todavia, a redução ao cumprimento de jornada mínima de 20 (vinte) horas semanais, devendo os setores envolvidos trabalharam em conjunto para atender a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, ficando-se ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife, 25 de maio de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 908, DE 25 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo SEI nº. 32.003375/2023-59, e considerando a Lei Municipal n°. 18.362/2017 e o Decreto Municipal n°. 31.221/2018,

R E S O L V E,
Conceder ao servidor **José Gustavo Wanderley Ayres, Agente de Apoio Desenvolvimento Escolar -AADEE - 40h, inscrito sob a matrícula nº. 108.318-0,** Horário Especial de Trabalho, a contar da data da publicação, devendo a chefia imediata do servidor se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, considerando as informações prestadas no requerimento assinado, limitada, todavia, a redução ao cumprimento de jornada mínima de 20 (vinte) horas semanais, devendo os setores envolvidos trabalharam em conjunto para atender a necessidade do requerente e a possibilidade da administração, ficando-se ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife, 25 de maio de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 908, DE 25 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 18.122/15.

R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, os Contratos por Tempo Determinado dos servidores abaixo relacionados, nas funções e datas indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA	PROCESSO SEI
121.023-8	MARIA RAQUEL FARIAS DA SILVA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	02/05/2023	32.008311/2023-44
108.132-2	ACELINA HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR I	28/03/2023	32.008321/2023-80
108.906-4	ANA CRISTINA AUGUSTA DAS CHAGAS	PSICÓLOGO	02/05/2023	27.005199/2023-69
119.495-0	EMMYLAYNE LIMA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	28/04/2023	32.008180/2023-03
117.405-3	PRISCYLA DANIELLE LOBO DOS SANTOS FERNANDES	ESPECIALISTA JUNIOR	12/05/2023	03.000203/2023-71
108.035-0	VANDERLY SANTANA DA SILVA	PROFESSOR I	15/09/2022	32.008477/2023-61
108.084-9	ROSINAIDE NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR I	27/12/2022	32.008582/2023-08
117.704-4	MARIA DOS PRAZERES DE ARAUJO NERY SANTANA	PROFESSOR II	02/02/2023	32.008910/2023-68
117.028-7	ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS	PROFESSOR I	02/05/2023	32.008696/2023-40
120.537-4	FABIANA MARIA FERREIRA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	02/05/2023	32.008430/2023-05
120.828-4	LILIANE PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	21/03/2023	32.008561/2023-84
119.559-0	MARIANA SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03/05/2023	32.008417/2023-48
108.063-6	ELIZABETH BRITO PINHEIRO	PROFESSOR I	28/03/2023	32.008947/2023-96
120.543-9	SANDRA INÊS DOMINGOS DA PAZ	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	28/04/2023	32.008998/2023-18
101.875-2	ALDJA DE FREITAS OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR II	14/05/2022	32.009080/2023-96
112.243-6	JANE MERY DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR I	01/04/2022	32.009126/2023-77
113.963-0	ANDREA ROBERTA ALCÂNTARA DE LIMA	PEDAGOGO	03/05/2022	27.005317/2023-39
119.269-8	EDNALDA FRANCISCA DA SILVA BARROS	PROFESSOR I	19/05/2023	32.009500/2023-34
107.985-9	MARIA BETÂNIA DE BARROS RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR I	14/09/2022	32.008892/2023-14
116.881-9	FLÁVIO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	PROFESSOR II	31/01/2023	32.001934/2023-96
119.094-6	MARTA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR II	18/05/2023	32.009452/2023-84

Recife, 25 de maio de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 915 DE 22 DE MAIO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 27.002115/2023-35

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **MAURILO MIRANDA SOBRAL NETO, matrícula 107.002-9,** ocupante do cargo efetivo de Educador Social, no período de 4 anos, a contar de 03/04/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 916 DE 22 DE MAIO DE 2023.
GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação prevista no Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como solicitação do(a) servidor(a) através Processo SEI nº 32.008632/2023-49,

R E S O L V E:
Conceder à servidora **DAYSE MACIEL SANTOS, matrícula nº 91.019-8,** ocupante do cargo efetivo de Professor II, afastamento para estudo, com vencimentos, no período de 01/06/2023 a 28/02/2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 918 DE 22 DE MAIO DE 2023.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação prevista no Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como solicitação do(a) servidor(a) através Processo SEI nº 32.007718/2023-54,

R E S O L V E:
Conceder à servidora **JOELMA GOMES MENDES, matrícula nº 105.198-9,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, afastamento para estudo, com vencimentos, no período de 01/07/2023 a 28/02/2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 932 DE 25 DE MAIO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 02.006079/2023-67 SEPLAGTD/SEAL/GGMAS/GEAGD, do Agente público,

R E S O L V E:
Designar **THIAGO BATISTA DE LIMA ANDRADE, matrícula n° 108.289-2,** para responder pelo o cargo em comissão de Gerente de Atendimento e Gestão Documental, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **RODRIGO CIARLINI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 97.442-1,** por motivo de férias, no período de 05/06/2023 a 18/06/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 936 DE 25 DE MAIO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14/10/2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 19.060, de 10 de maio de 2023.

R E S O L V E :
Art. 1º Enquadrar o servidor, abaixo relacionado, na tabela de vencimentos do Anexo IX da Lei nº 19.060, de 10 de maio de 2023, nas referências especificadas, a partir de 1º de março de 2023.

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Ref. Salarial	Vantagem Pessoal (§3º art. 14 Lei nº 19.060/2023)	Processo SEI nº
1	115323	NADJANE TEIXEIRA DE PAIVA	ARQUITETO	EFEPRVEAA9	R$ 563,18	22.001334/2023-47

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 941 DE 26 DE MAIO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, e a delegação prevista na Portaria SEPLAGTD nº 1226, de 14 de outubro de 2021, e tendo em vista o contido no art. 43, da Lei Municipal nº 18.592/19, bem como a CI SEPLAGTD/SEAL/GGLIC/GLIC Nº17/2023, Processo SEI nº 02.005432/2023-91.

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nível "C", à servidora **SURAMA KLÉIA DA SILVA, matrícula n° 118.492-0,** a contar de 9 de março de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 942 DE 26 DE MAIO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no SEI nº 32.009254/2023-11 e Ofício nº 691/2023-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Dispensar, a contar de 30 de maio de 2023, da função gratificada de Assistente de Direção a servidora abaixo relacionada, conforme especificado:

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
ELIANE ALVES CAVALCANTI	62.788-9	Escola Municipal Doutor Ebenézer Gueiros	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS

PORTARIA Nº227 DE 26 DE MAIO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

Art 1º Enquadrar os ex-servidores aposentados e os pensionistas, abaixo relacionados, na tabela de vencimentos do anexo IX da Lei nº 19.060, de 10 de maio de 2023, nas referências especificadas, a partir de 1º de março de 2023.

Artº 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matrícula	Nome	Situação Fundos Financeiro e Previdenciário	Fundos Financeiro e Previdenciário	Desc. Cargo	Nova Ref. Salarial	Vantagem Pessoal
136343	ALEXANDRE ERICO SOARES FREIRE	Aposentado	FUN. RECIFIN	AGRONOMO	EFEPRVEAA 9	
219680	ALEXANDRE LUNA MENELAU	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
115342	AMELIA MARIA DE O R ALVES	Aposentado	FUN. RECIFIN	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
135529	ANA MARIA SPECHT DE F LINS	Aposentado	FUN. RECIFIN	AGRONOMO	EFEPRVEAA 9	
199551	ARQUIAS LICINIO COSTA E SILVA	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
224504	CAROLINA BALTAR DE M C MORAES	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 6	
120481	DJALMA MOREIRA VALENTE PARAISO	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
185711	DULCINEA MAIA DA SILVA	Aposentado	FUN. RECIFIN	AGRONOMO	EFEPRVEAA 9	
157708	ELBA DE ALBUQUERQUE SOUTO	Aposentado	FUN. RECIFIN	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
188323	ELIZA MARIA R DE BARROS	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
179380	ERNESTO GURGEL DO AMARAL SOBRI	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
199509	HAMILTON SETI DE MENEZES	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
192011	IVANILZON PEDROSA COSTA	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
189497	JAIR JOAO DOS SANTOS SILVA	Aposentado	FUN. RECIFIN	AGRONOMO	EFEPRVEAA 9	
198980	JOSE VANDUIR OLIVEIRA DA SILVA	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
202492	LUCIA MARIA DE S C VERAS	Aposentado	FUN. RECIFIN	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
190057	LUIZ CARLOS DOS SANTOS BORGES	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
115137	LUIZ DE GOES	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
116019	MARIA ALICE SIQUEIRA RIGAUD	Aposentado	FUN. RECIFIN	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
198259	MARIA BETANIA TENORIO F LIMA	Aposentado	FUN. RECIFIN	AGRONOMO	EFEPRVEAA 9	
198225	MARIA DA CONCEICAO AURELIANO	Aposentado	FUN. RECIFIN	ARQUITETO	EFEPRVEAA 7	
157770	MARIA DA CONCEICAO M PEDROSA	Aposentado	FUN. RECIFIN	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
182894	MARIA DAS GRACAS LUCENA	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
131337	MARIA DE FATIMA	Aposentado	FUN. RECIFIN	AGRONOMO	EFEPRVEAA 9	
126551	MARIA INES DE O MENDONCA	Aposentado	FUN. RECIFIN	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
190004	OLAVO LEAL	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
129125	PAULO ANTONIO G DE ANDRADE	Aposentado	FUN. RECIFIN	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
195666	PAULO JOSE MATOSO SARUBBI	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
180174	RICARDO DE ALBUQUERQUE M NEVES	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	2.417,88
157947	ROMERO TEIXEIRA PEREIRA	Aposentado	FUN. RECIFIN	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
126001	ROSA MARIA DE HOLANDA COSTA	Aposentado	FUN. RECIFIN	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
201697	SILVIO PORFIRIO DE SA	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
151810	STELIO DE BARROS LIRA	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
120883	TANIA MARIA DE O SCHWAMBACH	Aposentado	FUN. RECIFIN	ARQUITETO	EFEPRVEAA 8	
116679	TEREZA MARIA VELHO BARRETO	Aposentado	FUN. RECIFIN	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
200121	VITAL ROBERTO DE B OLIVEIRA	Aposentado	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
116425	BRENA LUCIA DE AGUIAR REMIGIO	Aposentado	FUN. RECIPREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
69399	EDVALDO ACIOLY DE BARROS	Aposentado	FUN. RECIPREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
115008	GERALDO RAMOS DE MENEZES	Aposentado	FUN. RECIPREV	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 8	
113278	HENRIQUE DE A CARNEIRO CAMPELO	Aposentado	FUN. RECIPREV	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
84903	HUMBERTO ZIRPOLI	Aposentado	FUN. RECIPREV	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
108378	JAILSON DA SILVA RODRIGUES	Aposentado	FUN. RECIPREV	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
140361	JOSEFA IVANIZE DE M CORREIA	Aposentado	FUN. RECIPREV	AGRONOMO	EFEPRVEAA 9	

69418	LETICIA ALCANTARA DE FARIAS	Aposentado	FUN. RECIPREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
12880	LUIZ JOSE MACEDO COIMBRA	Aposentado	FUN. RECIPREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
121621	MARIA DO S F SOUTO M MUSSALEM	Aposentado	FUN. RECIPREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 8	
101407	MARIA MABEL VIEIRA	Aposentado	FUN. RECIPREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
115429	MIRIAM MELO MACHADO	Aposentado	FUN. RECIPREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 8	
200978	MURILO CUNHA DA NOBREGA	Aposentado	FUN. RECIPREV	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 5	
180208	OLAVO SANTOS LIMA	Aposentado	FUN. RECIPREV	AGRONOMO	EFEPRVEAA 9	
10228	PAULO ANGEIRAS DE HOLANDA	Aposentado	FUN. RECIPREV	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
90226	REGINALDO LOURENCO DA SILVA	Aposentado	FUN. RECIPREV	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
99166	SELMA TAVARES DE OLIVEIRA	Aposentado	FUN. RECIPREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
69370	TERESA MARIA UCHOA DE QUEIROZ	Aposentado	FUN. RECIPREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	
407710	SELMA TAVARES DE OLIVEIRA	Pensioinista	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
964147	BEATRIZ FERREIRA SABOIA PETIT	Pensioinista	FUN. RECIFIN	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 4	
1094106	MARIA DO S R FORTE DE SIQUEIRA	Pensioinista	FUN. RECIPREV	ENGENHEIRO	EFEPRVEAA 9	
40721-3	SANTUZZA BANDEIRA DE M.D. DA SILVA	Pensioinista	FUN. RECIPREV	ARQUITETO	EFEPRVEAA 9	

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Willams Pierre Moura da Silva
Referência: SEPLAGTD/GGAPES/GEFOP nº. 984/2022
SEI nº 02.006463/2023-60

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Willams Pierre Moura da Silva** do débito existente no valor de R$ 5.337,53 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 03/03/2021, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2020, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência, referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de Previdência, referente ao pagamento de 02/12 avos de 13º salário, nas verbas rescisórias; Devolução de de 02 dias salário, do mês de maio, 30 dias de junho, 30 dias de julho, 30 dias de agosto e 30 dias de setembro/2020, pago e não laborado; Devolução de 02 dias de gratificação, do mês de maio, 30 dias de junho, 30 dias de julho, 30 dias de agosto e 30 dias de setembro/2020, pago e não laborado; e Devolução de produtividade SUS referente agosto e setembro/2020, de acordo com planilha anexa), na matrícula nº. 112.738-1, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 25 de maio de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Creusa Baltar Esnaty de Almeida
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 416/2023
SEI nº 33.000412/2022-86

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Creusa Baltar Esnaty de Almeida** do débito existente no valor de R$ 1.029,66 (um mil, vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), atualizado até 20/04/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de previdência referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de previdência referente ao pagamento de 02/12 avos de 13º salário nas verbas rescisórias; Devolução do mês de setembro/2022, pago e não laborado; e Devolução de vale refeição, referente a 21 vales para o mês de setembro e 19 dias para o mês de outubro/2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 118.519-5, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 22 de maio de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Fernanda Ferreira dos Santos Nascimento
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 357/2023
SEI nº 32.005671/2023-94

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Fernanda Ferreira dos Santos Nascimento** do débito existente no valor de R$ 3.779,06 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e seis centavos), atualizado até 16/04/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (48 vales refeição pagos nas folhas de janeiro, fevereiro e março/2023, pagos antecipadamente para o período de fevereiro, março e abril/2023, não laborado; Devolução de pagamento de salário referente a 47 dias posteriores ao desligamento, pagos nas folhas de fevereiro e março/2023; Desconto previdenciário sobre 1/12 avos do 13º salário proporcional lançado na rescisão, referente ao período de 01 a 31/01/2023; e Devolução dos valores de vales transporte pagos antecipadamente para o período de fevereiro, março e abril/2023, não laborado), na matrícula nº. 119.502-6, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 22 de maio de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Evelyn Nattiene José da Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 410/2023
SEI nº 02.005725/2023-79

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Evelyn Nattiene José da Silva** do débito existente no valor de R$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), atualizados até 09/05/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 15 a 30 de abril de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 15 a 30 de abril de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 723.134.896-3, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 25 de maio de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Danielly Vitoria Silva Ferreira
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 438/2023
SEI nº 02.005981/2023-66

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Danielly Vitoria Silva Ferreira** do débito existente no valor de R$ 62,07 (sessenta e dois reais e sete centavos), atualizado até 17/05/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 25 a 30 de abril de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 25 a 30 de abril de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente.), na matrícula nº. 723.249.788-1, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 25 de maio de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERENCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL E BENEFÍCIOS

Requerente: José Rodrigues Batista da Silva
Assunto: Licença para Estudo

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de afastamento para estudo, com vencimentos, formulado pelo servidor municipal **José Rodrigues Batista da Silva,** inscrito sob a matrícula funcional nº 72.667-5, conforme Despacho SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE Nº 221/2023 no Processo SEI nº 02.005250/2023-11, uma vez que o conteúdo do curso de pós-graduação stricto sensu não possui relação com as atribuições do cargo do servidor, conforme exige o parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº. 30.360/2017 bem como o Art. 168 da Lei Municipal nº. 14.728/1985.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Aline Vieira da Silva
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício
SEI nº 02.002867/2023-84

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Aline Vieira da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.484.414-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro - 40h, mediante Portaria nº. 0211, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial em 04 de fevereiro de 2023.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 23/02/2023, o início de exercício, já com a prorrogação legal, deveria se dar até 25/03/2023 (sábado), prorrogando-se até o dia 27/03/2023 (segunda-feira), com fulcro no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº. 14.728/85 (redação atual). No entanto, uma vez que o prazo já transcorreu, tendo o processo somente hoje retornado a esta GAJUR, o deferimento do pleito se dá de forma tácita, não podendo a mora administrativa prejudicar o seu direito.

Assim, deve a requerente entrar em exercício em até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

Recife, 25 de maio de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Cumprindo o que dispõe o Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife torna público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023 para contratação da empresa 4M TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E ASSESSORIA DE COMERCIALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.556.167/0001-10, com fim da participação de 01 (um) servidor municipal no Curso – Análise dos demonstrativos financeiros, que será realizado nos dias 29 de maio de 2023 e 30 de maio 2023, com carga horária total de 08 (oito) horas e 02 (dois) dias de Duração do Curso, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o que dispõe o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificada nos autos do processo, cujos recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através da Dotação Orçamentária: 3101.04.128.2.100 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 500. Recife, 25 de maio de 2023. **Ananda Marques Viana Ulisses -** Gerente Geral Administrativa, Financeira e Jurídica.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 055/2023 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 16 DE MAIO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR NA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE os servidores abaixo discriminados:

VÍNCULO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF	A CONTAR DE
EST	IZABELA QUEIROZ MARANHÃO DE ANDRADE	121.515-9	PSICÓLOGO 40H	***.309.994-**	08/05/23
EST	ARTHUR FERNANDES SAMPAIO	121.516-7	PSICÓLOGO 40H	***.401.453-**	08/05/23
EST	ANDRESSA MARIA ALVES BEZERRA MONTEIRO	121.517-5	ASSISTENTE SOCIAL 20H	***.309.844-**	12/05/23
EST	CRISIAN RAFAELLE MORAIS DE SOUZA	121.518-3	ASSISTENTE SOCIAL 20H	***.347.894-**	15/05/23
EST	JULIANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	121.519-1	ASSISTENTE SOCIAL 20H	***.073.604-**	12/05/23
EST	ELEN DE SOUZA PEREIRA	121.520-5	ASSISTENTE SOCIAL 20H	***.804.854-**	12/05/23
EST	MARCIA CHINAIDE FREIRE IRINEU	121.521-3	ASSISTENTE SOCIAL 20H	***.405.894-**	12/05/23
EST	VIVIANY ANDREA MEIRELES ALVES	121.522-1	FONOAUDIÓLOGO 30H	***.892.234-**	12/05/23
EST	LUCIANA MARIA CAMPELO DE OLIVEIRA	121.523-0	FONOAUDIÓLOGO 30H	***.577.614-**	12/05/23
EST	IHANA THAIS GUERRA DE OLIVEIRA GONDIM	121.521-8	FISIOTERAPEUTA 30H	***.062.434-**	12/05/23
EST	JOÃO FELIPE ARRUDA DE MIRANDA		NUTRICIONISTA 30H - DIARISTA	***.913.504-**	16/05/23

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 057 DE 22 DE MAIO DE 2023
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 13 da Portaria no 133/2013, de 08 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de outubro de 2013, Edição nº 123, bem como, o Edital de Mobilidade Interna nº 01/2023, publicado no DOM nº 055, de 06/05/2023 e Portaria n° 054 de 12 de maio de 2023.

R E S O L V E:
Ar.t 1º Publicar a lista de lotações dos servidores por terem cumprido as etapas referentes ao edital nº 001/2023, de mobilidade interna para servidores lotados nas Upinhas, em virtude da desmobilização dos plantões noturnos dessas unidades.

§1º Os servidores que optaram por preencher a vaga referente à sua atual lotação tiveram preferência no processo de mobilidade, independente de nota na classificação final, conforme estabelecido no item 5.4 do edital.

§2º Aos servidores que possuem 2 vínculos, no município do Recife - SESAU/PCR, de 40 horas semanais, foi assegurada preferência na escolha das vagas, independente de nota na classificação final, ressalvada a preferência apontada no §1º, conforme estabelecido no item 5.5 do edital.

MEDICO 20H			
Nome	**CPF**	**Cargo atual**	**Lotação**
NATALIA DA COSTA BEZERRA CAVALCANTI	***.684.304-**	MEDICO 20H	SAMU – PLANTONISTA (TURNO A SER DEFINIDO PELO SERVIÇO)
THYANA VERAS JACQUES	***.482.134-**	MEDICO 20H	POLICLÍNICA E MATERNIDADE AMAURY COUTINHO - PLANTONISTA (TURNO A SER DEFINIDO PELO SERVIÇO)
WANESSA DE CARVALHO TEIXEIRA	***.238.554-**	MEDICO 20H	POLICLÍNICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES (PLANTONISTA)

MÉDICO 40H			
Nome	**CPF**	**Cargo atual**	**Lotação**
GISELE GOUVEIA MUNIZ	***.691.924-**	MÉDICO 40H	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO (PLANTÃO NOTURNO)
EMANUEL XIMENES SILVINO EVANGELISTA	***.099.197-**	MEDICO 40H	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES (PLANTÃO NOTURNO)
TEREZA CRISTINA M DE P ALVES	***.597.257-**	MEDICO 40H	CAPS CPTRA (PLANTÃO NOTURNO)
MARCELO DE OLIVEIRA SIMÕES	***.825-914-**	MEDICO 40H	UPINHA VILA ARRAES (DIARISTA)
BRUNO HENRIQUE SOARES PESSOA	***.663.554-**	MÉDICO 40H	USF GUABIRABA (DIARISTA)
GIOVANNI OLIVEIRA R. FILHO	***133.154-**	MEDICO 40H	UPINHA FERNANDA WANDERLEY (DIARISTA)
JUREMA CARDOSO DINIZ	***.056.924-**	MÉDICO 40H	UPINHA EDUARDO CAMPOS (DIARISTA)
DEBORAH DAYSE DE OLIVEIRA	***.099.197-**	MEDICO 40H	UPINHA DIA ALTO DO PASCOAL (DIARISTA)
LEDNA BELO VILAÇA	***.735.805-**	MÉDICO 40H	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA (PLANTÃO NOTURNO)
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SOUZA	****.240.704-**	MEDICO 40H	USF PONTO DE PARADA (DIARISTA)
PARCELINO MENEZES PEREIRA JUNIOR	***.328.804-**	MEDICO 40H	USF COQUE / BERILO PERNAMBUCANO (DIARISTA)
JOÃO BATISTA DE SALES FILHO	***.032.783-**	MEDICO 40H	USF BRUNO MAIA (DIARISTA)

ENFERMEIRO 40H			
Nome	**CPF**	**Cargo atual**	**Lotação**
SUELLEN DAYSE DE MOURA RIBEIRO NERIS	***.878.694-**	ENFERMEIRO 40H	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO (PLANTÃO NOTURNO)
EDIMARA OLIVEIRA MENEZES	***.143.123-**	ENFERMEIRO 40H	UBS JOSÉ CARNEIRO LEÃO (DIARISTA)
DANIEL SANTANA DO NASCIMENTO JUNIOR	***.801.163-**	ENFERMEIRO 40H	UBS MONTEIRO DE MORAES (DIARISTA)
ANNY SUELLEN ROCHA DE MELO	***.480.214-**	ENFERMEIRO 40H	UBS INÁ ROSA BORGES (DIARISTA)
PAMELLA THAYRYNNE OLIVEIRA LEONCIO DE SOUZA	***.346.654-**	ENFERMEIRO 40H	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES (PLANTÃO NOTURNO)
ERICKA AZEVEDO DOS SANTOS	***.999.514-**	ENFERMEIRO 40H	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA (PLANTÃO NOTURNO)
ALMERY SISNADO JUSTO NETA DE ALBUQUERQUE	***.793.273-**	ENFERMEIRO 40H	ESPAÇO MÃE CORUJA - SAN MARTIN (DIARISTA)
KESIA VALENTIM DO NASCIMENTO DUARTE	***.585.274-**	ENFERMEIRO 40H	UBS GASPAR REGUEIRA (DIARISTA)
MILENNA AZEVEDO MINHAQUI FERREIRA	***.415.864-**	ENFERMEIRO 40H	UNIDADE DE PEDIATRIA HELENA MOURA (PLANTÃO NOTURNO)
GABRIELLE PESSOA DA SILVA	***.271.114-**	ENFERMEIRO 40H	UBS ROMERO MARQUES (DIARISTA)

ENFERMEIRO 30H			
Nome	**CPF**	**Cargo atual**	**Lotação**
VIVIAN CARLA DE LIMA CALIXTO SILVA	***.293.384-**	ENFERMEIRO 30H	CAPS ADI PROF. LUIZ CERQUEIRA PLANTONISTA (TURNO A SER DEFINIDO PELO SERVIÇO)
ROMERO NOGUEIRA DE S MENDES	***.521.664-**	ENFERMEIRO 30H	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA (PLANTÃO NOTURNO)
PATRÍCIA PEREIRA VASCONCELOS	***.083.874-**	ENFERMEIRO 30H	UNIDADE DE PEDIATRIA HELENA MOURA (PLANTÃO NOTURNO)
MARCLETA SIMPLICIO C E SA	***.423.924.**	ENFERMEIRO 30H	EQUIPE DE VACINAÇÃO DS II (SHOPPING TACARUNA) - ITINERANTE

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS			
Nome	**CPF**	**Cargo atual**	**Lotação**
ITALA KELY PEREIRA DE S ALVES	***.352.884-**		POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES (PLANTÃO NOTURNO)
GABRIELA GOMES DE LIMA	***.710.664-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES (PLANTÃO NOTURNO)
ELIANA CRISTINA SOUZA SANTOS	***.729.894-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	UNIDADE DE PEDIATRIA HELENA MOURA (PLANTÃO NOTURNO)
BRUNO GALDINO DE SOUZA	***.729.894-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	EQUIPE DE VACINAÇÃO DS III (CENTRO MÉDICO ERMÍRIO DE MORAES OU ITINERANTE)
MAURICELIA MARIA DA S SANTOS	***.050.644-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES (PLANTÃO NOTURNO)
ROSICLEIDE MENDES DE S BRITO	***.036.154-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	UNIDADE DE PEDIATRIA HELENA MOURA (PLANTÃO NOTURNO)
ANNE CELIA ALVES V DA SILVA	***.613.784-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	UNIDADE DE PEDIATRIA HELENA MOURA (PLANTÃO NOTURNO)
JOSÉ ADEMIR LUIZ DA SILVA	***.331.674-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES (PLANTÃO NOTURNO)
ALINE IVANEIDE ALVES DA SILVA	***.070.784-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	EQUIPE DE VACINAÇÃO DS IV (ITINERANTE)
AMANDA CRISTINA A DE ALMEIDA	***.949.494-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	UNIDADE DE PEDIATRIA HELENA MOURA (PLANTÃO NOTURNO)
PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	***.769.685-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	UNIDADE DE PEDIATRIA HELENA MOURA (PLANTÃO NOTURNO)
CARLA CARNEIRO DA SILVA	***.811.954-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES (PLANTÃO NOTURNO)
JEILLA EVANGELISTA ARAÚJO	***.900.864-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	EQUIPE DE VACINAÇÃO DS II (SHOPPING TACARUNA OU ITINERANTE)
JESSICA FERREIRA DA SILVA	***.273.774-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	CAPS ADI PROF. LUIZ CERQUEIRA PLANTONISTA (TURNO A SER DEFINIDO PELO SERVIÇO)
MAKYALISSON PERES WANDERLEY	***.058.504-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	UNIDADE DE PEDIATRIA HELENA MOURA (PLANTÃO NOTURNO)
DANIEL FILIPE DOS SANTOS	***.721.974-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES (PLANTÃO NOTURNO)
INAYSE DA SILVA ANDRADE	***.056.144-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	UNIDADE DE PEDIATRIA HELENA MOURA (PLANTÃO DIURNO)

KATIA REBECA DE SOUZA SILVA DE ANDRADE	***.108.354-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	EQUIPE DE VACINAÇÃO DS III (CENTRO MÉDICO ERMÍRIO DE MORAES OU ITINERANTE)
MARCIO MANOEL FLORENCIO	***.577.004-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	EQUIPE DE VACINAÇÃO DS II (SHOPPING TACARUNA OU ITINERANTE)
MIRIAN MARGARETH O SILVA	***.244.734-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	UNIDADE DE PEDIATRIA HELENA MOURA (PLANTÃO DIURNO)
ANDRESA KELLY SOUSA DE ANDRADE	***.724.804-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	EQUIPE DE VACINAÇÃO DS III (CENTRO MÉDICO ERMÍRIO DE MORAES OU ITINERANTE)
VALÉRIA MARIA DE BRITO	***.036.994-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	EQUIPE DE VACINAÇÃO DS VI (SHOPPING RECIFE)
RAAB MARIA DE MORAIS	***.034.904-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	EQUIPE DE VACINAÇÃO DS II (SHOPPING TACARUNA OU ITINERANTE)
EUNICE DOS SANTOS SILVA	***.410.594-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	EQUIPE DE VACINAÇÃO DS IV (ITINERANTE)
MARCIO GOMES DA SILVA	***.152.924-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	UNIDADE DE PEDIATRIA HELENA MOURA (PLANTÃO DIURNO)
DALILA FILIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	***.534.994-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	EQUIPE DE VACINAÇÃO DS IV (ITINERANTE)
ANNA SERGIA ALVES DE ANDRADE	***.186.284-**	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTAS	EQUIPE DE VACINAÇÃO DS I (SHOPPING BOA VISTA OU ITINERANTE)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/06/2023.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 066/2023 – GAB/SS, DE 23 DE MAIO DE 2023.
A Secretária de Saúde do Recife, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a pandemia da COVID-19 nos últimos anos (2020-2022), que levou a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), publicada em 04 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que nesse período houve um acúmulo de demandas de procedimentos eletivos devido a suspensão de oferta devido a necessidade de isolamento social para evitar a exposição e contaminação de pacientes;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de oferta dos procedimentos com as maiores filas de espera ou com os maiores tempos de espera no município para sanar o passivo existente;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento de prestadores de serviço de saúde, visando o estímulo à realização dos procedimentos com fila e tempo de espera elevados, em um período de tempo curto e em quantidade maior do que média praticada;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 198, §1º, que as ações e serviços de saúde são custeados com recursos das três esferas de governo;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 199, §1º, as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO que a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que define que os gestores podem adotar tabela diferenciada para remuneração das ações de saúde desde que faça com recursos próprios do respectivo Tesouro;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 30, de 03 de fevereiro de 2023, que define a Tabela Complementar para o credenciamento de prestadores de serviços de natureza complementar ao SUS no município, para realização de procedimentos eletivos, sob a modalidade de mutirão da saúde.

CONSIDERANDO que os procedimentos constantes na tabela SUS, em sua maioria estão defasados a pelo menos 20 anos;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, através de Reunião Extraordinária do Pleno nº 236 realizada em 18 de maio de 2023, autorizou a adoção de complementação da Tabela Diferenciada para anestesia para a realização de Mutirão de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 011, de 18 de maio de 2023 que aprova por unanimidade a Tabela de Procedimentos Anestésicos para realização de cirurgias eletivas em formato de Mutirão;

CONSIDERANDO a adoção da estratégia de ampliação da oferta de procedimentos eletivos de média complexidade por meio de mutirão da saúde nos estabelecimentos de saúde e providências correlatas,

R E S O L V E :
Art. 1º Definir, no âmbito do SUS-Recife, em caráter temporário, o credenciamento de prestadores de serviços de natureza complementar ao SUS no município, para realização de procedimentos eletivos, definidos e valorados no Anexo I, sob a modalidade de mutirão da saúde, visando à ampliação da oferta aos usuários do SUS-Recife.

Parágrafo Único - O Convênio ou Contrato poderá ser prorrogado ou rescindido, pela Secretaria de Saúde, antes do término do prazo de vigência, extinguindo-se de pleno direito e a conveniada ou contratada será cientificada do implemento dessa condição resolutiva, imediatamente após sua ocorrência.

Art. 2º Os recursos a serem disponibilizados aos estabelecimentos de saúde que celebrarem contrato ou convênio de prestação de serviços, para execução dos procedimentos, correrão por orçamento próprio do Fundo Municipal de Saúde;

Art. 3º Os valores para pagamento dos procedimentos eletivos se encontram listados no Anexo I, com detalhamento do código, procedimento e valor.

Parágrafo Único Caso na vigência dessa estratégia haja ajuste de valor da Tabela SUS pelo Ministério da Saúde, em relação a Tabela que será praticada pelo município, poderá a Secretaria de Saúde reavaliar o montante financeiro de complementação do valor.

Art. 4º As quantidades a serem eventualmente contratadas serão definidas, com base na oferta apresentada pelos prestadores credenciados, frente ao quantitativo de procedimentos eletivos necessários para atendimento da demanda identificada pela Gerência Geral de Regulação da Saúde/SERMAC.

Art. 5º O valor a ser pago, será apurado, mensalmente, pela produção registrada pelos conveniados ou contratados, que será apresentada, analisada e aprovada pela Gerência de Processamento, Controle e Avaliação para posterior pagamento.
§1º Os estabelecimentos de saúde deverão apresentar a produção dos procedimentos realizados diretamente à Gerência Geral de Regulação – GGR/SERMAC/SESAU, no mês imediatamente subsequente da realização dos procedimentos.

§2º No período da vigência desta estratégia os estabelecimentos de saúde deverão se organizar para disponibilizar a agenda de oferta dos procedimentos a fim de assegurar o acesso dos usuários do SUS, da fila de espera registrada no Sistema de Regulação municipal.

§3º A empresa contratada para a realização dos procedimentos de Anestesiologia deverá executar o serviço de acordo com a oferta de cirurgias seguindo as diretrizes estabelecidas pela Gerência Geral de Regulação.

Art. 6º A conveniada ou contratada deve cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018, no tocante à proteção de dados pessoais, no âmbito da execução dos procedimentos e observar as instruções da Secretaria de da Saúde, no tratamento de dados pessoais.

Art. 7º A seleção dos Estabelecimentos de Saúde Privados para realização dos procedimentos, se dará mediante Chamamento Público, nos termos do art. 25 da Lei Federal 8.666/1993, cujo Edital de Convocação Pública é a prestação de serviços de saúde por meio de mutirão, fica fazendo parte integrante da presente resolução.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria Municipal nº 30, de 03 de fevereiro de 2023, publicada do DOM de 06 de fevereiro de 2023, no que se refere aos valores unitários dos procedimentos cirúrgicos, sendo substituídos pelos valores contidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Recife, 19 de maio de 2023.

ANEXO I

Tabela com o quantitativo necessário e os valores unitários R$ dos procedimentos cirúrgicos para o Mutirão

Área	Código SIGTAP	Procedimentos	Necessidade	Valor Cirurgia (sem anestesia)	Valor Anestesia	Porte Anestésico	Valor Unitário Total Cirurgia
Cirurgia Geral	04.07.03	Colecistectomia Videolaparoscópica	3.791	R$ 2.250,00	R$ 1.046,16	5	R$ 3.296,16
	04.07.04	Hernioplastia	2.678	R$ 1.624,27	R$ 311,37	3	R$ 1.935,64
Subtotal - Cirurgia Geral -			6.469	-	-		
Clínica-cirúrgica Angiologia	04.06.02.056-6	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)	385	R$ 1.333,16	R$ 1.046,16	5	R$ 2.379,32
Subtotal - Demanda Cirúrgica (Angiologia)			-385	-	-		
Cirurgia Ginecológica	02.11.04.004-5	Histeroscopia (Diagnóstica)	2.934	R$ 449,40	R$ 487,84	3	R$ 937,24
	04.09.06	Histerectomia	401	R$ 1.730,67	R$ 1.046,16	5	R$ 2.776,83
	04.09.07	Colpoperineoplastia	363	R$ 817,77	R$ 776,99	4	R$ 1.594,76
	04.09.07.015-7	Exerese de Glandula de Bartholin/Skene	107	R$ 366,54	R$ 487,84	3	R$ 854,38
	04.09.06.017-8	Histeroscopia Cirúrgica c/ Ressectoscopio	73	R$ 817,92	R$ 776,99	4	R$ 1.594,91
	04.09.06.021-6	Ooforectomia/ Ooforoplastia	9	R$ 1.593,67	R$ 1.046,16	5	R$ 2.639,83
Subtotal Procedimentos de Diagnóstico-Cirúrgico (Ginecologia)			3.887-	-	-		
TOTAL NECESSIDADE CIRURGIAS			10.741-	-	-		

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.01/2017.
Retifico o Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não Residencial nº 4801.01/2017, celebrado em 07 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município n.º 046 de 13/04/2023.
ONDE SE LÊ: "... EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.01/2017, CELEBRADO EM 07 DE MARÇO DE 2018 ...".

LEIA-SE: "... EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.01/2017, CELEBRADO EM 09 DE JANEIRO DE 2017 ...".

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.
Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: amiodarona 50 mg/ml, ampola contendo 3 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 29/05/2023 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. Recife, 23/05/2023. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.
Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: testosterona, cipionato 100 mg/ml, ampola 2ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 29/05/2023 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. Recife, 23/05/2023. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.
Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: oxacilina 500 mg + diluente IM/IV, frasco ampola, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 29/05/2023 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. Recife, 23/05/2023. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição de fármaco: Suplemento alimentar oral ou enteral, nutricionalmente completo. Hipercalórico (1,3 – 1,5 cal/ml), normoproteico. Para crianças até 10 anos. Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 02/06/2023 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 27/05/2023. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 006 DE 26 DEMAIO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do quadro de servidores efetivos dos cargos de auxiliar de desenvolvimento infantil e de agente de apoio ao desenvolvimento escolar especial da Secretaria de Educação;

R E S O L V E M :
I. Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público para os cargos de auxiliar de desenvolvimento infantil (ADI) e de agente de apoio ao desenvolvimento escolar especial (AADEE), responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
ANA PAULA DE OLIVEIRA TAVARES	SEDUC	44.842-4
THEREZA CRISTINA MEDEIROS DE FIGUEIREDO	SEDUC	61.224-9
FERNANDA LÚCIA OLIVEIRA ANDRADE	SEDUC	88.726-7
ANTÔNIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER	SEDUC	102.982-7
ALISON FAGNER DE SOUZA E SILVA	SEDUC	70.564-0
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO	SEDUC	120.741-5
REGINA LÚCIA ALMEIDA MELO	SEPLAGTD	108.425-9

II. Aos integrantes desta Comissão aplicar-se-á o disposto no Art. 2º, inciso I, da Lei nº 15.512/1991;

III. Estabelecer que é de responsabilidade da Secretaria de Educação todos os comunicados e encaminhamentos que se fizerem necessários ao concurso público;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade de 180 dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1047 DE 26 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo de vagas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 016/2022, que tem por finalidade firmar parcerias com Instituições sem Fins Lucrativos para o atendimento educacional às crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil;

CONSIDERANDO as avaliações realizadas pelas equipes da Secretaria de Educação do Recife quanto aos aspectos estruturais, pedagógicos e documentais das unidades com vistas à análise de viabilidade da parceria com a rede municipal;

CONSIDERANDO que as instituições com parcerias formalizadas foram aprovadas pela Comissão de Seleção para parcerias na Educação Infantil;

CONSIDERANDO as razões apontadas na Nota Técnica Conjunta SEPTI / SEGRE Nº 01/2023 sobre a necessidade de atendimento urgente de oferta de vagas em creche, bem como o registro das unidades parceiras no Censo Escolar e a regularização da situação dos estudantes atendidos;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos incisos I e VI do art. 5º da Lei n° 16.768 de 03 de maio de 2002,

R E S O L V E :
Art. 1º Realizar o cadastramento, para o atendimento à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino das seguintes instituições com parcerias firmadas junto à Prefeitura Municipal do Recife em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 016/2022:
I) Conselho dos Moradores do Jiquiá (CEEC - Centro Educacional Esportivo e Cultural do Jiquiá), no endereço Av. Central 4579 - Jiquiá - Recife/PE - CEP: 50850-500; CNPJ: 12.858.189-0001-37;

II) Associação de Mulheres de Beirinha, no endereço Rua dos Prazeres, 244 A – Beirinha / Areias - Recife/PE - CEP: 50.860-241; CNPJ: 02.241.220/0001-32;

III) Centro Educacional Social e Cultural - CESC COQUEIRAL, no endereço Rua Coripós, 327 - A, Coqueiral – Recife/PE, CEP: 50.791-130; CNPJ: 12.585.329/0001-40;

IV) Escola Comunitária Tom e Jerry, no endereço Rua Córrego da Areia, 82A – Nova Descoberta, Recife/PE - CEP: 52.091-141; CNPJ: 02.317.302/0001-13;

V) Grupo de Mães do Ipsep - Creche Brasil, no endereço Rua Blumenau, 623 – IPSEP - Recife/PE- CEP: 51.350-190; CNPJ: 02.274.331/0001-45;

VI) Associação Construindo a Cidadania, Projeto Amor e Esperança, no endereço Rua Arapoema, 35 - Brejo de Beberibe, Recife/PE; CEP: 52.191-190 CNPJ: 31.733.692/0001-00;

VII) Centro de Progressão Nossa Senhora Aparecida, no endereço Rua Ipiniras, 160 - Cordeiro, Recife/PE; CEP: 50.721-330 CNPJ: 49.265.992/0001-78;

VIII) Centro Educacional Creche Vovó Rosa, no endereço Rua Doutor Gustavo Pinto, 480 - Jardim São Paulo, Recife/PE; CEP: 50.781-735 CNPJ: 48.946.322/0001-54;

IX) Pão da Vida, no endereço Rua Conceição de Macabú, 08 - Joana Bezerra, Recife/PE; CEP: 50.080-340 CNPJ: 02.878.521/0001-71;

X) Projeto Social Maria Amélia, no endereço Rua Guaraciaba, 163 - Cohab - Ibura, Recife/PE; CEP: 51.290-500 CNPJ: 30.785.529/0001-29;

XI) RA Associação de Apoio e Desenvolvimento de Novas Tecnologias aos Transportes, no endereço Rua Costa Honorato, 72 - Areias, Recife/PE; CEP: 50.781-300 CNPJ: 43.712.329/0001-98;

XII) Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural – IDESC, no endereço Rua Rio Oiapoque, 338 - Areias - Recife/PE - CEP: 50780-240; CNPJ: 00.569.545/0001-13;

XIII) Associação Pró Ternura - Instituto Ternura, no endereço Rua da Amizade, 102 - Brejo de Beberibe, Recife/PE; CEP: 52.191-420 CNPJ: 47.299.152/0001-09;

XIV) Educandário Maria Imaculada, no endereço Rua Major Quinteiro, nº 97, Cordeiro - Recife/PE, CEP: 50.711-150; CNPJ: 11.631.215/0004-70;

XV) Clube de Mães Futuro do Amanhã de San Martin, no endereço Rua Dr. José Ramos de Vasconcelos, 03 - San Martin - Recife/PE, CEP: 50760-690; CNPJ: 12.858.189-0001-37;

XVI) Associação de Apoio a Educação e Assistência Social Nossa Senhora Aparecida, no endereço Rua Diogo de Vasconcelos, 410 - Várzea - Recife/PE, CEP: 50.980-410; CNPJ: 48.968.121/0001-58;

XVII) Creche Beneficente Sant´Ana, no endereço Rua Itacari, nº 293, Imbiribeira - Recife/PE, CEP: 51.200-080; CNPJ: 04.866.534/0001-56;

XVIII) Centro Educacional Comunitário Redenção, no endereço Rua João Praxedes de Oliveira Filho, nº 25, Campina do Barreto - Recife/PE, CEP: 52.121-270; CNPJ: 00.899.075/0002-37;

XIX) Creche Beneficente Amiguinhos, no endereço Rua Santa Leonor, nº 176, Boa Viagem - Recife/PE, CEP: 51021-500 CNPJ: 03.071.327/0001-42;

XX) Centro Social Guararapes, no endereço Av. Alice Montenegro Lessa, nº 115 – Jordão Baixo - Recife/PE, CEP: 50.250-480; CNPJ: 10.668.366/0001-97;

XXI) Centro Educacional Cristo Salva, no endereço Rua do Rio, 370 - Mangabeira, Recife/PE, CEP: 52.240-140; CNPJ: 12.858.189-0001-37;

XXII) Escola Comunitária Mundo Infantil do Chié, no endereço Rua Continental, nº 126, Campo Grande - Recife/PE, CEP: 52.031-470; CNPJ: 12.858.189-0001-37;

XXIII) Escola Novo Rumo, no endereço Rua São Bento, nº 410 - Macaxeira, Recife/PE, CEP: 52.090-475; CNPJ: 12.858.189-0001-37;

XXIV) Centro Comunitário Semente de Um Mundo Novo, no endereço Rua Nossa Senhora da Penha, 179 - Torrões, Recife/PE, CEP: 50.761-150; CNPJ: 12.858.189-0001-37;

XXV) Escola 12 de Outubro, no endereço Rua Abel Manoel do Nascimento, 63 - Areias, Recife/PE - CEP: 50.870-610; CNPJ: 12.858.189-0001-37;

XXVI) Clube de Mães dos Moradores do Alto do Refúgio, no endereço Rua Alto do Refúgio, nº 468 - Nova Descoberta, Recife/PE - CEP: 52.191-100; CNPJ: 12.585.170/0001-64;

Art. 2º O cadastro de que trata o artigo anterior inicia a partir da data do termo de parceria firmado, terá validade até o dia 31 de dezembro de 2023 e autoriza o funcionamento excepcional, para a rede municipal de ensino, das instituições enumeradas no art. 1º pelo mesmo período, devendo ser submetido à ad referendum do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º As instituições parceiras que não obtiverem a autorização definitiva junto ao Conselho Municipal de Educação, até o final do prazo estabelecido no art. 2º desta Portaria, deixarão de integrar o Sistema Municipal de Ensino do Recife.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos produzidos a partir de 30 de janeiro de 2023.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação do Recife

PORTARIA Nº 1048 DE 26 DE MAIO DE 2023
O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 208, inciso II, da Lei Municipal nº 14.728/1985,

R E S O L V E :
Art.1°. Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 971 de 15 de maio de 2023, publicada no DOR nº 060 de 16 de maio de 2023, considerando o exposto no Ofício nº 206/2022, proveniente da SAS/SE, referente à Creche Municipal Irmã Dulce.

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art.3º. A presente portaria entra em vigor a partir de 31 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1049 DE 26 DE MAIO DE 2023
O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 208, inciso II, da Lei Municipal nº 14.728/1985,

R E S O L V E :
Art.1°. Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 973 de 15 de maio de 2023, publicada no DOR nº 060 de 16 de maio de 2023, considerando o exposto na CI nº 24/2023, proveniente da Divisão de Atendimento ao Servidor, referente à Creche Municipal É Lutando Que Se Conquista,

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art.3º. A presente portaria entra em vigor a partir de 31 de maio de 2023.

RODRIGO SILVA LAGES
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

PORTARIA Nº 09/ 2023 de 27 de maio de 2023.
O SECRETARIO DE ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de designar Comissão Disciplinar do Campeonato Recife Bom de Bola – Futsal 2023, para que possam intervir e dirimir quaisquer conflitos ocorridos durante a realização do referido Campeonato:

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar como membros da Comissão Disciplinar do Campeonato Recife Bom de Bola – Futsal 2023, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA
1. GABRIEL LUCAS MORAIS FREIRE	118.707-4
2. HUGO GEORGIO LINS DE BARROS	114.178-3
3. JEAN SOUZA MONTEIRO BATISTA	118.477-6
4. KALLINA PEREIRA PINTO CIPRIANO TAKATA	114.927-0
5. TARCYLA MARIA SILVA DE MELO COSTA	121.635-0

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Recife, 27 de maio de 2023.

RODRIGO BEZERRA DE MELO COUTINHO
Secretário de Esportes

PORTARIA Nº. 010/ 2022 - SESP de 27 de maio de 2023.
O SECRETARIO DE ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO; a necessidade de designar Comissão de Credenciamento de empresas privadas ou Organizações da Sociedade Civil interessadas em apoiar os eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esportes do Recife do Edital 003/2023 para organização, recebimento de envelopes, avaliação, julgamento e divulgação do resultado, além de todos os comunicados e atos que se fizerem necessários;

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar como membros da Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, as pessoas abaixo relacionadas:
1. Gabriel Perrusi Bandeira de Mello Secretario Executivo de Fomento ao Esporte - Matrícula: 114.148-1

2. Carlos Romero Barradas da Fonte Gerente Geral de Esportes - Matrícula: 114.894-0

3. Gabriel Lucas Morais Freire Gestor da Unidade de Projetos Especiais - Matrícula: 118.707-4

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Recife, 27 de maio de 2023.

RODRIGO BEZERRA DE MELO COUTINHO
Secretário de Esportes

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 PARA
PARA APOIOS AOS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTES DO RECIFE.
O MUNICÍPIO DO RECIFE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.565.000/0001/92, sediada na Av. Cais do Apolo, 925, Recife/PE, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES - SESP, neste ato, representada por seu Secretário, RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/ 2023 para, nas condições estabelecidas no presente Edital, selecionar e credenciar empresas privadas ou organizações da Sociedade Civil interessadas em apoiar os eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esporte do Recife. A entrega das propostas das empresas interessadas poderá ser realizado de 09h às 17h, a partir do dia da publicação deste edital, até o final de sua vigência. O presente Chamamento terá o prazo de 12 (doze) meses. A análise e divulgação das empresas habilitadas se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega das propostas, na Secretaria Executiva de Esportes, na Rua Cais do Apolo, 925 – Prédio Sede da Prefeitura – 7º andar, Recife/PE. Os interessados poderão acessar o Edital na sua íntegra ou qualquer outro documento relativo ao presente processo através do site https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-esportes-0, diretamente com a Comissão de Credenciamento no endereço supracitado, ou ainda pelos telefones (81) 3355-8761/ 3355-8356.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 PROCESSO Nº 017/2023
O Secretário de Esportes do Recife, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em relação à Contratação da FEDERAÇÃO ACADÊMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES – FAPE, CNPJ nº 11.547.379/0001-70, para o projeto "70ª edição dos Jogos Universitários de Pernambuco (JUPs)", que será realizado no período de 18 de junho a 10 de agosto de 2023, na cidade do Recife, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 1101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa:.3.3.90.39 Fonte: 500. Recife, 27 de maio de 2023. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO,** Secretário de Esportes.

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

PORTARIA N º 022/2023 - SECULT, DE 25 DE MAIO DE 2023 – SECULT
A SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE - SECULT, no uso das suas atribuições, em atenção aos artigos 39 e 52 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, aprovado pelo Decreto Municipal nº 23.009/2007, considerando a Comissão Especial Eleitoral formada para as eleições do CMPC nas linguagens Design, Música e Literatura, por meio da Portaria nº 23/2022, de 26 de agosto de 2022, publicada no DOM nº 134 de 27 de agosto de 2022,

R E S O L V E :
Art. 1º DISPENSAR **Leonardo Davino de Oliveira Junior, inscrito no CPF n° ***.726.794-**,** integrante da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, designado por meio da Portaria nº 23/2022 de 26 de agosto de 2022, publicada no DOM nº 134 de 27 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR **Mário Jarbas de Lima Júnior, inscrito no CPF nº ***.582.734-**,** integrante da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, membro representante da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR.

Art. 3º. Mantêm-se inalterados os demais termos da Portaria nº 23/2022 de 26 de agosto de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de maio de 2023.

Recife, 25 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO - 2021/2022 - PROJETOS HABILITADOS - 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO ARTÍSTICA)
SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

A SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE e a FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, por meio de seus representantes legais, tornam públicos os projetos habilitados na segunda etapa (avaliação artística) referente aos Editais de Convocação 2021/2022 do Sistema de Incentivo à Cultura - Fundo de Incentivo à Cultura – FIC e Mecenato de Incentivo à Cultura – MIC, que têm como objetivo a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente, nas áreas culturais e linguagens especificadas nos editais, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município do Recife, de acordo com a Lei nº 16.215/96 e Decreto 32.98419, a seguir relacionados:

PROJETOS HABILITADOS NA 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO ARTÍSTICA) – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA (FIC):

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	VALOR
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341537	ACORDE A FLORESTA: CULTIVAR PESSOAS, CIDADES E SONHOS.	PRISCILA AVELINO WANDERLEY LINS	37.046,00
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240337	ATLAS TENTACULAR	ANDREA DE A FERRAZ - ME	53.800,00
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341122	AZULEJAR - POR OUTROS CAMINHOS DE FÉ	AMANDA PRISCILA SANTOS DE SOUZA	58.585,00
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341424	MAGMA	GIRLAYNNE VITORIA DE LIRA	23.000,00
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340639	OCUPAÇÃO BOITATÁ	ANTONIO FERNANDO AZEVEDO SANTOS FILHO	43.010,00
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341615	OFICINAS DE MAPAS AFETIVOS	BRUNA DE SOUSA PEDROSA PAES	39.900,00
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341312	PORO: DIN MICAS DE VAZÃO DO CORPO	ARTHUR HENRIQUE DE SOUZA AMORIM	48.870,00
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341343	PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGO ILUSTRADO DA OBRA EXPANDIDA "MINHA CABEÇA NOSSA NATUREZA" - CHRISTINA MACHADO	MARIA CHRISTINA DE LUCENA MACHADO	57.442,00
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341299	TRANSIÇÃO EM FASE RECIFE	ADAH LISBOA ASSIS	57.040,00
ARTESANATO	20230341141	2ª FEIRA CULTURAL DA DIVERSIDADE DO RECIFE	ANGELO MAGNO DOS SANTOS	43.900,00
ARTESANATO	20230340837	CROCHÊ PARA LER E FAZER – DESVENDANDO GRÁFICOS	MARIA ALICE AMORIM DOS SANTOS	29.085,00
ARTESANATO	20230340747	ESTAMPANDO FUTUROS: OFICINA CRIATIVA PARA JOVENS DO RECIFENSES	MILENA MAYARA DA SILVA	24.000,00
ARTESANATO	20230341346	FEIRNHA ASTRALIZE	PHILIPE DE CASTRO PASSOS	35.600,00
ARTESANATO	20230341219	FIGURINO SUSTENTÁVEL: OFICINA DE ESTAMPARIAS ARTESANAIS E TINGIMENTOS NATURAIS	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	13.100,00
ARTESANATO	20230341213	FLUXUS – CO-CRIAÇÃO DE SABERES E PRÁTICAS ARTESANAIS FEMININAS	MARIA ALICE GOMES DE ARAUJO	35.800,00
ARTESANATO	20230341739	LABORATÓRIO MARÉ DE ESTAMPARIA BOTÂNICA	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	17.650,00
ARTESANATO	20230340572	LOIÇA CORAL	MARIA EDUARDA NERY DA FONSECA BELÉM	32.963,00
ARTESANATO	20230340670	MINICURSO ARTE FLORAL COM RAFAELY ALVES: PRODUÇÃO E VENDA NO INSTAGRAM	RAFAELY DA SILVA ALVES	43.497,00
ARTESANATO	20230341646	MULHERES QUE NASCEM DAS ÁGUAS E SEUS ENREDOS ANCESTRAIS	ANDRÉA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	24.250,00
AUDIOVISUAL	20230240408	8º VEROUVINDO: FESTIVAL DE FILMES COM ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL DO RECIFE	COM ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL LTDA ME	88.200,00
AUDIOVISUAL	20230341608	ANIMAGE - 13O. FESTIVAL INTERNACIONAL DE ANIMAÇÃO DE PERNAMBUCO	LEÃO PRODUÇÕES - LUCIANNE BARROS CARVALHO DE VASCONCELOS - MEI	174.100,00
AUDIOVISUAL	20230341017	AUÊ: LABORATÓRIO CRIATIVO DAS PERIFERIAS	EMILY MORAES NUNES	40.000,00
AUDIOVISUAL	20230341167	CINE CAJÁ	AMANDA KELLY GONÇALVES BRASILEIRO	30.000,00
AUDIOVISUAL	20230341196	CINECLUBISMO NAS ESCOLAS	JULIANA GLEYMIR CASANOVA DA SILVA	41.000,00
AUDIOVISUAL	20230340883	COQUE – TELAVIVE ASCENSÃO DE UM ARTISTA	AYMARA ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	106.533,00
AUDIOVISUAL	20230341202	DESCOLONIZANDO O DOCUMENTÁRIO: OFICINA DE CONSTRUÇÃO DE NARRATIVAS DOCUMENTAIS PARA CINEMA NEGRO	JULIANA DE LIMA BARROS	30.000,00
AUDIOVISUAL	20230340833	EMOCIONADO	PEDRO VICTOR DE MELO SILVA	42.902,00
AUDIOVISUAL	20230240420	FILHAS DA NOITE - FINALIZAÇÃO	FILMES DE MARTE LTDA	158.400,00
AUDIOVISUAL	20230341205	GALERIA CÉU ABERTO	ANTONIO LUIS CARRILHO DE SOUZA LEAO	68.640,00
AUDIOVISUAL	20230341502	JANELA INTERNACIONAL DE CINEMA DO RECIFE	CINEMASCÓPIO PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS E ARTÍSTICAS LTDA	129.200,00
AUDIOVISUAL	20230341593	JARDIM ANCESTRAL	ANA SOFIA SANTANA DE OLIVEIRA	81.000,00
AUDIOVISUAL	20230240514	LÁ NA FRENTE	MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE	99.000,00
AUDIOVISUAL	20230340742	MAMÃE, CORAGEM	BRUNA RAPHAELLA SANTANA MACEDO LEITE	49.800,00
AUDIOVISUAL	20221239536	MOSTRA ABSURDA	MANUELA ANDRADE	38.600,00
AUDIOVISUAL	20230341694	MOSTRA CINE RUA INFANTIL	PALAS CAMILA LUSTOSA CAVALCANTI ALVES	76.450,00
AUDIOVISUAL	20230240440	NA CIDADE: CAMINHOS POSSÍVEIS PARA O CINEMA EMERGIR	JANAÍNA GUEDES MONTEIRO EVANGELISTA	29.922,00
AUDIOVISUAL	20230341007	NOVEMBRO	ESPREITA FILMES LTDA	50.000,00
AUDIOVISUAL	20230340945	PLANO CONJUNTO - CINEMA, EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE	TÚLIO RICARDO DE LIMA RODRIGUES	50.851,80
AUDIOVISUAL	20230240128	SÓ MAIS UMA MÃE	LETICIA CASTRO SIMOES ME	45.000,00
AUDIOVISUAL	20230340766	TRINCHEIRAS	LUCAS DA ROCHA COSTA	64.530,00
CIRCO	20230341638	A BOBA: UMA JORNADA PELAS PRAÇAS DO RECIFE	LUÍZA SANTA CRUZ FONTES	35.000,00
CIRCO	20230340797	A TRADIÇÃO MILENAR - O CIRCO ITINERANTE VAI ONDE O POVO ESTÁ.	EVERTON LOPES DE LIMA	40.000,00
CIRCO	20230340715	APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PARA INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES: FORMAÇÃO NA ESCOLA NACIONAL DE CIRCO DO CANADÁ	MARIA LUIZA DE PAULA LOPES FERNANDES VIEIRA	60.000,00
CIRCO	20230340902	CIRCOESCRITÓRIO ITINERANTE - ASSESSORIA EM PRODUÇÃO CULTURAL PARA ARTISTAS CIRCENSES DE RUA.	MONIQUE MOTA MELO	30.000,00
CIRCO	20230341426	CIRCULANDO NEGRITUDES - CURSO DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CIRCENSE PARA JOVENS NEGROS E NEGRAS DA ZONA NORTE DE RECIFE.	GRANDE CIRCO ARRAIAL	35.000,00
CIRCO	20230240317	DRAMATURGIAS DO NARIZ VERMELHO - OLHARES CONTEMPORÂNEO.	FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA	30.000,00
CIRCO	20230341061	DUNGA IN CONCERT	ALBERTO AFFONSO FERREIRA MARQUES DA TRINDADE	40.000,00
CIRCO	20230340664	FESTIVAL DE CIRCO DO BRASIL	LUNI AUDIO E VIDEO LTDA.	60.000,00
CIRCO	20230340768	PILARES DO PICADEIRO – CONSTRUINDO CIDADANIA COM OS SABERES DO CIRCO.	MICHEL GOMES DE CARVALHO	40.000,00
CIRCO	20230341154	TEU CIRCO TEM FREVO?	VITOR LIMA	30.000,00
CULTURA POPULAR	20230340865	1° MOSTRA DE PERCUSSÃO DO RECIFE	ALTAMIZA MELO	91.880,00
CULTURA POPULAR	20230240300	12ª FESTA DOS TAMBORES - UMA CELEBRAÇÃO À CULTURA ANCESTRAL	AFOXÉ POVO DE OGUNTÉ	75.000,00
CULTURA POPULAR	20230340610	ADEREÇOS CARNAVALESCOS	MARGARIDA GOMES DA SILVA	58.100,00
CULTURA POPULAR	20230341663	AULA ESPETÁCULO: O IMAGINÁRIO DO BOI BUMBÁ / BUMBA MEU BOI NA FORMAÇÃO CULTURAL DA IDENTIDADE RECIFENSE	HYPOLITO VICENTE PATZDORF LUCENA	50.270,00
CULTURA POPULAR	20230341277	CANJERÊ DO COCO DOS PRETOS	ADRIANO CARLOS DOS SANTOS	69.080,00
CULTURA POPULAR	20230341353	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DARUÊ MALUNGO	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DARUE MALUMGO	72.150,00
CULTURA POPULAR	20230341564	CIRCULAÇÃO FOLCLORE POPULAR: LÉNDAS, CONTOS E MAGIA	ALDEMAR PATRICK SOUTO MAIOR DE ABREU	12.580,00
CULTURA POPULAR	20230341142	CIRCULAÇÃO MAMULENGO FLOR MIMOSA	ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS	71.220,00
CULTURA POPULAR	20230341677	CULTURA VIVA	ALCIDIA MARIA LIMA DA PORCIUNCULA.	65.680,00
CULTURA POPULAR	20230341314	FESTA NO TERREIRO - 2ª EDIÇÃO	TRIBO INDIGENA TAPIRAPÉ	35.000,00
CULTURA POPULAR	20230341120	IV NOITE CULTURAL PAI JEFFERSON NAGÔ	MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO ENCANTO DA ALEGRIA - M.B.V.N.E.A.	63.500,00
CULTURA POPULAR	20230240056	MAPEAMENTO DAS ORQUESTRAS E GRUPOS DE PASSISTAS DE FREVO DO RECIFE	ALEXANDRE SOARES FONSECA	44.000,00
CULTURA POPULAR	20230341734	MCP-O SONHO NÃO ACABOU -MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR	DAIANNE CHRISTIAN MARIA DO NASCIMENTO	71.100,00
CULTURA POPULAR	20230341138	NEGRITUDE DO GIGANTE DO SAMBA	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA.	64.060,00
CULTURA POPULAR	20230340986	OFICINA DE CAPOEIRA PARA JOVENS	ISONEIDE FÉLIX DA SILVA	27.914,00
CULTURA POPULAR	20230240122	OFICINA DE CORDEL EM ACESSIBILIDADE	MARIA EULINA FRAGA DA SILVA MENDES	51.740,00
CULTURA POPULAR	20230341686	ORIXÁS PARA CRIANÇA	MARINE MORAES DE LIMA	41.900,00
CULTURA POPULAR	20230240404	PESQUISA E PUBLICAÇÃO PANORAMA DA ARTE CERÂMICA A PARTIR DO ACERVO DO MUSEU DE ARTE POPULAR (MAP)	JOSIEL CARNEIRO DE MELO JUNIOR	71.120,00
CULTURA POPULAR	20230340933	PODCAST INFANTIL VOLTEI RECIFE	CRISLAINE DA SILVA XAVIER	68.000,00
CULTURA POPULAR	20230341712	QUILOMBO PERCUSSIVO	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES	68.500,00
CULTURA POPULAR	20230340591	RODA DE CONVERSA VELHOS DE PASTORIL E FOLGUEDOS NATALINOS	RODRIGO SILVA LAMBERT FLORENCIO	16.800,00
CULTURA POPULAR	20230341581	SÃO JOÃO MENINO: VISITA, ENCONTRO E DESTINO	ALANA MARIA PINTO DO NASCIMENTO	29.520,00
DANÇA	20230341032	ABRE-ALAS: PRODUÇÃO DE NOVAS ESCRITAS EM DANÇA	MAYARA MARIA FERREIRA DA COSTA	30.050,00
DANÇA	20230341557	AFEFE OYÁ: NOS EMBALOS AJÔ NAGÔ	HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA	39.800,00
DANÇA	20230240383	CURSO DE TWERKING E BREGA FUNK: PELVE EM MOVIMENTO	CLAUDIANE SANTANA DE LUNA	24.443,60
DANÇA	20230341056	EU, RAINHAS! CIRCULAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	RUANNA KARINA DE OLIVEIRA	33.780,00
DANÇA	20230140002	RECORDANÇA 20 ANOS: POLÍTICA DO ENCONTRO	ELIS REGINA DOS SANTOS COSTA	59.036,00
DANÇA	20230340851	REFLEXO (RFLX)	SILVIA DE GÓES ALCÂNTARA LEITE	40.000,00
DANÇA	20230341279	RODA DE TERREIRO - CIRCULÇÃO	MARTA JERUZA DE VASCONCELOS LEAL	59.630,00
DANÇA	20230340826	TANDAN! - TEMPORADA ITINERANTE	HMA PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA - ME	63.260,00

DANÇA	20230340633	TERREIRO TRAJETÓRIA	JOÃO PAULO MIGUEL DE LIRA	50.000,00
FOTOGRAFIA	20230240297	301	OLIVIA MORIM DE MELO 05327163458	28.150,00
FOTOGRAFIA	20230341203	ACERVO TADEU LUBAMBO - DIAGNÓSTICO E CURADORIA	TIAGO LUBAMBO JUREMA	38.970,00
FOTOGRAFIA	20230341577	CRIAÇÃO LAMBE-LAMBE	ADRIANA GONZAGA DE LIMA DOS SANTOS	39.000,00
FOTOGRAFIA	20230341554	ELES TEM MEDO DE NÓS	THAYS RODRIGUES DA SILVA CAVALCANTI	38.540,00
FOTOGRAFIA	20230341414	PARTO RITUAL - 10 ANOS DE ESTÚDIO MATERNE POR CAMILLA ROCHA	CAMILLA ROCHA GUIMARÃES MELO	39.000,00
FOTOGRAFIA	20230341628	PESQUISA FOTOGRÁFICA SOBRE PERSONAGENS DOS MERCADOS PÚBLICOS DO RECIFE	ESTÚDIO ORRA PRODUTORA DE AUDIOVISUAL LTDA	37.000,00
FOTOGRAFIA	20230340656	UMA IDEIA NA CABEÇA E UMA CÂMERA NA MÃO	ANDERSON STEVENS LEÔNIDAS GOMES JÚNIOR	37.546,40
GASTRONOMIA	20230341336	COZINHA: UM FUTURO DE POSSIBILIDADES	THIAGO GALVÃO DA SILVA	24.250,00
GASTRONOMIA	20230341221	IMAGEM NO PRATO	C. ALBUQUERQUE FOTOS LTDA	29.450,00
GASTRONOMIA	20230340737	MOSTRA RECIFENSE DE GASTRONOMIA: AJEUM	WESLEY MAXIMO DA SILVA	30.000,00
GASTRONOMIA	20230240214	SABORES DO ALTO	JONATHAN SILVA ROBERTO DE LIMA	25.000,00
GASTRONOMIA	20230341204	SABORES DO MANGUE: DA PESCA AO PRATO	HALBERYS MORAIS DE HOLANDA	39.100,00
GASTRONOMIA	20230341113	SAGRADO E COMPARTILHADO: LIVRO DE RECEITAS DOS TERREIROS RECIFENSES	LEONARDO ALBERTO DE LIMA	31.000,00
LITERATURA	20230340905	A CASA DAS HISTÓRIAS - CORES NÃO TÊM DONOS	EVELINE ALVES DA SILVA	33.710,00
LITERATURA	20230341362	ANATOMIA RECIFENSE DO MAR	EDSON JOSE DA SILVA	42.500,00
LITERATURA	20230341584	CICLO FORMATIVO PLURAL: LITERATURA E ESCRITA DE MULHERES	NATASHA CENTENARO	40.443,00
LITERATURA	20230340785	CURSO DE CRIAÇÃO LITERÁRIA SIDNEY ROCHA	FRANCISCO SIDNEY ROCHA DE OLIVEIRA	33.208,00
LITERATURA	20230139998	NAS DOBRAS DO LIVRO: INTERSECÇÕES ENTRE MEDIAÇÃO DE LEITURA, ESCRITA E EDITORAÇÃO	EDNALDO FRANCISCO DO CARMO JUNIOR	43.500,00
LITERATURA	20230341684	NUNCA É TRISTE UM CORPO QUE FALA EU TE AMO	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	37.100,00
LITERATURA	20230341234	Ô JOSUÉ! - CRÔNICAS DA FOME	BRUNO FERNANDES ALVES	40.400,00
LITERATURA	20230340729	WORKSHOP DESTRAVAR IDEIAS, ELABORAR PROJETOS	FÁBIO ALEXANDRE MELO FERREIRA DA SILVA	28.100,00
MÚSICA	20230341079	A MAIS DE MIIL: PRODUZINDO MÚSICA COM RESPONSABILIDADE SOCIAL	CAIO MORAES DE SANTANA	97.900,00
MÚSICA	20230341275	CAPIBARIBE FESTIVAL - 3ª EDIÇÃO	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	88.520,00
MÚSICA	20230240560	CICLO DE CAPACITAÇÕES PARA LEI ROUANET = CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS MUSICAIS	TACIANA ENES PEIXOTO GUIMARÃES	42.420,00
MÚSICA	20230341535	CIRCULAÇÃO O SOM DAS BAQUETAS	JOSÉ EMERSON RODRIGUES DA SILVA	67.694,00
MÚSICA	20230341100	CONSTRUINDO SONS: APRENDENDO A CONFECCIONAR E MUSICALIZAR INSTRUMENTOS COM MATERIAIS REUTILIZADOS	CLEIDE MARQUES DA SILVA	51.550,00
MÚSICA	20230341121	FESTIVAL EXPO ROCK RECIFE - 10 ANOS	GABRIEL GUIMARÃES	69.407,18
MÚSICA	20230340792	INCUBADORA MUSICAL DO RECIFE	BENKE IANOMAMI FERRAZ DA CUNHA DE SOUZA TEIXEIRA	55.000,00
MÚSICA	20230240131	MANGUE BEAT FOR KIDS	ADRIANO DUPRAT LEMOS	79.950,00
MÚSICA	20230240284	MATHEUS DE BEZERRA - "QUASE-ROMÂNTICO-MALOQUEIRO-SUBURBANO" DISCO E SHOW DE LANÇAMENTO	JOSE MATHEUS BEZERRA FLORENCIO	29.000,00
MÚSICA	20230341435	OFICINA XEKERALL	PAULO MAGNO LINS DE ARAGÃO	19.870,00
MÚSICA	20230341359	PALADAR	MARIANA ROCHA SANTANA CABRAL DE OLIVEIRA	33.100,00
MÚSICA	20230341543	PORTO MUSICAL - 11ª EDIÇÃO	FINA PRODUCAO MUSICAL EIRELI	135.000,00
MÚSICA	20230341184	PRODUÇÃO NA PRÁTICA	MARIA JULIA DOS SANTOS IZIDORO	37.000,00
MÚSICA	20230341228	REIS (E RAINHAS) DA PISTA – UMA HISTÓRIA DA ARTE DA DISCOTECAGEM NA RMR	GUILHERME INALDO FERREIRA PATRIOTA	48.600,00
MÚSICA	20230341401	SONGBOOK FREVO	CLIMÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS	125.502,50
MÚSICA	20230341029	TRAÇADO	LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA	56.400,00
OPERA	20230341411	KAIRÓS: MINIÓPERAS DO TEMPO OPORTUNO	YASMIN GIANNINI DE MENEZES	177.190,00
OPERA	20230341030	NÓS VIOLINOS DA PERIFERIA A APRESENTAÇÃO	JOSE SEVERINO SOARES JUNIOR	40.464,00
OPERA	20230341249	O VELHO EM CON(S)ERTO	WALMIR JOSÉ OLIVEIRA DAS CHAGAS	45.000,00
OPERA	20230341709	RECITAL OPERÍSTICO - A VOZ DA RESISTÊNCIA: HOMENAGEM AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	MATHEUS ALVARENGA DINIZ	37.150,00
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341082	ACERVO CHICO SCIENCE	MARIA GORETTI DE FRANÇA	75.000,00
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341716	CULTURA: UM BRINQUEDO DE CRIANÇA	LEILANE PINTO DO NASCIMENTO	27.660,00
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230340717	GLOSSÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO RECIFE EM LIBRAS	MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA	89.434,40
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341144	INVENTÁRIO DOS PÁTIOS E PRAÇAS DO BAIRRO DA BOA VISTA	ANDRESA BEZERRA DE SANTANA	77.385,00
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341418	LUGARES DA BRASÍLIA TEIMOSA	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA SANTES - PALAFITT	90.000,00
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230340694	MUSEUS EM NÚMERO: MAPEAMENTO DE MUSEUS DO RECIFE	MARISA CRISTINA RODRIGUES	79.740,00
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230340794	RECIFE NAGÔ – IMAGENS E HISTÓRIAS DO ILÊ OBÁ OGUNTÉ POR MANOEL PAPAI, MATEUS SÁ E PIERRE VERGER	JANELA GESTÃO DE PROJETOS LTDA ME	89.360,00
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341301	VIVENDO E APRENDENDO MARACATU NAÇÃO CAMBINDA ESTRELA, SALVAGUARDANDO SABERES.	WANESSA PAULA CONCEIÇÃO QUIRINO DOS SANTOS	67.100,00
TEATRO	20230341438	19° FESTIVAL DE TEATRO PARA CRIANÇAS DE PERNAMBUCO	METRON PRODUÇÕES LTDA	100.000,00
TEATRO	20230341041	A MÃO E A LUVA: OFICINA DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO FANTOCHE	ÁLCIO SOARES LINS	26.100,00
TEATRO	20230341553	ANTÍGONA, A RETOMADA	MARCIA SOUSA E CRUZ	69.266,00
TEATRO	20230341383	AO PARAÍSO - TEMPORADA ACESSÍVEL EM LIBRAS	RODRIGO BEZERRA DE MENEZES GUILHERME	42.550,00
TEATRO	20230341736	EU-MAMULENGO: INTRODUÇÃO AO TEATRO DE BONECOS POPULAR DO NORDESTE	PEDRO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	32.070,00
TEATRO	20230341451	MINICRIATURAS INVADEM O RECREIO	RAFAEL DAYON DE SOUSA SANTOS	27.000,00
TEATRO	20230341318	MOSTRA RECIFE - FETEAG 2023	FABIO VALERIO BEZERRA PASCOAL	73.745,00
TEATRO	20230240423	O IRÔKO,A PEDRA E O SOL	O POSTE SOLUÇÕES LUMINOSAS LTDA - ME	79.765,00
TEATRO	20230341431	PAIXÃO DE CRISTO DO RECIFE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES CENICAS DE PERNAMBUCO	150.000,00
TEATRO	20230341425	PROJETO PINTANDO O 7 – SEMANA DA CRIANÇA	MEIAS PALAVRAS PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI - ME	108.000,00
TEATRO	20230240382	RESIDE AMARO FESTIVAL	REMO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - ME	108.000,00
TEATRO	20230341094	SOLO FÉRTIL	LUDMILA PESSOA DO NASCIMENTO BRITO	41.510,00
TEATRO	20221239580	TEMPORADA CARA DO PAI	JEYMISON TADEU NUNES DA SILVA	41.259,00

PROJETOS HABILITADOS NA 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO ARTÍSTICA) – MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA (MIC):

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	VALOR
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341198	ESCADARIA	EDUARDO MORAIS NÓBREGA	24.300,00
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340759	JULIANA NOTARI + DEZ DEDOS (2012-2022)	JULIANA NOTARI NASCIMENTO	24.000,00
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240281	MEU BAIRRO NOS MUROS	WEDLON CLAUDIO DA SILVA	20.400,00
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240403	PROJETA ARTES VISUAIS	BÁRBARA PEREIRA COLLIER	63.000,00
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340891	SEBASTIÃO PEDROSA - POÉTIVAS VISUAIS	SEBASTIÃO GOMES PEDROSA	23.500,00
AUDIOVISUAL	20230341252	AS AVENTURAS DE CALANGUINHO	MAÚNA COMUNICAÇÃO E IMAGEM	209.070,00
AUDIOVISUAL	20230240425	ASSOJOBA, A VOLTA DO MANTO TUPINAMBÁ	BEBINHO SALGADO 45 LTDA ME	150.000,00
AUDIOVISUAL	20230341510	CINE NA RUA	ADEILTON AMARO DE MIRANDA	62.100,00
AUDIOVISUAL	20230240243	DIABOS DE FERNANDO - LONGA METRAGEM	CASA DE CINEMA DE OLINDA LTDA	200.033,00
AUDIOVISUAL	20230240308	ESTRADA DE SEMENTES	CARNAVAL FILMES LTDA	90.000,00
AUDIOVISUAL	20230340635	MINHA RUA	AMW COMUNICACAO SERVICOS E AUDIOVISUAL LTDA	100.000,00
AUDIOVISUAL	20230341027	O REBENTO	VILABELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP	50.000,00
AUDIOVISUAL	20230240108	RETÁBULO	VIU MARCAS SERVIÇOS DE MARKETING LTDA	500.000,00
AUDIOVISUAL	20230340640	UMA CIDADE PARA O FUTURO	LAURENCE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	255.000,00
CULTURA POPULAR	20230240097	A ESCOLA VAI AO TEATRO	ALEXANDRE SOARES FONSECA	59.840,00
CULTURA POPULAR	20230341400	AULA-ESPETÁCULO: COLEÇÃO CULTURA POPULAR	TIAGO CLOVES DOS SANTOS LIMA	54.000,00
CULTURA POPULAR	20230340773	CIRCUITO RECIFENSE DE QUADRILHAS JUNINAS	MARCONE MARCO DOS SANTOS	84.000,00
CULTURA POPULAR	20230341708	REPENTISTAS RECIFENSES – DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS A PARTIR DE UMA HOMENAGEM A CIDADE DO RECIFE	ALBERICO ELIFAZ QUEIROZ DE SOUZA	40.000,00

DANÇA	20230340844	OFICINA EXPERIMENTAL DO FREVO E SUAS RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS COM OUTRAS LINGUAGENS DAS DANÇAS LOCAIS.	MARILIA REBECA LIMA DE SOUZA	16.890,00
FOTOGRAFIA	20230240472	O SER MÃE	RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA	60.000,00
FOTOGRAFIA	20230240395	PERIFERIAS? PAISAGENS INCLUSIVAS DO RECIFE (ETAPA DE EDIÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGEM)	HANS KARL BARON VON MANTEUFFEL	29.000,00
LITERATURA	20230240129	A POÉTICA FEMININA E O PERCURSO MACHISTA NA LITERATURA DE CORDEL	MARIA ELCI FRAGA DA SILVA	53.980,00
LITERATURA	20230240397	ADOLESCENTES QUE SEMEIAM SONHOS	PAULO SERGIO FERREIRA DA COSTA	26.500,00
LITERATURA	20230240143	CIRCUITO LITERÁRIO LUIZ GONZAGA 110 ANOS DO NASCIMENTO	VIU CINE COMUNICACAO LTDA - ME	169.400,00
LITERATURA	20230341733	CONHECENDO ESCRITORAS NEGRAS PERNAMBUCANAS - 2ª TEMPORADA	JAQUELINE FERREIRA FRAGA	50.000,00
LITERATURA	20230341172	LITERACIDADES - HISTÓRIAS PARA UM CIDADE CRIATIVA	CENAS ASSINADAS IMAGEM E FOTOGRAFIA	44.450,00
MÚSICA	20230341471	A NOVA CENA MUSICAL	L&T ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	135.300,00
MÚSICA	20230341744	BAILE DA FADA	FÁBRICA ESTÚDIOS LTDA	219.660,00
MÚSICA	20230340734	CAPIBA - SEMPRE MODERNO	ARRUANDO PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA-ME	69.000,00
MÚSICA	20230240480	CAPIBARIBOOM	LUNI PRODUÇÕES LTDA - ME	81.900,00
MÚSICA	20230341193	FESTIVAL DE PRIMAVERA DA VÁRZEA	INSTITUTO INTERCIDADANIA	100.000,00
MÚSICA	20230341413	FESTIVAL LIXO CULT	FREDERICO DE ARRUDA SANTOS	116.700,00
MÚSICA	20230341302	FESTIVAL NOVOS TALENTOS DO BREGA	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA	64.000,00
MÚSICA	20230341504	FREGE RECIFE JAZZ FESTIVAL	ANDREA LIMA CASTELO BRANCO	186.500,00
MÚSICA	20230341063	FREVÁLIA	R B CAVALCANTI NETO PRODUÇÕES.	100.000,00
MÚSICA	20230341048	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM SENTIR	CLARA TORRES PERES	40.000,00
MÚSICA	20230240559	POLIFONIA	POLLYANNA WANDERLEY DO REGO BARROS MELO	150.000,00
MÚSICA	20230340895	PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DO DISCO CORDEL DO FOGO ENCANTADO – VOL 5	FOGO ENCANTADO INICIATIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS	90.000,00
MÚSICA	20230341327	REPENTES NAS ESCOLAS - UMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	ABNER PEDRO QUEIROZ DE SOUZA	70.000,00
MÚSICA	20230340850	UH IBURA AÊ - A FAVELA CHEGOU!	ELZA CELINA MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO	159.750,00
MÚSICA	20230341319	VINIL REPERCUTI	TAINÁ MENEZES CASTRO	40.009,00
TEATRO	20230341208	PROJETO MAMULENGO	BRUNA LETÍCIA SOUZA LEITE	67.000,00
TEATRO	20230341631	VENDO TEATRO	CLEYTON DE MELO NÓBREGA	20.260,00

I. De acordo com a Item 8 dos editais, os Proponentes poderão interpor recurso administrativo no prazo de até 03 (três) dias útes a contar da divulgação deste ato.

Recife, 24 de maio de 2023

JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife - SECULT

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CONVOCATÓRIA - CICLO JUNINO DO RECIFE 2023
HABILITADOS(AS) APÓS RECURSOS
A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio dos seus representantes legais, com base nas análises das Comissões de Avaliação Documental e Artística, tornam público o complemento ao resultado dos habilitados (as) após recursos, publicado no Diário Oficial do Município de 25.05.2023, Edição nº 064/2023 na Convocatória do Ciclo Junino do Recife 2023, a seguir :

Inscrição	Artista/Grupo	Produtor/ Representante Legal
20230442105	BAILINHO KIDS - NOSSO ARRAIÁ	RICARDO FREDERICO DE OLIVEIRA CHACON
20230542851	BANDA AMARULA	SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP
20230543076	BANDA ARRIFE	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
20230542818	BANDA FORROZÃO EXPRESSO	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230542849	BANDA INTERATIVO	SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP
20230543070	BARTHEL	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
20230442707	BOI TICO	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
20230543057	CAPITAL DO FREVO NO FORRÓ	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230441838	CHEIRO DE SANFONA	ASSOCIACAO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS
20230442056	COCO DA LIBERDADE	ASSOCIAÇÃO MUSICAL CULTURAL DE CAVALEIRO
20230442718	COCO DA MATA	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230442214	ELIEL BARBOSA	L A DE LUCENA EVENTOS
20230442041	GRUPO CULTURAL FLORES DO COCO	AMUNAM-ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE NAZARÉ DA MATA
20230543131	MARCIA SAMPPAYO	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI
20230442701	RAÍZES PERDIDAS	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
20230441933	RODRIGO RAPOSO	GRA VIOLA PRODUÇÕES
20230542951	TIO BRUNINHO	BRUNO C A SOUZA PRODUÇÃO CULTURAL ME
20230442454	UANA	FÁBRICA ESTÚDIOS LTDA
20230543169	VEM COM ELVIS	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI
20230543015	YCARO ANDRADE	YCARO A SILVA

De acordo com o item 11 do Edital, são irrecorríveis as decisões tomadas pela Fundação de Cultura Cidade do Recife em relação aos recursos apresentados, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

Recife, 26 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3029/2023, apresentação artística do TRIO PALHA FINA, no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 26/05/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GILMAR LEITE DE ARAÚJO 023******08, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 22.930.332/0001-08. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 23/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 065 DE 19 de MAIO de 2023.
A Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude, e Política sobre Drogas, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:
Art. 1º Esta portaria define a composição do Grupo Especial Requalificação das Casas de Acolhimento no âmbito da Secretaria Executiva de Assistência Social, sobre a necessidade de avaliar, planejar e dar encaminhamentos pertinentes ao processo de requalificação das Casas de Acolhimento pertencentes à Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade desta Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a comissão, grupo especial de trabalho Conforme art. 13, § 2º, I da Lei nº 14.728/85:

I- Mávio Lucio Ramalho Neto, matrícula nº 1147412
II- Luciene Freitas da Silva, matrícula nº 1069462
III- André Luiz de Oliveira Simplício, matrícula nº 1142283

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor a composição do Grupo de Assessoramento técnico art. 13, § 2º, II da Lei nº 14.728/85.:

I- Adriana Maria Mergulhão Coelho Adrião, matrícula nº 1069411
II- Hugo Cezar Pereira de Mello, matrícula nº 1069012
III- Leticia Maria Costa de Sousa Melo, matrícula nº 1166565
IV- Pedro Henrique Martins de Mattos, matrícula nº 1214276

Art. 4º Fica atribuída aos membros desta comissão a gratificação prevista no inciso VI do art. 146, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, aprovado pela Lei n.º 14.728, de 08 de março de 1985, combinado com o § 2º, do art. 13, da Lei n.º 15.054, de 07 de março de 1988, com redação dada pelo art. 7º, da Lei n.º 18.132, de 13 de abril de 2015.

Art.5 Renovar por 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 22/2023 – CMAS
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369, de 28 de agosto de 2017, considerando a deliberação da Reunião Plenária Ordinária do CMAS, ocorrida no dia 18 de maio de 2023,

R E S O L V E :
1. Substituir a Conselheira **MARILÚCIA CORDEIRO DE SOUZA,** 4ª Titular do segmento de Atendimento, representando a entidade da Sociedade Civil "INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE - IPETI", que conforme ofício da entidade recebido dia 17 de abril 2023, passou a ser representada pela a Sra. **VERA LÚCIA MARTINS.**

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de maio de 2023.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA - Recife

ERRATA Nº 003 /2023 – COMDICA – Resolução n° 018/2023
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução CONANDA n° 231/22 que revogou a Resolução n° 170/14 e nas Leis Municipais nºs 15.604/92, modificada pela Leis n°s 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei n° 19.027/2023 que revogou as Leis nºs 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013, ainda a deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 28 de março de 2023, resultando em retificações na Resolução n° 018/2023 – COMDICA, Processo de Escolha Unificado para os Conselheiros Tutelares do Recife do ano de 2023, para o quadriênio 2024-2028, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 1° de abril de 2023, na edição n° 042 e, após a deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 26 de maio de 2023, faz as seguintes retificações na supracitada Resolução n° 018/2023 – COMDICA, Processo de Escolha Unificado para os Conselheiros Tutelares do Recife do ano de 2023, para o quadriênio 2024-2028, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 1° de abril de 2023, na edição n° 042.

NO CAPÍTULO IV - Das Inscrições, Art. 10, inciso V,
ONDE SE LÊ: " V – as candidaturas deverão apresentar 02 (duas) declarações de experiência na defesa, promoção e controle do atendimento dos direitos da criança e adolescente, cada uma com um tempo mínimo de um (01) ano, conforme modelo-padrão definido no Edital anexo II "

LEIA-SE: "V – as candidaturas deverão apresentar 02 (duas) declarações de experiência na defesa, promoção e controle do atendimento dos direitos da criança e adolescente, cada uma com um tempo mínimo de um (01) ano, devendo ainda apresentar: Portaria de nomeação e/ou contrato de trabalho e/ou carteira profissional e/ou contrato de estágio e/ou contrato de serviço voluntário, como comprovação do vínculo. Registre-se que a Declaração, deve ser assinada pelo representante legal da instituição declarante constando na mesma o reconhecimento de firma em cartório. Com relação as declarações fornecidas por órgão públicos e Secretarias, assinadas pela chefia imediata e/ou secretário(a) da pasta deve conter carimbo e matrícula, de acordo com o modelo padrão definido no respectivo edital Anexo II;

NO CAPÍTULO V – DA ANÁLISE DOCUMENTAL, Art. 16, letra "a"
ONDE SE LÊ: a) registrada no COMDICA até a presente data, além de apresentar, como comprovação da respectiva declaração: portaria de nomeação e/ou contrato de trabalho e/ou carteira profissional e/ou contrato de estágio e/ou contrato de serviço voluntário,

LEIA-SE: a) Fornecida por entidades não governamentais registradas no COMDICA e governamentais tanto no âmbito municipal como no estadual, além de apresentar, como comprovação da respectiva declaração: portaria de nomeação; e/ou contrato de trabalho; e/ou carteira profissional; e/ou contrato de estágio; e/ou contrato de serviço voluntário;

NO ANEXO I – CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR/2023,

NO ITEN: 10 - **ONDE SE LÊ:** PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PRÉ CANDIDATOS HABILITADOS APÓS EXAME PSICOTÉCNICO: 01 de junho de 2023;
LEIA-SE: 06 de junho de 2023;

NO ITEN: 11 – **ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE RECURSOS DO EXAME PSICOTÉCNICO: 02 de junho de 2023 a 05 de junho de 2023;
LEIA-SE: 07 e 08 de junho de 2023;

NO ITEM: 12 – ANALISE DOS RECURSOS DO EXAME PSICOTÉCNICO: 12 a 14 de junho de 2023 (ACRESCENTADO)

ITEM 12.1 – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSO DO EXAME PSICOTÉCNICO - 15 de junho de 2023

NO ITEM: 13 – **ONDE SE LÊ:** PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PRÉ CANDIDATOS PARA O EXAME/PROVA DE HABILITAÇÃO: 10 de Junho de 2023;
LEIA-SE: 17 de junho de 2023;

NO ITEM: 14 – ONDE SE LÊ: CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA PROVA DE HABILITAÇÃO E LOCAL DE PROVA (VIA EMAIL INFORMADO PELO PRÉ-CANDIDATO): 14 de Junho e 2023 a 16 de junho de 2023;
LEIA-SE: 20 de junho a 22 de junho de 2023;

NO ANEXO IV – Relação das Entidades Governamentais - **ONDE SE LÊ:** Nos termos da Lei Municipal de nº 15.604/1992 e suas alterações, Órgãos, Autarquias, Fundações e outras Unidades administrativas vinculadas ao Município, através na forma abaixo:

a) Gabinete do Prefeito da Cidade do Recife;
b) Secretaria de Educação;
c) Secretaria de Saúde;
d) Procuradoria Geral do Município;
e) Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos; Juventude e Políticas sobre Drogas
f) Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional;
g) Secretaria de Turismo, e Lazer
h) Secretaria de Esportes
h) Câmara Municipal do Recife

LEIA-SE: Nos termos da Lei Municipal de nº 15.604/1992 e suas alterações, Órgãos, Autarquias, Fundações e outras Unidades administrativas vinculadas ao município como também aos órgãos e secretarias do governo do Estado de Pernambuco.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de maio de 2023.

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA e da Comissão Eleitoral dos Conselhos Tutelares

ANEXO I
NOVO CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTEAR/2023

1. APROVAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS/AS TUTELARES: 28 de Março de 2023;

2. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 01 de Abril de 2023;

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA VIRTUAL "SITE DO COMDICA "
SITE: comdica.recife.pe.gov.br: 10 de Abril de 2023 a 05 de Maio de 2023;

4. PERÍODO DE ANALISE DOCUMENTAL: 08 de Maio de 2023 E 09 de Maio de 2023;

5. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PRÉ CANDIDATOS APÓS ANALISE DOCUMENTAL: 11 de Maio de 2023;

6. PERÍODO DE RECURSOS E CONTRA OS INDEFERIMENTOS DOS PRÉ-CANDIDATOS PELA COMISSÃO SOBRE O RESULTADO DA INSCRIÇÃO: 12 a 18 de Maio de 2023 (CONSIDERAR DIAS UTEIS);

7. PERÍODO DE ANALISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO: 19 de Maio de 2023

8. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSOS: 20 de Maio de 2023;

9. REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO CONFORME AGENDAMENTO DISPONIBILIZANDO PELO COMDICA: 22 de Maio de 2023 a 26 de maio/2023;

10. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PRÉ CANDIDATOS HABILITADOS APÓS EXAME PSICOTÉCNICO: 06 de junho de 2023;

11. PERÍODO DE RECURSOS DO EXAME PSICOTÉCNICO: 07 de junho de 2023 e 08 de junho de 2023;

12. ANALISE DOS RECURSOS DO EXAME PSICOTÉCNICO: 12 a 14 de junho de 2023;

12.1 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSOS: 15 de junho de 2023;

13. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PRÉ CANDIDATOS PARA O EXAME/PROVA DE HABILITAÇÃO: 17 de Junho de 2023;

14. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA PROVA DE HABILITAÇÃO E LOCAL DE PROVA (VIA EMAIL INFORMADO PELO PRÉ-CANDIDATO): 19 de Junho até 22 de junho de 2023;

15. APLICAÇÃO DO EXAME/PROVA DE HABILITAÇÃO: 02 de Julho de 2023;

16. PUBLICAÇÃO DO GABARITO PROVA ESCRITA: 03 de Julho de 2023;

17. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE HABILITAÇÃO: 15 de Julho de 2023;

18. PERÍODO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO DO EXAME DE HABILITAÇÃO: 17 e 18 de julho de 2023;

19. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS: até 25 de Julho de 2023;

20. PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS A CONCORREREM: 27 de Julho de 2023;

21. SORTEIO DOS NÚMEROS DOS CANDIDATOS: 04 de Agosto de 2023;

22. PROCESSO DE CAMPANHA ELEITORAL DOS CANDIDATOS: 12 de Agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023;

23. DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO: 31 de Agosto de 2023;

24. CREDENCIAMENTO DOS FISCAIS: 12 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2023;

25. DIA DA VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES: 01 de Outubro de 2023;

26. PUBLICAÇÃO DOS ESCOLHIDOS: ATÉ 17 de Outubro de 2023;

27. RECURSO AO RESULTADO DA ESCOLHA: 18 de Outubro de 2023 a 20 de Outubro de 2023;

28. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DOS ESCOLHIDOS: ATÉ 28 de Outubro de 2023;

29. REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS ESCOLHIDOS: 27 de Novembro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023;

30. TOMADA DE POSSE: 10 de Janeiro de 2024.

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 021/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V, XIV e XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 194 da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso I do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 008 instaurada sob a Portaria nº 012/2023 no D.O.R. nº 037 de 25/03/2023;

CONSIDERANDO a gravidade e natureza da falta funcional;

CONSIDERANDO o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

R E S O L V E :
Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA VERBAL ao Agente de Segurança Municipal **JEREMIAS ARRUDA DA SILVA, Matrícula 111.527-8,** em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 022 DE 25 DE MAIO DE 2023
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 209, §2º, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E :
Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n° 009, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurada pela Portaria nº 019 de 03 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Recife nº 055 de 06 de maio de 2023.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 023 DE 25 DE MAIO DE 2023
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 209, §2º, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E :
Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n° 010, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada pela Portaria nº 032 de 03 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Recife nº 055 de 06 de maio de 2023.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

PORTARIA Nº 054/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023
O Secretário de Política Urbana e Licenciamento, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de indicar servidor (a) que ficará responsável pela utilização e prestação de contas de Suprimento Individual da Secretaria Executiva de Comércio Popular – SECPOP/SEPUL, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327 de 15 de julho de 1988, e alterações posteriores

R E S O L V E :
Art.1º Indicar a servidora **TEREZA RAQUEL DA SILVA MELO, Matrícula nº 121.174-5,** inscrita no CPF/MF sob o nº ***.692.364-01, para receber, aplicar e prestar contas de Suprimento Individual da Secretaria Executiva de Comércio Popular – SECPOP/SEPUL, identificado nos elementos de despesas: Material de Consumo (3.3.90.30) e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 23 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

PORTARIA Nº 055/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023
O Secretário de Política Urbana e Licenciamento, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de indicar servidor (a) que ficará responsável pela utilização e prestação de contas de Suprimento Individual da Unidade de Licenciamento Urbano Integrado da Secretaria Executiva de Licenciamento – SELIC/SEPUL, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327 de 15 de julho de 1988, e alterações posteriores

R E S O L V E :
Art.1º Indicar o servidor **RIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 88.296-3,** inscrito no CPF/MF sob o nº ***.671.644-53, para receber, aplicar e prestar contas de Suprimento Individual da Unidade de Licenciamento Urbano Integrado da Secretaria Executiva de Licenciamento - SELIC, identificado no elemento de despesa: Material de Consumo (3.3.90.30);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 23 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

PORTARIA Nº 56, DE 26 DE MAIO DE 2023.
O Secretário de Política Urbana e Licenciamento, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editalícias e contratuais;

CONSIDERANDO que os servidores designados são representantes da Administração, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições,

R E S O L V E :
Art.1º. Designar o servidor **FABIO DE SANTANA BARBOSA, Matrícula nº 121.270-2, CPF nº ***.817.004-82,** para a função de Gestor do Contrato nº 3401.1006/2023 – LOCAVAL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA., celebrado junto ao Município do Recife – Secretaria de Política Urbana e Licenciamento – SEPUL.

Art. 2º. Designar o servidor **ADEILDO BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 21.878-0, CPF nº ***.898.044-15,** para a função de Fiscal do Contrato nº 3401.1006/2023 – LOCAVAL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA., celebrado junto ao Município do Recife – Secretaria de Política Urbana e Licenciamento – SEPUL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 053 CELEBRADA EM 22 DE MAIO DE 2023.
Retifico a portaria que RESOLVE Designar o servidor abaixo qualificado para exercer a atribuição de encarregado para conduzir a Política de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Governo e Participação Social, e atuar conforme art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

ONDE SE LÊ:
"...,Secretaria de Governo e Participação Social"

LEIA-SE:
"...,Secretaria de Política Urbana e Licenciamento"

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO**

PORTARIA Nº012, DE 25 DE MAIO DE 2023
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8º da Lei 17. 867/2013, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI.

R E S O L V E :
I- Designar **ANTÔNIO ALEXANDRE DE MEDEIROS, matrícula 121510-8, CPF XXX.717.954-XX,** para exercer a função de AUTORIDADE ADMINISTRATIVA da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

II- Designar **MAURO LUIS VIEIRA CHAVES, matrícula 121.175-7, CPF XXX.451.404-XX,** para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

III- Designar **UYRAN OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 121.452-7, CPF XXX.151.846-XX,** para exercer a função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

IV- Manter **MARILIA DO SOCORRO GODOY, matrícula 110.496-9, CPF XXX.401.354-XX,** para exercer a função de TITULAR da AUTORIDADE DE TRANSPARÊNCIA da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

V- Manter **EUKLEA ROSSANA BEZERRA TORRES, matrícula 116.849-5, CPF XXX.592.984-XX,** para exercer a função de SUPLENTE da AUTORIDADE DE TRANSPARÊNCIA da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

VI- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de maio de 2023;

VII- Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 25 de Maio de 2023.

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA nº 019/2023
A Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o processo SEI 15.002307/2023-81 e o despacho da Gerência de Pessoas e do Diretor Administrativo e Financeiro,

R E S O L V E :
Conceder ao empregado **Wladimir Bruno Ferreira de Souza, matrícula 1.032-4,** CPF a suspensão do seu Contrato de Trabalho, a partir do dia 01.08.023 até o dia 31.01.2024.

Recife(PE), 09 de maio de 2023.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PORTARIA nº 022/2023
A Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o processo SEI 15.003811/2023-06 e o despacho da Gerência de Pessoas e do Diretor Administrativo e Financeiro,

R E S O L V E :
Conceder ao empregado **Elvo Manoel Sales, matrícula 5.289-2, CPF ***.947.324-**,** a suspensão do seu Contrato de Trabalho, a partir do dia 01.07.023 por um período de 06 (seis) meses).

Recife(PE), 18 de maio de 2023.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PORTARIA nº 023/2023
O Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, no uso de suas atribuições estatutárias:
1. CONSIDERANDO o Art. 71, da Lei 18.592/2019, de 20.06.2019, email da Gerências de Pessoas e deliberação do Diretor Administrativo e Financeiro, desta data,

R E S O L V E :
1. Designar os empregados abaixo indicados para perceber a Gratificação de Atendimento ao Publico, a contar do dia 01.06.2023:
a. Adail Bezerra da Silva, CPF*.058.654-**, matrícula 3.979-9;**

b. Luiz Carlos Filgueira de Menezes, CPF *.743.034-**, matrícula 1.360-9;**

c. Bárbara Alves da Silva, CPF *.145.604-**, matrícula 71.520-4.**

d. Mariana Nascimento da Silva, CPF *.270.794-**, matrícula 71.656-1.**

2. Designar o empregado abaixo indicado para perceber, de acordo com a Resolução de Diretoria número 003/2014, email da Gerência de Pessoas e deliberação do Diretor Administrativo e Financeiro, desta data,
a. José Cavalcanti de Almeida Júnior, CPF *.454.794-**, matrícula 4.855-0.**

3. Dispensar o empregado abaixo indicado da Função Gratificada FG-3 e designá-lo para a Função Gratificada FG-1:
a. Edvaldo Albuquerque de Moraes, CPF *.028.324-**, matrícula 4.726-6.**

Recife, 22 de maio de 2023.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 067, DE 24 DE MAIO DE 2023.
INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
A Secretaria de Infraestrutura , no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 61, V da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que é dever de ofício do Administrador zelar pelo patrimônio público, não podendo se omitir quando estiver diante de algum fato delituoso;

CONSIDERANDO o conhecimento do furto de Cabos Elétricos e conexões da bateria do Caminhão de Placa: QYN2F59, Marca/Modelo: VW/9.170 DRC 4X2, da propriedade da CONTRADA – Talentos Locadora de Veículos Ltda, Contrato nº 2001.5.2019, impossibilitando o deslocamento do veículo, ocorrido no dia 27/02/2023, no Banco de Materiais Norte da Defesa Civil, situado na Avenida Antônio da Costa Azevedo, s/n. Peixinho – Nascedouro.

R E S O L V E :
Art.1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de ilícito administrativo previsto na Lei Municipal n.º 14.728/85, pelo furto de Cabos Elétricos e conexões da bateria do Caminhão de Placa: QYN2F59, Marca/Modelo: VW/9.170 DRC 4X2, da propriedade da CONTRADA – Talentos Locadora de Veículos Ltda, Contrato nº 2001.5.2019, ocorrido dentro de um órgão público.

Art. 2 º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para a formação da Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar o delito constante do Boletim de Ocorrência que faz encaminhar, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as anteriormente referida no fato delituoso.
Presidente: **Jameson Luiz de Holanda Ribeiro Filho - Matrícula: 121.177** - Cargo: Gerente de Operações da Defesa Civil
Secretário: **Layse Rodrigues dos Santos - Matrícula: 119.235-3** Cargo:Assistência Militar
Membro: **Priscila Paulino Nicolau da Silva Gomes - Matrícula: 95.570-0** - Cargo: Assistente Técnico de Defesa Civil

Art. 3º - A Secretária da Comissão de Sindicância deverá autuar a presente Portaria, que dará início ao processo administrativo, instruindo-o com o seguinte documento:

I - Boletim de Ocorrência da Secretaria de Defesa Social, nº 23I0319029122.

Art. 4º - Caso a Comissão de Sindicância julgue necessário, poderá solicitar diretamente à Procuradoria Jurídica do Município que acompanhe e supervisione a presente sindicância, para o controle da legalidade e do interesse público.

Art. 5º - A investigação, coleta de provas e depoimentos será realizada diretamente pela Comissão de Sindicância, a qual designará audiência para sua oitiva e providenciará todo o expediente necessário, tais como ofícios, intimações e notificações.

Art. 6º - A Comissão de Sindicância, após o encerramento da apuração dos fatos, deverá apresentar relatório circunstanciado, remetendo os autos ao Chefe do Poder Executivo para apreciação e julgamento.

Parágrafo único - Em se apurando responsabilidade criminal a Comissão de Sindicância deverá encaminhar cópia dos autos à Autoridade Policial.

Art. 7º - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme art. 209, § 2º da Lei n.º 14.278/85.

Art. 8º - Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Publica, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 9º - A Comissão Processante terá como sede as dependências da Secretaria Executiva da Defesa Civil, localizada na Avenida João de Barros, 304, Boa Vista, Recife/PE

Recife, 24 de maio de 2023

MARILIA DANTAS
Secretária de Infraestrutura

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, CELEBRADO EM 06 DE ABRIL DE 2023
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA;
Valor Global: R$ 40.279,68 (quarenta mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos);
Dotação Orçamentário nº: 50.11.2.723.00001.3.3.90.39;
Fonte: 500;
Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual por 12 (doze) meses, com termo inicial em 10/04/2023 e termo final em 09/04/2024 e o prazo de vigência contratual se encerrará em 90 (noventa) dias após a data de encerramento de sua execução.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021, CELEBRADO EM 04 DE MAIO DE 2023
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A FRF CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Global: R$ 11.206.221,11 (onze milhões duzentos e seis mil duzentos e vinte e um reais e onze centavos);
Dotação Orçamentário nº: 50.11.1.563.4.4.90.51.0770;
Objeto: acréscimo de serviços excedentes, no valor de R$ 184.248,93 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos);

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2023
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A COLMÉIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/03/2023 e termo final em 28/02/2024, e a vigência contratual 02 (dois) meses a contar após a data do encerramento do prazo de execução.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018, CELEBRADO EM 15 DE MAIO DE 2023
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial de execução em 22/07/2023 e termo final em 18/11/2023, e a vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial o dia 19/10/2023 e termo final em 15/02/2024;

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022, CELEBRADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial de execução em 09/02/2023 e termo final em 09/06/2023, e a vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial o dia 11/03/2023 e termo final em 09/07/2023;

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022, CELEBRADO EM 20 DE ABRIL DE 2023
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA;
Objeto: prorrogação do prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial em 24/04/2023 e termo final em 21/08/2023, com vigência a encerrar-se após 90 (noventa) dias da extinção do prazo de sua execução.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor Presidente da URB Recife

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.024/2022, firmado em 16/05/2022.
Contratada: REAL ENERGY LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 11/03/2023 e termo final o dia 10/05/2023; e o prazo de vigência findar-se-á em 08/07/2023.
Valor Global: R$ 2.112.928,29 (dois milhões cento e doze mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, I, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.01186.2.22.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.008/2018, firmado em 22/05/2018.
Contratada: TOMUS SOLUÇÕES EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA..
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 22/03/2023 e termo final o dia 27/05/2023; e o prazo de vigência terá como termo inicial o dia 13/05/2023 e termo final o dia 17/10/2023, e reajuste dos preços contratados.
Valor Global: R$ 52.711,62 (cinquenta e dois mil setecentos e onze reais e sessenta e dois centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, § 4º, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.0886.2.18.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.009/2022, firmado em 10/03/2022.
Contratada: AGILIS CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 06/05/2023 e termo final o dia 04/07/2023.
Valor Global: R$ 730.428,03 (setecentos e trinta mil quatrocentos e vinte oito reais e três centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.05024.9.21.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.040/2022, firmado em 14/06/2022.
Contratada: SPEEDMAIS SOLUÇÕES LTDA.
Objeto: Tem por objeto, registrar as alterações quantitativas (serviços excedentes).
Valor Global: R$ 991.284,04 (novecentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.02502.5.22.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento/Autorização Pública nº 001/2019, firmado em 22/04/2019.
Contratada: KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação dos prazos de vigência contratual e de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24/04/2023 e termo final o dia 23/04/2024.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.06023.8.18 / SEI Nº 15.002571/2023-14.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.014/2021, firmado em 19/05/2021.
Contratada: REAL ENERGY LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação dos prazos contratuais, bem como as alterações quantitativas (serviços excedentes) e qualitativas (serviços extras). O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 25/05/2023 e termo final o dia 21/09/2023.
Valor Global: R$ 4.470.997,62 (quatro milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso I c/c Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.00199.5.21.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.018/2021, firmado em 01/06/2021.
Contratada: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a inclusão dos serviços excedentes.
Valor Global: R$ 8.926.163,79 (oito milhões novecentos e vinte e seis mil cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.00855.0.21.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.043/2022, firmado em 21/07/2022.
Contratada: AGILIS CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a inclusão de alterações quantitativas (serviços excedentes) e qualitativas (serviços extras).
Valor Global: R$ 379.064,83 (trezentos e setenta e nove mil sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, incisos I e II, alíneas "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.00769.4.22.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.061/2021, firmado em 11/02/2022.
Contratada: CONSTRUTORA MARDIFI LTDA-EPP.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 07/04/2023 e termo final o dia 05/06/2023. O prazo da vigência contratual passa a ter como termo final o dia 03/09/2023.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.04143.4.21.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.051/2022, firmado em 04/08/2022.
Contratada: UNITERRA – UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto Tem por objeto, a inclusão dos serviços excedentes.
Valor Global: R$ 4.424.689,97 (quatro milhões quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, §1º, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.02798.1.22.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.030/2023 firmado em 02/05/2023.
Contratado: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 08.064.693/0001-98.
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e/ou restauro de esculturas, monumentos e bustos em diversos locais da cidade do Recife.
Valor Global: R$ 476.900,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos reais).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 15.001826/2023-21.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.029/2023 firmado em 14/04/2023.
Contratado: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARA E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 01.514.128/0001-36.
Objeto: Contratação de Serviços restantes de manutenção preventiva do sistema de macrodrenagem em diversos canais das RPA's 04 e 05.
Valor Global: R$ 8.668.714,70 (oito milhões seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e quatorze reais e setenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 15.0002682/2023-21.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.027/2023 firmado em 20/04/2023.
Contratado: FRF ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 07.693.988/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços e recuperação de escadarias, muros e corrimãos nas diversas RPA's da cidade do Recife na RPA 03 (Lote II)
Valor Global: R$ 15.430.851,99 (quinze milhões quatrocentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).
Fundamento Legal: Art.81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.00530.0.23.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.032/2023 firmado em 05/05/2023.
Contratado: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 07.693.988/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para restauração da capela do cemitério de Santo Amaro.
Valor Global: R$ 631.034,78 (seiscentos e trinta e um mil trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.00492.0.23.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.026/2023 firmado em 20/04/2023.
Contratado: CONSTRUTORA FAELLA EIRELI.
CNPJ: 11.523.068/0001-71.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação de escadarias, muros e corrimãos na RPA 02 (Lote 01).
Valor Global: R$ 9.610.506,02 (nove milhões seiscentos e dez mil quinhentos e seis reais e dois centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.00530.0.23.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.031/2023 firmado em 02/05/2023.
Contratado: TECOMAT ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 41.012.964/0001-37.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, na área de estudo tecnológico de concretos, para extração de testemunhos de concreto e realização de ensaios de resistência à compressão e especiais para a investigação de reações álcali-agregado e de etringita tardia nos blocos de fundação da ponte Joaquim Cardoso que liga o bairro de São José e Ilha Joana Bezerra.
Valor Global: R$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte reais).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 15.001810.2023-19.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.025/2023 firmado em 14/04/2023.
Contratado: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.338.885/0001-33.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de recuperação de vias urbanas em concreto de cimento Portland em trechos de vias nas RPA's 01 a 06 da cidade do Recife.
Valor Global: R$ 631.034,78 (seiscentos e trinta e um mil trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.00538.0.23.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.028/2023 firmado em 23/05/2023.
Contratado: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.811.370/0001-62.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de recuperação de escadarias, muros e corrimãos na RPA 04, 05 e 06 (lote03).
Valor Global: R$ 12.528.565,16 (doze milhões quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.00530.0.23.

CONTRATOS DE FORNECIMENTO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 4.001/2023 firmado em 02/05/2023.
Contratado: NL MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI-ME.
CNPJ: 22.566.069/0001-10.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros e ração, destinados a alimentação dos animais localizados no Parque 13 de Maio, na cidade do Recife.
Valor Global: R$110.055,00 (cento e dez mil e cinquenta e cinco reais).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 15.000441/2023-47.

TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL

Espécie: Termo de rescisão amigável ao contrato nº 6.022/2022, celebrado em 13/05/2022.
Contratada: CARVALHO PONTES ENGENHARIA LTDA-EPP.
Objeto: Tem por objeto rescindir amigavelmente o contrato de prestação de serviço nº 6.022/2022.
Fundamento Legal: Art. 79, inciso II,alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.00727.0.22.

CONTRATOS DE CONCESSÃO

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 007/2020.
Concessionário: GIELSON DE GOIS CAVALCANTI.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (ossuário nº 244, bloco 01, quarteirão nº 30, setor Alameda dos Flamboyant's) situado nas dependências do Cemitério Senhor Bom Jesus da Redenção.
Valor: R$ 4.491,61 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 06.00034.8.20.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 191/2020.
Concessionária: ISRAEL FRANCISCO DE SOUZA.
Objeto: Concessão perpétua de ossuário (lote 20, bloco C) situado nas dependências do Cemitério de Casa Amarela.
Valor: R$ 2.218,43 (dois mil duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 06.03224.2.20.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 062/2021.
Concessionária: ISAAC ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
Objeto: Concessão perpétua de Jazigo Duplo (Quadra 01, lote 658, setor Rosas) situado nas dependências do Cemitério Parque das Flores.
Valor: R$ 17.135,81 (dezessete mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 06.01319.4.21

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 070/2021.
Concessionária: LETÍCIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA.
Objeto: Concessão perpétua de Jazigo Duplo (Quadra 01, Lote 659, setor Rosas) situado nas dependências do Cemitério Parque das Flores.
Valor: R$ 17.135,81 (dezessete mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 06.01418.2.21.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 051/2022.
Concessionária: MARIA LUZINETE BEZERRA.
Objeto: Concessão perpétua de um terreno de 1m² (Quarteirão 10, Lote F51A) situado nas dependências do Cemitério da Várzea.
Valor: R$ 2.340,89 (dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 06.00633.5.22.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 0027/2023.
Concessionária: ROSANA TORRES DE BRITO SILVA.
Objeto: Concessão perpétua de uma catacumba (Módulo Amarelo 66, catacumba nº 18) situada nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R$ 19.072,16 (dezenove mil setenta e dois reais e dezesseis centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 15.001506/2023-71.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 0019/2023.
Concessionária: MARIA JOSÉ CURSINO PIRES.
Objeto: Concessão perpétua de ossuário (Módulo Amarelo 66, ossuário nº 31) situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R$ 5.449,19 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº29.548/2016.
Processo n°: 15.001471/2023-71

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 0025/2023.
Concessionária: FERNANDO JOSÉ DA SILVA.
Objeto: Concessão perpétua de ossuário (Módulo Amarelo 66, ossuário nº 06) situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R$ 5.449,19 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 15.001486/2023-39

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 0030/2023.
Concessionária: BETÂNIA CRISTINA ROCHA DO CARMO.
Objeto: Concessão perpétua de ossuário (Módulo Azul 22, ossuário nº 11) situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R$ 5.449,19 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 29.548/2016.
Processo n°: 15.002877/2023-71.

ACORDÃOS

PROCESSO Nº : 06.05088.7.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0271.2021.18355.AJU
RECORRENTE : COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO : DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº : 110/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE RECOMPOSIÇÃO E SINALIZAÇÃO. ART. 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05104.2.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0251.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 109/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE RECOMPOSIÇÃO E SINALIZAÇÃO. ART. 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05098.2.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0277.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO : DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 108/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE RECOMPOSIÇÃO E SINALIZAÇÃO. ART. 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05102.0.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0250.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 113/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE RECOMPOSIÇÃO E SINALIZAÇÃO. ART. 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº: 06.05091.8.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0274.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 141/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA
Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA
Membro

PROCESSO Nº: 06.00772.5.22.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0001.2022.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 111/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE RECOMPOSIÇÃO E SINALIZAÇÃO. ART. 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº: 06.05106.5.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0253.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 112/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE RECOMPOSIÇÃO E SINALIZAÇÃO. ART. 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.00768.8.22.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0003.2022.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 118/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05061.1.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0261.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 157/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05283.4.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0280.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 115/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE RECOMPOSIÇÃO E SINALIZAÇÃO. ART. 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05107.1.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0256.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº : 143/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.03648.5.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0141.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 146/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05059.7.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0260.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 148/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.00635.8.22.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0303.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº : 147/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.00922.7.22.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0023.2022.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº : 153/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.00837.0.22.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0010.2022.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 133/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE RECOMPOSIÇÃO. ART. 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.00830.5.22.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0012.2022.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 132/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE RECOMPOSIÇÃO. ART. 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - -Membro

PROCESSO Nº : 06.00924.0.22.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0025.2022.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 136/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE SINALIZAÇÃO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05083.5.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0269.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 138/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.03804.7.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0154.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 137/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE SINALIZAÇÃO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº: 06.00433.6.22.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0298.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 155/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.03676.9.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0149.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 150/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.00429.9.22.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0296.2021.18355.AJU
RECORRENTE : COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 149/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.00436.5.22.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0300.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº : 121/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº: 06.00776.0.22.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0007.2022.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 117/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº: 06.04457.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0154.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 129/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE RECOMPOSIÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº: 06.04420.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 029.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 131/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05109.4.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0258.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 144/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05275.1.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0279.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 152/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05086.4.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0270.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 151/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.00935.1.22.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0028.2022.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 122/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04322.8.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0082.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 128/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE RECOMPOSIÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04157.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 009.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº : 130/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04321.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0140.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 127/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05291.7.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0284.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 123/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04373.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0105.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 124/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04368.8.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0250.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 125/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04319.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0119.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 126/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04189.4.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0223.2021.18355.AJU
RECORRENTE: OI MÓVEL SA
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 140/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE RECOMPOSIÇÃO E SINALIZAÇÃO. ART. 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05073.0.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0265.2021.18355.AJU
RECORRENTE: BRK AMBIENTAL – REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 139/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04841.5.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0156.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 165/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04783.5.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 018.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 159/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04852.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0056.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 158/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05002.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0144.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 170/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SEM ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04868.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0062.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 164/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04889.8.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 016.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 163/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04836.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0053.2019.18355.AJU
RECORRENTE : COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 174/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SEM ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05119.8.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 180.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 166/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04774.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0030.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 176/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SEM ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04780.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 017.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 175/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SEM ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05974.5.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 256.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 173/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SEM ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07277.0.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 274.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 171/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SEM ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05196.2.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 172.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 167/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04882.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0097.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 162/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04842.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0069.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 161/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04788.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 023.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 160/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.06202.6.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 265.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 172/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SEM ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05161.4.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 187.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 169/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SEM ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07820.5.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0294.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 168/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SEM ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05248.2.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 207.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 216/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04831.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0152.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 219/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05234.1.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 224.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 213/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05197.9.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 177.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 212/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05238.7.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 221.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 217/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07295.8.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 284.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 220/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04898.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0057.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 215/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04890.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0127.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 214/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04894.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0063.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 208/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05244.7.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 218.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 221/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04862.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0137.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 218/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05720.3.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 242.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 211/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04749.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 034.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 334/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04741.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0125.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 333/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04752.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0225.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 335/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME E FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04765.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0100.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 336/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME E FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04576.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0369.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 337/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05016.8.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 012.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 338/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA E FALTA DE RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05012.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 040.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 339/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA E FALTA DE RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04451.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0459.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 322/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04799.9.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0612.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 321/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04797.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0478.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 320/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04802.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0503.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 318/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04798.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0609.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 319/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04438.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 052.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 341/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SINALIZAÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05009.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0249.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 324/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04744.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0217.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 325/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04751.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0594.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 326/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04680.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0390.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 332/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05069.2.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0262.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 156/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE RECOMPOSIÇÃO E SINALIZAÇÃO. ART. 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04441.720
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 060.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 340/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO E SINALIZAÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04738.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0189.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 328/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05006.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0288.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 329/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04763.4.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0488.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 330/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07984.8.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 297.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 201/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07991.4.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 300.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 194/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05227.5.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 205.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 195/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07981.9.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 296.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 193/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04773.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0119.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 202/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04767.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0155.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 203/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04829.5.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0086.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 204/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.06205.5.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 269.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 198/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.03509.5.21
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0014.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 199/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04527.7.21
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0150.2019.18355.AJU
RECORRENT: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 206/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04876.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0099.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 205/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07286.9.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 280.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 196/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05348.7.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 223.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 207/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME E FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07989.0.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 299.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 197/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04791.8.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0055.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 356/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05335.2.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 196.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 355/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05343.5.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 213.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 354/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.08176.2.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 305.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 353/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07433.1.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 288.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 352/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07429.4.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 291.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 351/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04854.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0090.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 350/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.08173.3.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 303.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 347/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04768.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0135.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 346/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05146.9.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 181.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 349/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05151.9.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 182.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 345/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07296.4.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 285.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 358/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07288.1.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 282.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 359/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05164.3.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0192.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 357/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO- Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07293.5.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 283.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 360/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05228.1.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 201.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 342/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04769.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0066.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 343/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05341.2.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 209.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 344/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº: 06.05959.6.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 254.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 177/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SEM ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05336.9.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0198.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 178/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SEM ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05949.0.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0249.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 179/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SEM ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05334.6.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 193.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 181/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SEM ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.06200.3.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 236.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 182/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SEM ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.00544.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 309.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 183/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04893.5.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0088.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 184/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05947.8.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 247.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 185/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04958.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0010.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 186/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04886.9.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 019.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 187/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05473.6.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 233.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 188/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04838.4.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 041.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 189/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07283.0.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 278.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 190/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO E RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04897.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 022.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 191/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO E RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04740.4.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0218.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 222/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04704.8.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0437.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 223/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA -Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04405.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0092.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 224/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04330.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0184.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 225/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04369.4.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0479.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 227/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04703.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0440.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 228/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04472.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0287.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 229/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04729.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0533.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 230/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04348.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0604.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 231/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04387.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0607.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 232/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04387.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0607.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 232/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04349.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0605.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 233/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

EMLURB – Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana

N O T I F I C A Ç Ã O

AUTUAÇÃO DE INFRANÇÃO N°06.03279.1.20
A Autoridade da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, à luz da Lei Municipal n° 18.355/2017, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator por meio postal e pessoal, NOTIFICA,considerando o art. 13 § 1° da referida legislação, a Sra.Maria de Lourdes de Lima Muniz, inscrito no CPF/MF: ***938.854-** para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça ou envie remessa postal ao endereço: Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby - CEP: 50070-110 com o fito de tomar ciência da Autuação em destaque, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo. Para maiores informações entrar em contato através do telefone: (81)3355-5502 ou pelo e-mail: aju.emlurb@gmail.com. Recife, 23 de maio 2023.

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO N° 06.03353.7.20
A Autoridade da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, à luz da Lei Municipal n° 18.355/2017, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator por meio postal e pessoal, NOTIFICA, considerando o art. 13 § 1° da referida legislação,o Sr.Genival Leal, inscrito no CPF/MF: ***.662.534-** para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça ou envie remessa postal ao endereço: Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby - CEP: 50070-110 com o fito de tomar ciência da Autuação em destaque, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo. Para maiores informações entrar em contato através do telefone: (81)3355-5502ou pelo e-mail: aju.emlurb@gmail.com. Recife, 23 de maio 2023.

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO N° 06.03642.9.20
A Autoridade da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, à luz da Lei Municipal n° 18.355/2017, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator por meio postal e pessoal, NOTIFICA, considerando o art. 13 § 1° da referida legislação, a Sra.Ednai Maria da Silva, inscrito no CPF/MF: ***.702.424-** para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça ou envie remessa postal ao endereço: Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby - CEP: 50070-110 com o fito de tomar ciência da Autuação em destaque, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo. Para maiores informações entrar em contato através do telefone: (81)3355-5502ou pelo e-mail: aju.emlurb@gmail.com. Recife, 23 de maio 2023.

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO N° 06.02212.9.21
A Autoridade da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, à luz da Lei Municipal n° 18.355/2017, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator por meio postal e pessoal, NOTIFICA, considerando o art. 13 § 1° da referida legislação,o Sr. Mario Rodrigues Alves, inscrito no CPF/MF: ***349.244-** para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça ou envie remessa postal ao endereço: Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby - CEP: 50070-110 com o fito de tomar ciência da Autuação em destaque, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo. Para maiores informações entrar em contato através do telefone: (81)3355-5502ou pelo e-mail: aju.emlurb@gmail.com. Recife, 23 de maio 2023.

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO N° 06.02244.8.21
A Autoridade da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, à luz da Lei Municipal n° 18.355/2017, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator por meio postal e pessoal, NOTIFICA, considerando o art. 13 § 1° da referida legislação, o Sr. Ademar Laurentino de Paiva, inscrito no CPF/MF: ***950.174-** para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça ou envie remessa postal ao endereço: Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby - CEP: 50070-110 com o fito de tomar ciência da Autuação em destaque, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo. Para maiores informações entrar em contato através do telefone: (81)3355-5502ou pelo e-mail: aju.emlurb@gmail.com. Recife, 23 de maio 2023.

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO N° 06.00760.9.21
A Autoridade da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, à luz da Lei Municipal n° 18.355/2017, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator por meio postal e pessoal, NOTIFICA, considerando o art. 13 § 1° da referida legislação, Sr. Hugo Soares da Cunha, inscrito no CPF/MF: ***870.514-** para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça ou envie remessa postal ao endereço: Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby - CEP: 50070-110 com o fito de tomar ciência da Autuação em destaque, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo. Para maiores informações entrar em contato através do telefone: (81)3355-5502ou pelo e-mail: aju.emlurb@gmail.com. Recife, 23 de maio 2023.

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO N° 06.04130.8.22
A Autoridade da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, à luz da Lei Municipal n° 18.355/2017, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator por meio postal e pessoal, NOTIFICA, considerando o art. 13 § 1° da referida legislação, a empresa Eco Móveis LTDA ME, inscrito no CNPJ: **.**.*.*327/00001-** para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça ou envie remessa postal ao endereço: Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby - CEP: 50070-110 com o fito de tomar ciência da Autuação em destaque, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo. Para maiores informações entrar em contato através do telefone: (81)3355-5502ou pelo e-mail: aju.emlurb@gmail.com. Recife, 23 demaio 2023, **Maria do Carmo Pessoa Pinto –** Diretora Executiva Jurídica.

RERRATIFCAÇÃO ACÓRDÃO

PROCESSO Nº : 06.05120.6.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 185.2019.18355.AJU
RECORRENTE : COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO : DMU - EMLURB
RELATOR : ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº : 273/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 17 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.06200.3.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 236.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 182/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. SEM ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 22 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05120.6.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 185.2019.18355.AJU
RECORRENTE : COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO : DMU - EMLURB
RELATOR : ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº : 273/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 17 de maio de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator
Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

Controladoria Geral do Município

Controlador **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 06, de 25 de maio de 2023.
Institui Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos Gestores Governamentais – Área Controle Interno.

O Controlador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 30.754, de 04 de setembro de 2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da administração direta, autárquica e fundacional, observado, quando houver, a legislação específica de cada cargo ou carreira,

R E S O L V E:
Art. 1° Fica instituído Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos Gestores Governamentais – Área Controle Interno.

Art.2º O instituído Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência será composto pelos seguintes membros:
I – Lucas Carneiro Pessoa Canto, matrícula nº 107074-6, titular, representante da Controladoria-Geral do Município;

II – Robson Clay Souza, matrícula nº 104.136-3, suplente, representante da Controladoria-Geral do Município;

III – Heloisa de Sousa Bezerra, matrícula nº 103.991-1, titular, representante da Associação dos Servidores de Controle Interno do Recife (ASCIRE);

IV – Rebeca de Souza Alves Machado, matrícula nº 103933-4, suplente, representante da Associação dos Servidores de Controle Interno do Recife (ASCIRE);

V – Rebeca Seabra Silva, matrícula nº 119.234-5, titular, representante da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; e

VI – Erick Pedro Nascimento da Silva, matrícula nº 115.201-7, suplente, representante da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 07, de 25 de maio de 2023.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, a quem compete no exercício de suas atribuições legais previstas no § 1º do artigo 3º e do art.8º do Decreto nº 33.207/2019 instaurar Processo Administrativo de Apuração - PAR e nomear Comissão Processante,

R E S O L V E :
Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, nos termos do DESPACHO 001/2023, visando à apuração de supostas infrações às Leis nº Lei nº 8666/93 e nº 12.846/2013, e a eventual aplicação de penalidades e sanções legais cabíveis, em decorrência dos fatos evidenciados no Relatório de Investigação Preliminar da Comissão de Processo de Investigação Preliminar, o qual aponta indícios de prática das infrações previstas no inciso IV, d, do art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e art. 87, da Lei 8.666/93, em face da empresa de que a empresa LUGGER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.753.419/0001-02.

Art. 2º O Processo Administrativo de Responsabilização - PAR será conduzido pela Comissão Processante composta pelos servidores **Ana Beatriz Burgardt Castro, Gestora da Divisão de Auditoria – Matrícula nº 110.266-4, Terence Bormann de Farias, Gestor da Unidade de Racionalização de Órgãos e Entidades – Matricula nº 108.953-6** e **Núbia Maria da Silva Barros Herszenhorn, Gestora Governamental de Controle Interno – Matricula nº 110.273-7,** sob a presidência da primeira.

Art. 3º A Comissão deverá concluir o processo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação deste ato e, ao final, apresentar relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo de forma motivada as sanções a serem aplicadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Controlador-Geral do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR Nº 05/2021)
RECORRENTE: MEGAMED COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 05.932.624/0001-60
(DL N.º 053/2020 – SESAU/RECIFE)

DECISÃO DO COMITÊ DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO PAR

No exercício das atribuições conferidas pelo art. 21 do Decreto Municipal nº 33.207/2019, sob a presidência do Exmo. Sr. Controlador-Geral do Município do Recife, José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira, pela Relatoria do Sr. Diego Targino de Moraes Rocha, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e pelo Sr. Gleidson Castro Bonifácio da Silva, representante da Procuradoria-Geral do Município, este Comitê de Recursos Administrativos do PAR da Prefeitura da Cidade do Recife, proferiu a seguinte decisão quanto ao Processo Administrativo de Responsabilização nº 05/2021-CGM: à unanimidade, conhecer o Recurso Administrativo, posto que se revelou tempestivo, porém, no mérito, NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA MEGAMED COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 05.932.624/0001-60), nos termos do voto do relator.

Recife, 12 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Recursos Administrativos do PAR
Controlador-Geral do Município

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Relator - Representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

GLEIDSON CASTRO BONIFÁCIO DA SILVA
Representante da Procuradoria-Geral do Município

Gabinete da Vice-Prefeita

Chefe de Gabinete **MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA**

PORTARIA N. 006 DE 25 de Maio de 2023
A Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indicar servidor, que ficará responsável pela utilização e prestação de contas de Suprimentos Individuais, e em obediência ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327 de 15 de julho de 1988, e alterações posteriores.

R E S O L V E :
Art.1º Indicar **IRINA FERREIRA TEREZO, Matrícula nº 1200868, CPF nº ***351.174****, para receber, aplicar e prestar contas de Suprimentos Individuais do Gabinete da Assessoria Especial e Representação Institucional, identificados nos elementos de despesas: Material de Consumo (3.3.90.30) e Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, de 25 Maio de 2023

REBEKA LINARES
Chefe do Gabinete da Vice-Prefeita

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES - SEAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO, nos termos da Portaria n° 1226, publicada no D.O.R. de 14 de outubro de 2021, o Processo Licitatório n° 10/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n° 08/2023, tendo como órgão demandante a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura do Recife, processado pela Pregoeira Yoneide Bezerra do Espírito Santo da Comissão Permanente de Licitação da Educação - CPLE, cujo objeto é Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais hidráulicos diversos, 01 (um) lote, totalizando 41 (quarenta e um) itens, visando Atender a demanda da Secretaria de Saúde, tendo como vencedora a empresa: B M S DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- CNPJ: 37.422.440/0001-47 para o LOTE ÚNICO, no valor de R$ 209.950,00 (Duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Considerando que a licitação visou obter a melhor proposta para a Administração, conforme edital de licitação aprovado pela Procuradoria do Município, e posto que o trâmite processual obedeceu à legislação pertinente. As responsabilidades deste signatário se atêm à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório, em consonância com o Acórdão – TCU n° 3178/2016 – Plenário. **Diego Targino de Moraes Rocha -** Secretário Executivo de Administração e Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 17/2023 – Pregão Eletrônico nº 15/2023 – BB nº 1.002.731. Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais diversos, em lote único, totalizando 34 (trinta e quatro) itens, para atendimento do objeto do Convênio nº 827.804/2016, firmado entre o município do Recife com a União, através do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas. Valor estimado de R$ 45.489,45 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 12/06/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 25/05/2023. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo -** Pregoeira.

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - CPLMSA – BB 996731 – Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 08 (oito) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife.
Foram declaradas vencedoras as empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, para o lote 03, com o valor total de R$ 3.320,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, para o lote 04, com o valor total de R$ 194.940,00; OPHTHALMOS S.A., CNPJ nº 61.129.409/0001-05; para o lote 05; com valor total de R$ R$ 7.000,00; DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para o lote 07, com valor total R$ 5.920,00; Restando fracassados os lotes 01, 02, 06, 08 Recife, 26 de maio de 2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 - CPLMSA – BB 960215 – Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (eletrocardiógrafo, bisturi eletrônico, oxímetro de pulso, dentre outros) - 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: NORDESTE MEDICAL REPRESENT IMP EXP DE PROD HOSPITA, CNPJ nº 20.782.880/0001-02, para o lote 01, com o valor total de R$ 149.500,00; DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.014.475/0001-91, para o lote 02, com o valor total de R$ 236.000,00; COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU, CNPJ nº 95.433.397/0001-11, para o lote 03, com o valor total de R$ 150.000,00; SMARTMED REPRES E COM DE PRODUT MEDICOS E HOSPITAL, CNPJ nº 24.789.180/0001-09, para o lote 04 com o valor total de R$ 75.176,00; MEDICALMED REPRES IMPORT E EXPORT DE PROD HOSPITAL, CNPJ nº 27.705.997/0001-31, com o valor total de R$ 43.540,00. Restaram FRACASSADOS os lotes 6, 7 e 8. e os lotes 9, 10 e 11 foram DESERTOS. Recife, 26 de maio de 2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 42/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 – CPLPSD - BB - 987.391 - Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Materiais de Expediente Diversos, 02 (dois) lotes totalizando 48 (quarenta e oito) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento da Prefeitura do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora: BML COMERCIAL LTDA ME - CNPJ - 11.292.106/0001-22, para o Lote 01 com o valor de R$ 5.499,52 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para o Lote 02 com o valor de R$ 48.299,71 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Recife, 26 de maio de 2023 – **Genivaldo Cristovão de Souza -** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 18/2023 – Pregão Eletrônico nº 16/2023 – BB nº 1003397 - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de kits de apoio didático de Língua Portuguesa e Matemática, contendo material para o estudante e para o professor do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com vistas à melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. A licitação será em 1 (um) lote totalizando 27 (vinte e sete) itens, de acordo com as condições. Valor estimado de R$11.714.862,42 (Onze milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e quarenta e dois centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 13/06/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 26/05/2023. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo -** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 07/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2023 – BB nº 987.158
Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica de telefonia IP em nuvem para o atendimento multicanal receptivo e ativo da Prefeitura da Cidade do Recife, incluindo os recursos de acesso ao STFC, Links de Internet Banda Larga e Consoles de Operação com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento. Valor estimado: R$ 32.715.378,06. Data e local da Sessão de Abertura: 09/06/2023 às 10:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 27/05/2023. **Andrêsa Maria de Paiva Barroso** Presidente/Pregoeira

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Saúde/CPLSSA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CPLSSA - BB 992787. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de material médico hospitalar (sondas uretral, aeropuff, entre outros) – 14 (cartoze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. A Autoridade Superior Competente entendeu por NÃO CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela licitante MT COMERCIAL MÉDICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 07.946.534/0001-54, por não cumprimento aos pressupostos objetivos de admissibilidade e, pari passu, tomando o instrumento apresentado como petição, a par da análise do mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, permanecendo incólume a decisão que a desclassificou, para o lote 09, nos autos do Processo Licitatório em epígrafe. Recife, 22 de maio de 2023. **Diego Targino de Moraes Rocha -** Secretário Executivo de Administração e Licitações.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 016/2023 – Pregão Eletrônico nº 014/2023 – BB nº 1003007. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar (compressa gaze, gel condutor, luvas, entre outros) – 18 (dezoito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 5.663.632,33. Data e local da Sessão de Abertura: 12/06//2023, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 26 de maio de 2023. **Verônica Ferreira de Brito -** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 017/2023 – Pregão Eletrônico nº 015/2023 – BB nº 1003008. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar (lâmina bisturi, lanceta, lençol descartável, entre outros) – 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 3.177.443,57. Data e local da Sessão de Abertura: 13/06//2023, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 26 de maio de 2023. **Verônica Ferreira de Brito -** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTE PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório Nº 013/2023 – Pregão Eletrônico Nº 009/2023 – CPLOSE – BB nº 1003152 Objeto: Registro de Preço, em lote único, para fornecimento, instalação e pintura e grades de ferro fixa de proteção para portas e janelas e condensadoras, bem como gradis e portões, incluindo todos os acessórios necessários para a instalação, da Secretaria de Saúde. VALOR ESTIMADO de R$ 5.120.665,07. A Comissão comunica a data da sessão de abertura: 12/06/2023 às 10:00hs e a DISPUTA no mesmo dia às 14:00hs (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br. Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Mais informações pelo e-mail cplose@recife.pe.gov.br ou na Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, na sala 19, 2º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife, no Cais do Apolo, 925, nesta cidade, Fone: 3355-8459. Recife, 27 de maio de 2023. **Vanessa Ferreira de Souza.** Pregoeira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
Cumprindo o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, torna público que reconhece e autorizo a Dispensa de Licitação nº 017/2023, para contratação do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 10.892.164/0001-24 para realização de exame médico de PET SCAN na beneficiária do Saúde Recife, Maria Izabel de Miranda Moura Sobrinha, inscrita no CPF n° XXX.460.624-XX, no valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Dotação orçamentária nº 6101.2084.00001.3.3.90.39 – Fonte 0799, conforme Bloqueio nº 2023.61 01. (2).17. Recife, 26 de maio de 2023. **Glaucia Viviana Bacelar do Rêgo Barros.** Presidente da CPL.

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 017/2023, com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **FRANCISCO CANINDÉ A F JÚNIOR -** Vice-Diretor Presidente.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
Cumprindo o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, torna público que reconhece e autoriza a Dispensa de Licitação nº 018/2023, para contratação da clínica Diagnóstico de Imagens Avançado Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.518.745/0001-04, para realização de exame médico CINTILOGRAFIA CEREBRAL na beneficiária do Saúde Recife, Daisy Suely Barbosa Varela, inscrita no CPF n° XXX.035.474-XX, no valor global de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Dotação orçamentária nº 6101.2084.00001.3.3.90.39 – Fonte 0799, conforme Bloqueio nº 2023.61 01. (2).16. Recife, 26 de maio de 2023. **Glaucia Viviana Bacelar do Rêgo Barros.** Presidente da CPL.

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 018/2023, com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **FRANCISCO CANINDÉ A F JÚNIOR -** Vice-Diretor Presidente.

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE – SESAU

TERMO DE RATIFICAÇÃO de DISPENSA LICITAÇÃO
Reconheço e ratifico, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666, de 1993, atualizada, a Dispensa de Licitação nº. 025/2023 da Gerência de Assistência Farmacêutica, para aquisição de Medicamento (Vitamina do Complexo B. ampola com 2 ML), para suprir as necessidades da rede farmacêutica da Secretaria de Saúde do Recife, no valor global de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), adjudicando seu objeto a empresa GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.472.278/0001-64. Recife/PE, data da assinatura eletrônica. **Luciana Caroline Albuquerque D´Angelo** Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – SDSDHJPD - Cumprindo o que Art. 24, inciso X e art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, este órgão da Administração Direta, torna público a presente Dispensa de Licitação a ser celebrada entre o Município do Recife, por meio desta Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e Paulo Roberto de Oliveira e Silva, CPF nº 198.035.754-49, neste ato, representado pela SP Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ: 21.196.402/0001-83, cujo objeto consiste na locação de imóvel, situado na Travessa do Amorim, 100, Bairro do Recife, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, destinado às finalidades de instalação da Central de Direitos Humanos e Acessibilidade, pelo prazo de 24 (Vinte e quatro) meses, com valor mensal de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) e valor global de R$ 768.000,00 (Setecentos e sessenta e oito mil reais), com início de vigência a partir da assinatura do contrato e os recursos necessários à prestação de serviços são oriundos da dotação orçamentária 2901.14.422.1.222.2.029 – Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 500. Recife, 03 de abril de 2023. Ratifico e reconheço a presente Dispensa de Licitação - **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY.** Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 141/2023 PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 141/2023
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 141/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa 12.042.795 PEPE LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR, CNPJ nº. 12.042.795/0001-80, para 01 (uma) apresentação do “DJ PEPE JORDÃO” no Projeto “Lazer na Rua”, a ser realizado no dia 04 de junho de 2023, no segundo Jardim de Boa Viagem, localizada na cidade do Recife/PE, sob o valor total de R$4.000,00 (quatro mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 23 de maio de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/2023 PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/2023
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 142/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS, CNPJ nº. 23.321.125/0001-19, para 01 (uma) apresentação da “Orquestra Trilha Nordestina” no Projeto “Pracinha Cultural”, a ser realizado no dia 17 de junho de 2023, na Pracinha de Boa Viagem, localizada na cidade do Recife/PE, sob o valor total de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 23 de maio de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 143/2023 PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 143/2023
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 143/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa ANGELICA LINS DA PAZ 07263440440, CNPJ nº. 22.364.773/0001-90, para 01 (uma) apresentação do “GRUPO DE DANÇA - PASSISTAS ANGÉLICA LINS DANÇA E CIA” no Projeto “Viva a Guararapes”, a ser realizado no dia 11 de junho de 2023, na Av. Guararapes, localizada na cidade do Recife/PE, sob o valor total de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 23 de maio de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 144/2023 PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 144/2023
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 144/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, CNPJ nº. 43.800.189/0001-00, para 01 (uma) apresentação da “QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA” no Projeto “Pracinha Cultural”, a ser realizado no dia 17 de junho de 2023, na Pracinha de Boa Viagem, localizada na cidade do Recife/PE, sob o valor total de R$4.000,00 (quatro mil e novecentos reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 23 de maio de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 145/2023 PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 145/2023
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 145/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa JADION HELENA DOS SANTOS PRODUCOES, CNPJ nº. 14.915.628/0001-21, para 01 (uma) apresentação do tipo pocket show da banda "OJÚ OBÁ" na programação da "1ª Freijoada" do Convento Santo Antônio" a ser realizado no dia 11 de junho de 2023 no Igreja do Santo Antônio localizada na Rua do Imperador Dom Pedro II, no bairro de Santo Antônio, Recife/PE, sob o valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 25 de maio de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 148/2023 PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 148/2023
O Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 148/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da FUNDACIÓ SOCIETAT I CULTURA - FUSIC para a inscrição e certificação do Município do Recife na Rede Internacional "CREATIVE TOURISM NETWORK" e aquisição do selo de "CRIATIVE FRIENDLY DESTINATION", sob o valor de R$7.609,17 (sete mil seiscentos e nove reais e dezessete centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS,** Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade. Recife, 19 de maio de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2022
CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, considerando as informações e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 005/2022, RESOLVE deferir e homologar o restaurante abaixo relacionado, localizado na Região Metropolitana do Recife, interessado no fornecimento de refeições destinadas a autoridades, agentes de viagens e operadores do turismo no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião, estando apto a ser credenciado:
CATEGORIA TIPO "B": SÃO PEDRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (NOME FANTASIA: RESTAURANTE SÃO PEDRO), sob o CNPJ nº. 35.903.539/0001-35 | CNPJ n°. 19.776.287/0003-36
Recife, 19 de julho de 2022. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2022
CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 073/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 073/2022
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica e da Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 005/2022, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade nº. 073/2022, para o credenciamento de restaurantes, localizados na Região Metropolitana do Recife, para o fornecimento de refeições destinadas a autoridades, agentes de viagens e operadores do turismo no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião, pelo período de 12 (doze) meses, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes no respectivo Edital, às disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de despesa nº. 39.30.39.
CATEGORIA TIPO "B": SÃO PEDRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (NOME FANTASIA: RESTAURANTE SÃO PEDRO), sob o CNPJ nº. 35.903.539/0001-35 | CNPJ n°. 19.776.287/0003-36.
Recife, 19 de julho de 2022. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2022

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, considerando as informações e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas que organizam feiras de economia criativa nos Espaços Públicos do Segundo Jardim de Boa Viagem, Parques Urbano da Macaxeira, Ministro Fernando Lyra e Santana Escritor Ariano Suassuna, Rua Barbosa Lima Sobrinho (Rua dos Amores) e outros locais que sejam de interesse da SETUR-L previamente definidos com apoio de serviços de lazer para as feiras de economia criativa nos segmentos de artesanato, moda, gastronomia e turismo criativo, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da INTERESSADA: BYANKA ANDRÉA PEREIRA LOPES (Apresentação: FEIRA BON BINI,), sob o nº de CPF ***.942.624-**. Recife, 25 de maio de 2023. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Relicitação para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das Obras das Unidades Habitacionais nas Quadras 46 e 55, e Serviços Complementares da Praça na Quadra 25, localizadas na Comunidade do Pilar, Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 37.861.062,03. Licitantes INABILITADAS: (1) MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.117.778/0001-97; e, (2) NOVA MORADA LTDA, CNPJ/MF Nº. 25.144.118/0001-14. Licitantes HABILITADAS: (1) CINZEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.059.768/0001-42; (2) JWA S.A., CNPJ/MF Nº. 37.995.880/0001-93; (3) TIMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 11.569.027/0001-16; e, (4) CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA, CNPJ/MF Nº. 12.574.539/0001-33. Respeitando o Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica designada, para o dia 06/06/2023 às 10:00 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas, a ser realizada por videoconferência, através da plataforma Google Meet, na Sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, no endereço já citado ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 27 de maio de 2023. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 008/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 08. Valor Máximo Aceitável: R$ 11.922.670,24. Data e hora limites para recepção dos envelopes: 10/07/2023 às 10:00 horas, data e hora para realização de sessão por videoconferência, via plataforma Google Meet: 10/07/2023 às 14:00 horas, a ser realizada e transmitida da sala da CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50050-390. O Edital está disponível no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, solicitando o "Comprovante de Recebimento", que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Edital Completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 27 de maio de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 009/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 10. Valor Máximo Aceitável: R$ 5.213.572,86. Data e hora limites para recepção dos envelopes: 12/07/2023 às 10:00 horas, data e hora para realização de sessão por videoconferência, via plataforma Google Meet: 12/07/2023 às 14:00 horas, a ser realizada e transmitida da sala da CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50050-390. O Edital está disponível no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, solicitando o "Comprovante de Recebimento", que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Edital Completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 27 de maio de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução de Requalificação dos Passeios Públicos da Avenida Agamenon Magalhães (Trecho entre o Real Hospital Português-RHP e a Rua Antônio Simões) na Cidade do Recife/PE – Lote 10A-1. Valor Máximo Aceitável: R$ 12.391.337,95. Licitante DESCLASSIFICADA: AJP ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.978.001/0001-17. Licitantes CLASSIFICADAS: 1º lugar: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 03.446.513/0001-19; 2º lugar: JWA S/A, CNPJ/MF Nº. 37.995.880/0001-93; 3º lugar: CINZEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.059.768/0001-42; 4º lugar: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, CNPJ/MF Nº. 00.749.205/0001-74; e, 5º lugar: CONSTRUTORA MASTER EIRELI, CNPJ/MF Nº. 10.698.641/0001-15. VENCEDORA: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 03.446.513/0001-19, com o valor final da sua proposta ajustada de R$ 9.948.559,18 (nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 27 de maio de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022 BB 965043 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de produtos de higiene e limpeza, distribuídos em 53 (cinquenta e três) lotes. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORAS as empresas: AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., LOTES: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 17, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 44 e 48 - R$ 1.150.045,50 (um milhão cento e cinquenta mil quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, LOTES: 02, 07, 11, 12, 16, 46, 47, 50, 51 e 53 - R$ 162.289,50 (cento e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); MILLENIUM LICITACOES LTDA., LOTES: 14, 19, 21, 22, 26, 29, 36, 38 e 52 - R$ 43.368,50 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA., LOTES: 30, 37, 40 e 45 - R$ 12.328,50 (doze mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); M.R. MELO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, LOTE 25 - R$ 5.128,00 (cinco mil cento e vinte e oito reais); DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, LOTE 18 - R$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., LOTES: 20, 23, 24 e 39 - R$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais); INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, LOTE 49 - R$ 524,34 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos); N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI ME, LOTES: 01 e 02 - R$ 110.055,00 (cento e dez mil e cinquenta e cinco reais), devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira e HOMOLOGADO pelo Diretor Administrativo e Financeiro – Adriano Freitas Ferreira. Recife, 20 de março de 2023. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão –** Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N°009/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE PISOS E CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVIVENCIA EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS DIVIDIDOS EM: CEMITÉRIO DE SANTO AMARO (LOTE 01) – CEMITÉRIO PARQUES DAS FLORES (LOTE 02). O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCEDORA a empresa: CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - LOTE I R$ 3.970.705,84 (três milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e LOTE II R$ 663.682,95 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea b do inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 26 de maio de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra -** Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N°004/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RPA'S 01, 02 e 03 DA CIDADE DO RECIFE, em 02 (dois) LOTES. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCEDORAS as empresas: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA - (lote 01) - R$ 29.948.485,25 (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e FRF ENGENHARIA LTDA - (lote 02) - R$ 36.023.180,40 (trinta e seis milhões, vinte e três mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos).Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea b do inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 26 de maio de 2023. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N°008/2023 – Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ÁREAS URBANIZADAS DA CIDADE DO RECIFE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCEDORA a empresa: CONSTRUTORA FJ LTDA - R$ 6.119.883,97 (seis milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Recife, 26 de maio de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra -** Presidente da Comissão de Licitação.

E R R A T A

O Presidenta da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB RETIFICA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N° 006/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAFGEM DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO EM AREAS URBANIZADAS, NA CIDADE DO RECIFE,publicado no Diário Oficial do Município do Recife no dia 29/04/2023 - Edição nº 053, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ: CONSORCIO LÍDER CONSTRUTORA FJ LTDA.

LEIA-SE: CONSORCIO FJ FCK.
Recife, 26 de maio de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra –** Presidente da Comissão de Licitação.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

ATO Nº 04/2023 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 146, § 4°, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, designa a substituição do Membro Titular da Comissão Permanente de Legislação e Justiça,Vereadora Andreza Romero pelo Vereador Aderaldo Pinto, diante do seu licenciamento, passando a referida Comissão para a seguinte composição dos seus membros:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:
Membro Efetivo: Zé Neto
Membro Efetivo: Rinaldo Junior
Membro Efetivo: Samuel Salazar
Membro Efetivo: Michele Colins
Membro Efetivo: Aderaldo Pinto
Suplente: Liana Cirne
Suplente: Fred Ferreira
Câmara Municipal do Recife, em 26 de maio de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

EXTRATO DE DECISÃO
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, decidiu atender à solicitação da Prefeitura de Vitória de Santo Antão, no sentido de autorizar a cessão do servidor Gabriel Henrique Crespo da Silva Ximenes, matrícula nº 104.874-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, com ônus para a solicitante. Deliberou, ainda, que o mencionado servidor poderá permanecer à disposição da Prefeitura de Vitória de Santo Antão pelo período de 1º de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2022, podendo haver prorrogação da cessão pelo prazo de até 1 (um) ano, sucessivas vezes, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica a ser firmado entre esta Casa Legislativa e o órgão cessionário.
PUBLIQUE-SE.
Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife/PE, 25 de maio de 2023.

ROMERO JATOBÁ
Presidente

HÉLIO GUABIRABA
1º Vice-Presidente

ANA LÚCIA
2º Vice-Presidente

FELIPE ALECRIM
3º Vice-Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

FELIPE FRANCISMAR
2º Secretário

ZÉ NETO
3º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa NEOX MÓVEIS PLANEJADOS - ME
OBJETO: Aquisição de mesas, armários e gavetas, incluído a montagem pela CONTRATADA.
PRAZO: 45(quarenta e cinco) dias corridos, tendo como termo inicial 11/05/2023 e final 24/06/2023
PREÇO: R$16.000,00(dezesseis mil reais) – VALOR GLOBAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.2.002.3.3.90.39
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Presidente da Comissão de Saúde, Tadeu Calheiros, vem, pelo presente tornar pública a realização de uma Audiência Pública, para discutir sobre o Relatório do 1º quadrimestre de 2023, convidando a quem interessar que possa participar da citada Audiência pública, que será realizada na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, no dia 14 de junho de 2023, com início às 14h e término programado para 16h. A inscrição dos interessados em se manifestar verbalmente durante a audiência, com 05 (cinco) minutos cada, deverá ser realizada até às 17h do dia 13 de junho de 2023 no Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros, localizado a Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife, PE, pessoalmente, por ofício ou pelo e-mail tadeucalheiros@yahoo.com.br; as inscrições posteriores ao prazo estabelecido para o recebimento e durante a audiência serão consideradas, caso o tempo previsto para as manifestações do público não seja totalmente preenchido pelas inscrições prévias. Câmara Municipal do Recife, em 25 de maio de 2023. **TADEU CALHEIROS** Presidente da Comissão de Saúde.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Vereador Rinaldo Júnior, vem, pelo presente tornar público a realização de uma Audiência Pública, para discutir sobre a violência no futebol, convidando a quem interessar que possa participar da citada Audiência pública, que será realizada no Plenarinho da Câmara Municipal do Recife, no dia 07 de junho de 2023, com início às 9h e término programado para às 12h.
A inscrição dos interessados em se manifestar verbalmente durante a audiência, com 05 (cinco) minutos cada, deverá ser realizada até às 12h do dia 07 de junho de 2023 no Gabinete do Vereador Rinaldo Júnior, localizado a Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nº 05, Recife, PE, pessoalmente, por ofício ou pelo fax nº 3301-1280; as inscrições posteriores ao prazo estabelecido para o recebimento e durante a audiência serão consideradas, caso o tempo previsto para as manifestações do público não seja totalmente preenchido pelas inscrições prévias. Câmara Municipal do Recife, em 25 de maio de 2023. Rinaldo Júnior Vereador.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.
Ata da terceira reunião ordinária da Comissão de Saúde, 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife, que foi realizada na Sala das Comissões desta Câmara. No dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três às quatorze horas, sob a presidência do vereador Tadeu Calheiros, através de reunião híbrida, utilizando o sistema de videoconferência Zoom, intermediada pelo setor responsável da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, foi realizada a segunda reunião ordinária da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara. Além do presidente, estava presente o vereador Paulo Muniz, membro desta Comissão. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão. Inicialmente, o presidente realizou a distribuição dos seguintes Projetos de Lei: 174/2022, 277/2022, 302/2022, 304/2022, 308/2022 e 312/2022 entre os membros efetivos da Comissão, Tadeu Calheiros, Paulo Muniz e Wilton Brito. Ato contínuo, houve a discussão dos Projetos de Lei nº 6/2020, 439/2021, 140/2022, 141/2022, 143/2022 e 172/2022, todos com pareceres pela aprovação. Já os Projetos de Lei nº 422/2021, 439/2021 e 166/2022 foram retirados de pauta. Ato contínuo, o vereador Paulo Muniz questionou ao vereador Tadeu Calheiros a quantidade de neuropediatras na rede pública municipal do Recife. Em virtude do tema levantado, restou acordado que seria realizada uma Audiência Pública em data a combinar proposta por ambos os vereadores, a fim de tratar, em suma, da "saúde mental no âmbito do nosso município". Posteriormente, o presidente agradeceu a participação de todos, finalizou a reunião e agendou a quarta reunião ordinária da Comissão de Saúde para o dia 05 de junho de 2023 às 14h em formato híbrido. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das comissões da Câmara Municipal do Recife, 25 de maio de 2023. COMISSÃO DE SAÚDE **TADEU CALHEIROS** Presidente e PAULO MUNIZ Membro Titular

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE DO BIÊNIO 2023/2024 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.
Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 15 horas, sob a presidência do vereador Felipe Alecrim, realizada na Sala das Comissões, bem como paralelamente em ambiente virtual, teve início a primeira reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas da Juventude desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Além do presidente, estavam presentes os membros: vereador Rinaldo Júnior e o vereador Ebinho Florêncio, membros suplentes. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, o presidente procedeu à leitura da ata de instalação da Comissão de Políticas Públicas da Juventude, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação os pareceres das seguintes proposições: PLE 015/2023 – de autoria do Prefeito do Recife, João Campos, institui o Programa VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS JUVENIS - VAI JOVEM – no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, DireitosHumanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO do projeto e da emenda aditiva, do relator Felipe Alecrim. PLO 020/2023 – de autoria do vereador Doduel Varela, dispõe sobre a fixação de painéis de campanhas antidrogas nas entradas e saídas das escolas públicas e particulares no Município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO do projeto e subemendas às emendas de Ivan Moraes, do relator Felipe Alecrim. PLO 058/2023 – de autoria da vereadora Ana Lúcia, dispõe sobre a implantação de tratamento contra a depressão na infância e na adolescência nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Ebinho Florêncio. Na sequência, não havendo outro assunto a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos os participantes e encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela se contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de maio de 2023. Ver. FELIPE ALECRIM Presidente da Comissão-PSC. Ver. EBINHO FLORÊNCIO Membro Suplente – PODEMOS. Ver. ALCIDES TEIXEIRA NETO Membro Efetivo – PSB.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2023.
Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ANA LÚCIA, HÉLIO GUABIRABA e ZÉ NETO.
Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência da vereadora ANA LÚCIA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e VICTOR ANDRÉ GOMES. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e WILTON BRITO. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, a senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei do Executivo nº 20/2023, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Projeto de Lei do Executivo nº 21/2023, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Projeto de Lei do Executivo nº 22/2023, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Projeto de Resolução nº 09/2023, de autoria da COMISSÃO EXECUTIVA; Projeto de Lei nº 91/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; Projeto de Lei nº 92/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Projeto de Lei nº 93/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; Projeto de Lei nº 94/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; Projeto de Lei nº 95/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; Projeto de Lei nº 96/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; Projeto de Lei nº 97/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; Projeto de Lei nº 98/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; Ofício nº 27/2023 – GP, encaminhando veto total ao Projeto de Lei nº 45/2021, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; REQUERIMENTOS Nºs: 4484 a 4486/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 4487/2023, de autoria do vereador MARCO DI BRIA JÚNIOR; 4488/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 4489/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4490 e 4491/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 4492 e 4493/2023, de autoria do vereador MARCOS DI BRIA JÚNIOR; 4494/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 4495/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4496/2023, de autoria do vereador MARCOS DI BRIA JÚNIOR; 4497/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4498/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 4499/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4500 e 4501/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4502/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 4503/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4504/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 4505 a 4507/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4508/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 4509 a 4530/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 4531 a 4533/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 4534/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 4535/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4536/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 4537 a 4542/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 4543/2023, de autoria do vereador PROFESSOR MIRINHO; 4544 a 4546/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4547 e 4548/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 4549 e 4550/2023, de autoria do vereador PROFESSOR MIRINHO; 4551/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 4552/2023, de autoria do vereador PROFESSOR MIRINHO; 4553/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 4554 a 4557/2023, de autoria do vereador PROFESSOR MIRINHO; 4558/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 4559/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 4560 a 4567/2023, de autoria do vereador PROFESSOR MIRINHO; 4568/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 4569 e 4570/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4571 a 4573/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 4574 e 4575/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 4576/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4577 e 4578/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 4579 a 4581/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4582/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 4583 a 4585/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4586/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 4587/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 4588/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 4589/2023, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 4590/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 4591/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 4592/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 4593/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 4594 a 4600/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4601 a 4604/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 4605/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 4606/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 4607 a 4615/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 4616/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 4617 e 4618/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 4619 e 4620/2023, de autoria do vereador PROFESSOR MIRINHO; 4621/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4622/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 4623/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4624/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 4625/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4626/2023, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 4627 e 4628/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 4629/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4630/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 4631/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4632/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 4633/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4634 a 4635/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 4636/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4637/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 4638/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4639/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 4640/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 4641/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO;4642 e 4647/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4648 a 4649/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4650/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 4651/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4652/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4653/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 4654 a 4657/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS;4658/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 4659/2023, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 4660 a 4662/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4663/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 4664/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 4665 e 4666/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4667/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 4668/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 4669/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4670/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 4671 a 4673/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4674/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 4675 a 4677/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4678 a 4682/2023, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 4683/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4684/2023, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 4685/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 4686 a 4688/2023, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 4689/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 4690/2023, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 4691/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 4692 e 4693/2023, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 4694 a 4697/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4698/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 4699 a 4702/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4703/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 4704/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4705/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4706/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4707/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4708/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4709 a 4710/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4711/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4712 e 4713/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4714 e 4715/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4716/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 4717 e 4718/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4719 e 4720/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4721/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4722/2023, de autoria do vereador ANDREZA ROMERO; 4723/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4724/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 4725/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4726/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 4727/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4728/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 4729/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4730/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 4731/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 4732/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 4733/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 4734/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 4735/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 4736/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 4737/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 4738 e 4739/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 4740/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4741 e 4742/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 4743/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 4744/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 4745/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4746/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4747/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 4748/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 4749/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 4750/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4751/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4752/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 4753/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 4754/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 4755/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 4756/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 4757/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 4758/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 4759/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 4760 a 4762/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4763/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4764 e 4765/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4766/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 4767 e 4768/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4769 a 4774/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 4775/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4776 e 4777/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 4778 e 4779/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4780/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4781/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4782/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 4783/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4784/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 4785 a 4790/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4791/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4792 e 4793/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4794/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4795/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4796 a 4801/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4802/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4803 a 4808/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4809/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 4810/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4811 a 4813/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 4814/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 4815/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 4816/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 4817/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4818/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4819/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 4820 a 4824/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 4825 a 4846/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 4847 a 4850/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 4851/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 4852 e 4853/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 4854/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4855/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 4856/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4857/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 4858/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4859/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 4860 a 4868/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4869 e 4870/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4871/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4872 a 4878/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4879/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4880/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4881 e 4882/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 4883/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4884/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4885/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 4886/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 4887/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 4888/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4889/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 4890/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 4891/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 4892 e 4893/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 4894/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 4895 a 4897/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 4898 e 4899/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 4900 a 4904/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 4905/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 4906/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4907 a 4910/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4911/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 4912 a 4919/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 4920 a 4927/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador MARCO AURÉLIO FILHO, tratou sobre o "Maio Amarelo" e falou da importância de construir políticas públicas sobre este tema. Destacou a Emenda indicada para o PPA acerca da revitalização da feira de Casa Amarela, de forma prioritária, e destacou emendas encaminhadas pelo deputado Felipe Carreras para a construção de políticas públicas nessas questões. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). O próximo orador, vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, parabenizou a fala do vereador que o antecedeu, em que fez referência a feira de Casa Amarela, e destacou o trabalho do ex-vereador Vicente André Gomes que, hoje, completa 3 anos de falecimento. O orador seguinte, vereador EBINHO FLORÊNCIO, destacou reinvindicações da comunidade do bairro do Ibura e destacou outras pautas que precisam ser feitas. A oradora seguinte, vereadora MICHELE COLLINS, congratulou a fala do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES e destacou que, no dia 5 de maio, o prefeito sancionou a lei que torna a Marcha para Jesus patrimônio imaterial. Falou sobre a aprovação do PLE Nº 12/2023 e parabenizou a gestão pela iniciativa que contempla as mulheres. Fez um apelo ao prefeito para que vetasse algumas emendas enviadas ao referido PLE. O senhor Presidente passou a presidência dos trabalhos para a vereadora ANA LÚCIA e solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do médico e ex-jogador do Clube Náutico Capibaribe, senhor Salomão. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou a Dispensa de Prazo de Emendas ao Projeto de Lei do Executivo Nº 22/2023. A senhora Presidente informou que, no momento oportuno, fará a consulta. O próximo orador, vereador HÉLIO GUABIRABA, repercutiu uma visita, no último sábado, junto com alguns vereadores e o prefeito, à comunidade do Córrego do Euclides para acompanhar obras de contenção de encostas. Parabenizou o prefeito pela preocupação com o tema. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora PRETAS JUNTAS, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento da travesti negra Flávia Big Big. Fez uso da palavra em QUESTÃO DE ORDEM, o vereador CHICO KIKO, que solicitou a Dispensa de Prazo de Emendas ao Projeto de Lei Nº 81, de sua autoria. A senhora Presidente informou que atenderia ao pedido dos vereadores no momento oportuno. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). A próxima oradora, vereadora ANDREZA ROMERO, falou sobre um chamado recebido para salvar uma égua e narrou os maus tratos sofridos, posicionando-se contra a exploração dos animais. Comentou, ainda, sobre o protocolo Violeta. A última oradora, vereadora ANA LÚCIA, destacou a importância do "Maio Laranja", que trata sobre o enfretamento da violência sexual contra crianças e adolescentes e fez explicações. O senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Atendendo ao pedido dos vereadores SAMUEL SALAZAR e CHICO KIKO, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que fizesse a consulta aos Líderes Partidários quanto à Dispensa de Prazo de Emendas ao PLE Nº 22/2023 e PLO Nº 81/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora MICHELE COLLINS, que solicitou a leitura das ementas dos projetos para as Dispensas de Prazo. O vereador CHICO KIKO fez a leitura da ementa do PLO Nº 81/2023. Após a consulta (lista anexa aos Anais desta Casa), a solicitação foi aprovada e os prazos foram dispensados. O senhor Presidente solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do médico e ex-jogador Salomão e da travesti negra Flávia Big Big. (PAUSA). Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4467/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO EM HOMENAGEM AOS 40 ANOS DA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO SINDICAL – ECOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4531/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC E SECRETARIA GERAL DE ESPORTES E LAZER – SEGEL, PELA REALIZAÇÃO DO CURTA A UFPE, AÇÕES DE CULTURA, ESPORTES E LAZER NO CAMPUS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4532/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO RECIFE, MÉTRON PRODUÇÕES E RUY AGUIAR, PELA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO O BOI VOADOR, ENCENADO COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4533/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO GRUPO EXPERIMENTAL DE DANÇA, QUANDO COMPLETA, EM 2023, 30 ANOS ININTERRUPTOS DE SERVIÇOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E SOCIAIS PRESTADOS À CIDADE DO RECIFE, À PERNAMBUCO E AO BRASIL. Discutiu as Matérias em bloco a vereadora CIDA PEDROSA, que falou sobre a importância dos seus requerimentos e solicitou políticas públicas voltadas para a cultura. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4536/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO PARA O EXMO. SR. JOÃO CAMPOS, PREFEITO DO RECIFE, O SR. ANTONIO LIMEIRA, A SRª MAÍRA FISCHER, A SRª BEATRIZ MENEZES, A SRª AMANDA SANTANA, O SR. GILVAN PAULINO, A SRª MARCELA CIARLINI, O SR. THOMAS EDISON, A SRª ISABELA MONTE, A SRª RACHEL MORAIS, A SRª MARIA EDUARDA MEDICIS, O SR. CARLOS RIBEIRO, A SRª LIBIA PAIXÃO, A SRª PATRICIA ELY, A SRª FERNANDA PEREIRA, A SRª JAQUELINE FRANCIS, A SRª MARIA JULIA, A SRª VITORIA PASSOS, A SRª LIONIZA SANTOS, O SR. HEITOR VIANA, O SR. VINICIUS CARNEIRO, E PARA O SR. VLADIMIR ARARIPE, EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DO PROJETO PARA CAPTAÇÃO DO VALOR DE 2 BILHÕES PARA INVESTIMENTOS NAS ÁREAS VULNERÁVEIS DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 4886/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, FORMULANDO VOTO DE APLAUSO AO EXMO. SR. MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO, DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO, POR TER SIDO ELEITO CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PELOS PRÓXIMOS DOIS ANOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO N

NA RUA SÃO GABRIEL, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4732/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, DE FORMA PRESENCIAL, PARA HOMENAGEAR O "DIA INTERNACIONAL SOBRE O ABUSO E O TRÁFICO ILÍCITOS DE DROGAS", NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023, ÀS 16H. Fizeram uso da palavra, PELA ORDEM, os vereadores PRETAS JUNTAS e IVAN MORAES, que pediram para registrar seus votos contrários ao requerimento. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora MICHELE COLLINS, que pediu para registrar seu voto favorável ao requerimento. – Foi APROVADO COM OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES PRETAS JUNTAS E IVAN MORAES. Justificou o voto a vereadora PRETAS JUNTAS. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4413/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA VEREADOR HÉLIO SEIXAS, EM FRENTE AO N° 116, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4535/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA RUA LUIZ GONZAGA DE SOUZA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4576/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO PLENARINHO, BEM COMO O AMBIENTE VIRTUAL DESTA CASA LEGISLATIVA, DE FORMA HÍBRIDA, NO DIA 25 DE MAIO DE 2023, DAS 15H ÀS 18H, PARA SABER "QUAL O NOVO MODELO DE SEGURANÇA PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO? – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4579/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA ADUSTINA, PRIMEIRA ESCADARIA DO LADO ESQUERDO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 11, 37, 187, 3709 E 3710, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4580/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA, RUA UNIÃO DA VITÓRIA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4581/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA, RUA AVENCA, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4583/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA, RUA BAGUARI, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4584/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA, RUA MACAPARANA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4585/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA, 1ª RUA SEVERINO BERNARDINO PEREIRA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4414/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DAS CANALETAS NA RUA CLOTILDE DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO Nº 142, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4420/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA CAMBORIÚ, Nº 394, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4427/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DA ESCADARIA NA 5ª TRAVESSA DA RUA CAMBORIÚ, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4460/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR SERVIÇO DE CALÇAMENTO DA RUA ÁLVARES PIRES, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4502/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO NA RUA DIOGO ÁLVARES, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4587/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE GALERIAS AO LONGO DA RUA GRATULIANO GLÁSNER, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4590/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA PROFESSOR NELSON CASTRO SILVA, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4415/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E ENCAMINHAR EQUIPE PARA REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE CONCRETO E REALIZAR A LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO NA RUA 2 DE JANEIRO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4416/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E ENCAMINHAR EQUIPE PARA REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE CONCRETO E REALIZAR A LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO NA RUA ATLÂNTICO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4417/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E ENCAMINHAR EQUIPE PARA REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE CONCRETO E REALIZAR A LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO NA RUA XIQUE-XIQUE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4418/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E ENCAMINHAR EQUIPE PARA REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE CONCRETO E REALIZAR A LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO NA RUA SEGUNDA TRAVESSA SÃO BENEDITO, COMUNIDADE DO BODE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4419/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WILTON BRITO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM NA RUA ALFREDO MARCONDES, NA COMUNIDADE DE COQUEIRAL, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4436/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WILTON BRITO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM DA RUA CONDÉ DE ALEGRETE, NA COMUNIDADE COQUEIRAL, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4438/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WILTON BRITO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM DA RUA STELLA BORGES, NA COMUNIDADE COQUEIRAL, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4446/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WILTON BRITO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA NA AV. ENGENHO BABILÔNIA, UR-03, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4450/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WILTON BRITO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA RAÍZES, NA RUA ENGENHO BEM QUERER, UR-03, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4421/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA OSCAR DE BARROS, EM FRENTE AO Nº 225, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4422/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA, RUA XAVANTES, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4423/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA XAVANTES, EM FRENTE AO Nº 121, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4694/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA AFONSO BATISTA, EM FRENTE AO Nº 145, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4695/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO A CÉU ABERTO E DE COLOCAÇÃO DE TAMPA NA RUA ALFREDO DE CARVALHO, EM FRENTE AO Nº 110, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4696/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA AFONSO BATISTA, EM FRENTE AO Nº 67, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4697/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO A CÉU ABERTO E DE COLOCAÇÃO DE TAMPA NA RUA ALFREDO DE MEDEIROS, EM FRENTE AO Nº 162, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4699/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR O ENVIO DE UMA EQUIPE PARA FAZER O CONSERTO DO CANO QUEBRADO NA AVENIDA JOÃO DE BARROS, EM FRENTE AO NÚMERO 1406, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4700/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA FRÍGIO LIMA, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4701/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, EM FRENTE AO NÚMERO 2282, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4702/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA AVENIDA JOÃO DE BARROS, EM FRENTE AO NÚMERO 1350, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4705/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADA, AVENIDA MARIA IRENE, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4707/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA RESERVADO O PLENARINHO, NO DIA 24 DE MAIO DE 2023, DAS 15H ÀS 18H, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR SOBRE O TEMA "AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES". – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4729/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 29 DE MAIO DE 2023, DAS 18H, ÀS 20H, EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES QUE SE DESTACAM NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4424/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE DOIS POSTES COM BRAÇO DE LUZ NA RUA ALEXANDRE SELVA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 111 E 190, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4547/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA RIO OIAPOQUE, Nº 240, CRUZAMENTO COM A RUA NOVO HORIZONTE, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4548/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA JOÃO PESSOA, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4551/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA PRÍNCIPE DA BEIRA, EM FRENTE AO NÚMERO 182, NO BAIRRO DE JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4553/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE COM BRAÇO DE LUZ NA RUA ROCHA POMBO, Nº 319, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4571/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A PODA DE ÁRVORES EM TODA A EXTENSÃO DA RUA TEIXEIRA DE MELO, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4572/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE TAMPA E DE LIMPEZA DE GALERIA NA RUA MARQUES DE ITANHAÉM, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4573/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NA RUA ROCHA POMBO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 16 A E 26 B, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4601/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REFLETOR NA RUA ROCHA, Nº 97, POMBO, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4602/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA NA RUA BARROS SOBRINHO, Nº 226, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4603/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS E CANALETAS DA 1ª TRAVESSA MANOEL ANTÔNIO FERREIRA, NO BAIRRO DE JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4604/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, REPOSIÇÃO DE PLACA DE GALERIA E CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ GOMES DE MOURA, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4730/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE VISTORIA E DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NO FINAL DO CANAL DA RUA 1ª TRAVESSA PRÍNCIPE DA BEIRA, NO BAIRRO DO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4425/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA RONDONÓPOLIS, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4568/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE 1 (UM) POSTE COM 02 (DUAS) LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA DESEMBARGADOR NESTOR DIÓGENES DE MELO, EM FRENTE AO Nº 755, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4426/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA BALTAZAR GONÇALVES, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4606/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA MANUEL DE MORAIS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4428/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" DA RUA MONSENHOR SILVA, NÚMEROS 368 E 346, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4429/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA LOPES CARVALHO, 212, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4430/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA ORÓS, NÚMERO 267, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4431/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRENAGEM NA AVENIDA CAXANGÁ COM RIBEIRO ROMA, PRÓXIMO AO NÚMERO 924, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4435/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ABATIMENTO DO ASFALTO DA RUA REAL DA TORRE, NÚMERO 522, PRÓXIMO A CALÇADA DO MERCADO PÚBLICO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4558/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO MORRO DA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO DO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4689/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO PLENARINHO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2023, DAS 15H ÀS 17H, PARA TRATAR SOBRE O MAIO AMARELO. Discutiu a Matéria o vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, que pediu a aprovação do requerimento e destacou a importância de discutir sobre o Maio Amarelo. Fez explicações sobre o tema e destacou a importância de formar cidadãos conscientes. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). Foi aparteado pela vereadora ANA LÚCIA, que destacou a falta de educação no trânsito e disse que perdeu um irmão num acidente devido à falta de sinalização no trânsito. – Foi APROVADO. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4691/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA DOM JOSÉ PEREIRA, NO BAIRRO DO ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4432/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA NO POSTE DA RUA DA BATALHA Nº 92 A, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4434/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DE CANALETA E A INSTALAÇÃO DE NOVA TUBULAÇÃO, RUA LUIZ CÂMARA, EM FRENTE AO Nº 17, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4537/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A TROCA DA TAMPA QUEBRADA DA REDE DE ESGOTO NA RUA PROFESSOR RODOLPHO LIRA, Nº 148, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4538/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A TERRAPLANAGEM, A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS DA RUA EDVALDO MARANHÃO, NO BAIRRO DE TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4539/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM DO CAMPO DO 15 NA RUA DEZESSEIS DE OUTUBRO, NO BAIRRO DE TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4540/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A TERRAPLANAGEM, A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS DA RUA ZUMBI DOS PALMARES, NO BAIRRO DE TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4541/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA DETERMINAR A TERRAPLANAGEM, A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS DA RUA WASHINGTON DUARTE ESPINDOLA, NO BAIRRO DE TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4542/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A TERRAPLANAGEM, A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS DA RUA RIO GRANDE DO NORTE, NO BAIRRO DE TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4607/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE QUATRO POSTES COM LANCE DE REDE E LUMINÁRIA NO FINAL DA RUA PORTO NACIONAL, SAÍDA PARA BR101, NO BAIRRO DO IBURA. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4608/2023, DE AUTORIA DO VERE

DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4516/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA HERVAL SECO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4517/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA HERVAL SECO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4518/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA MANGEIRO, Nº 142, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4519/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA NOBRES, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4520/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA PORTELÂNDIA, Nº 2504, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4521/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA PUTINGA, Nº 82, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4522/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE UMA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA DOM FELICIANO, Nº 100, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4523/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENSÃO DE ENCOSTA NA RUA PEQUIZEIRO, Nº 03, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4524/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENSÃO DE ENCOSTA NA RUA CÓRREGO DO INÁCIO, DO NÚMERO 150 AO 306, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4525/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE UMA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA PEQUIZEIRO, Nº 121, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4526/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE UMA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, RUA N-D, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4527/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA RUA SÃO LOURENÇO DA MATA, NO BAIRRO DO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4528/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR UMA ANÁLISE TÉCNICA PARA INCLUSÃO DA BARREIRA NO “PROJETO PARCERIA NOS MORROS”, NA RUA DEPUTADA CRISTINA TAVARES, Nº 271, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4529/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR UMA ANÁLISE TÉCNICA PARA INCLUSÃO DA BARREIRA NO PROJETO “PARCERIA NOS MORROS”, NA RUA JOSÉ AZEVEDO MAIA, Nº 58, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4530/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR UMA ANÁLISE TÉCNICA E COLOCAÇÃO DE LONA PLÁSTICA NA RUA XAVIER, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4559/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO COMPLETA DO CAMPO DO ELITE, PARA A REPOSIÇÃO DE AREIA, A SUBSTITUIÇÃO DAS TRAVES DA BARRA, O FECHAMENTO COM ALAMBRADO E A REPOSIÇÃO DE REFLETORES, NA PRAÇA VINTE DE JULHO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4439/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA PROFESSOR ARTUR COUTINHO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4440/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA PROFESSOR ARTUR COUTINHO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4441/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA JANUÁRIO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4442/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E O SERVIÇO ODONTOLÓGICO, PARA O UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) – SINOS LOCALIZADO NA RUA DOS SINOS, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4443/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA JANUÁRIO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4444/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, NA RUA JANUÁRIO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4445/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO (DUAS) NA RUA PROFESSOR ARTUR COUTINHO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4447/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE CAÇAMBA DE LIXO PRÓXIMO AO TERMINAL DO ÔNIBUS DE RODA DE FOGO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4448/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA PROFESSOR ARTUR COUTINHO, CANAL DA RODA DE FOGO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4449/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA JANUÁRIO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4451/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA AVENCA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4452/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO E O REPARO DE UM CANO NA RUA AVENCA ENTRE O Nº 21 E 74, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4461/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA PROF. ARTUR COUTINHO, VIA PRINCIPAL DE ACESSO AO TERMINAL, CONHECIDA COMO A RUA DO CANAL, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4462/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA CAXANGÁ, AO LADO DA EREM JORNALISTA TRAJANO CHACON, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4464/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 22 DE MAIO, A PARTIR DAS 14H30, COM A FINALIDADE DE HOMENAGEAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4478/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 6 DE JUNHO DE 2023 ÀS 14H30, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SÉRGIO GUERRA, NA ALEPE, EM HOMENAGEM AOS 75 ANOS DE FUNDAÇÃO DA SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL – SBB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4594/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA CAPITÃO ANTÔNIO SANTIAGO, UR-04, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4595/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4596/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRENAGEM DO ESGOTO NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4597/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA ALAMEDA DAS HORTÊNSIAS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4598/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4599/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA RUA ALAMEDA DAS HORTÊNSIAS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4600/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA DOIS DE FEVEREIRO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4629/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA ALAMEDA DAS HORTÊNSIAS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4633/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA PRIMAVERA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4636/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA RUA DOIS DE FEVEREIRO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4638/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA DOIS DE FEVEREIRO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4642/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PROFESSOR ALEXANDRE BORGES, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4643/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA PROFESSOR ALEXANDRE BORGES, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4644/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA CAPITÃO ANTÔNIO SANTIAGO, UR-04, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4645/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA RUA CAPITÃO ANTÔNIO SANTIAGO, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4646/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA ALAMEDA DAS HORTÊNSIAS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4647/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO PONTO DE TÁXI NA RUA CAPITÃO ANTÔNIO SANTIAGO, UR-04, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4651/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA ALAMEDA DAS HORTÊNSIAS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4654/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA ODETE MONTEIRO, CASARÃO CORDEIRO, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4655/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE CAÇAMBA DE LIXO NA RUA ODETE MONTEIRO, CASARÃO CORDEIRO, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4656/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA ODETE MONTEIRO, CASARÃO CORDEIRO, PRÓXIMO AO GOE, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4657/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRENAGEM DO ESGOTO NA RUA ODETE MONTEIRO, CASARÃO DO CORDEIRO, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4660/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DA TROCA DAS PLACAS NA RUA CAÇAPAVA, EM FRENTE AO Nº 21, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4661/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SANEAMENTO DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4662/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4665/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4666/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SANEAMENTO DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA DOIS DE FEVEREIRO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4669/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4671/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4672/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4673/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO E O REPARO DE UM CANO, RUA CAPITÃO ANTÔNIO SANTIAGO, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4675/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA PROFESSOR ALEXANDRE BORGES, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4676/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA ODETE MONTEIRO, CASARÃO CORDEIRO, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4677/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA PRIMAVERA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4683/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE CAÇAMBA DE LIXO NA RUA CAPITÃO ANTÔNIO SANTIAGO, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4708/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA PRIMAVERA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4711/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA PRIMAVERA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4714/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA RUA PEDRO SA, PRAÇA DA RODA DE FOGO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4715/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA PROFESSOR ALEXANDRE BORGES, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4453/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MARQUES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJA CONCEDIDO “TÍTULO DE POSSE”, AOS MORADORES DO CONDOMÍNIO DOM HELDER CÂMARA, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR SEVERINO JORDÃO EMERENCIANO, Nº, 200, BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4454/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA LONDRINA E TODA SUA EXTENSÃO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4456/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS GALERIAS NA RUA ANDRÉ MOTA, PRÓXIMO AO Nº 36, NO BAIRRO DO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4457/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA BECO DO AÇÚCAR, Nº 58, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4458/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DO CANAL NA RUA DESEMBARGADOR HERÁCLITO CAVALCANTE, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4459/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NOS POSTES LOCALIZADOS NA RUA 1ª TRAVESSA DO CAMPO DO ONZE, Nº 64, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4617/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA BEC

PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA 3ª SUBIDA DO RIO VERMELHO, EM FRENTE AO Nº 32, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4496/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DA ESCADARIA E DA CANALETA DA 3ª SUBIDA DO RIO VERMELHO, EM FRENTE AO Nº 32, NO BAIRRO DE VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4488/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DE CANALETAS NA RUA GALÓPOLIS, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4490/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO NA RUA RIO VERMELHO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4491/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO NA RUA NEGROMONTE, NO BAIRRO DO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4494/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NO TRECHO DA RUA MONSENHOR VIANA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4498/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA, DE MODO A TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA BARREIRA QUE FICA NA RUA VENEZA, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO GENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4722/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NA RUA EXPLANADA, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4724/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA LEDINHA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4726/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, RUA MANDAGUAÇU, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4489/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS, R. CÓRREGO DO CARROCEIRO, 197, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4495/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO "PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS" VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA R. CÓRREGO DO CARROCEIRO, 197, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4497/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO "PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS" VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA BARREIRA NA R. SUBIDA DO CABINHO, Nº 206, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4499/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA ITANHANDU, N°37, CÓRREGO MANOEL DAS MENINAS, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4544/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA ITANHANDU, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4545/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA QUARTA TRAVESSA RUA TUPIRAÇABA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4546/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA ASSAITUBA, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4709/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE RECAPEAMENTO DA RUA ARCA DE NOÉ, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4710/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA VIRGÍNIA, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4500/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA ESQUINA DA ESTRADA DOS REMÉDIOS COM A RUA BENFICA, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4501/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA CONSELHEIRO SILVEIRA DE SOUZA, EM FRENTE AO Nº 541, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4503/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA ESQUINA DA ESTRADA DOS REMÉDIOS COM A RUA BENFICA, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4505/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE ESGOTO NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, EM FRENTE AO Nº 533, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4506/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NO ENTORNO DA PRAÇA DE CASA FORTE, NO BAIRRO DE CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4507/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA JOAQUIM DE BRITO, NO BAIRRO DA ILHA DO LEITE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4621/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA GENERAL JOAQUIM INÁCIO, NO BAIRRO DA ILHA DO LEITE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4623/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA MARQUÊS DE MARICÁ, EM FRENTE AO Nº 147, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4625/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORES NA RUA RANDOLFO PINTO FERREIRA, EM FRENTE AO Nº 235, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4631/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO E A REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA RANDOLFO PINTO FERREIRA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 235 E 228, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4652/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA, EM FRENTE AO Nº 145, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4704/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA PIO MUNIZ DE FARIAS, EM FRENTE AO Nº 145, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4706/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA PIO MUNIZ DE FARIAS, PRÓXIMO AO Nº 334, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4712/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DE GALERIA NA RUA RANDOLFO PINTO FERREIRA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 334, 307 E PRÓXIMO AO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA NEOENERGIA, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4713/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DO CANAL NA RUA APARECIDA DE MINAS, EM FRENTE AO Nº 28, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4717/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA MATHUZALÉM WANDERLEY, PRÓXIMO AO Nº 44, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4718/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR UM ESTUDO DE AMPLIAÇÃO DA LINHA COMPLEMENTAR DE ÔNIBUS DA MUSTARDINHA, PASSANDO PELO TERMINAL DO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4721/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA ISAAC MARKMAN, EM FRENTE AO Nº 160, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4725/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA GREGÓRIO JÚNIOR, EM FRENTE À LOJA DE PEÇAS, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4727/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA PLACA DE GALERIA NA RUA CONSELHEIRO SILVEIRA DE SOUZA, EM FRENTE AO Nº 553, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4504/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELO DAS RUAS; POETA MANUEL BANDEIRA E TRAVESSA POETA MANUEL BANDEIRA (TRECHO ENTRE A RUA NOSSA SENHORA DO CARMO E AVENIDA LUXEMBURGO, NA COMUNIDADE SÍTIO GRANDE), NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4574/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA E IMPLANTAÇÃO DO BRAÇO DE ILUMINAÇÃO DO POSTE SITUADO NA RUA DO ANIL, EM FRENTE AOS Nº 899 E 839, NO BAIRRO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4575/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CONVENÇÃO, SITUADA NA AVENIDA BEBERIBE, S/N, NO BAIRRO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4577/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E TERRAPLANAGEM DA RUA DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTE, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4578/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA FREI DAMIÃO, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4582/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA NAS ÁRVORES DAS RUAS PROFESSOR CAROLINO GONÇALVES E VEREADOR RUBENS GAMBOA, COMUNIDADE DE NOVA MORADA, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4586/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS GALERIAS NAS RUAS VEREADOR RUBENS GAMBOA, REITOR EDNALDO BASTOS E RUA ELIANE FRAGOSO, COMUNIDADE DE NOVA MORADA, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4630/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E REPOSIÇÃO DE PLACA NA RUA VÁRZEA DO GILÓ, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4640/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODAS AS RUAS DO LOTEAMENTO VALE DO SENHOR, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4543/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA PINHEIROS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4549/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA NICOLAU COPÉRNICO, AO LADO DA IGREJA BATISTA DE LARGO DA PAZ, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4550/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA GÓES MONTEIRO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4552/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA ZEFERINO PINHO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4554/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA OTÁVIO ARANTES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4555/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA ARQUITETO FERNANDO ALMEIDA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4556/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA ARQUITETO LUIZ NUNES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4557/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA JOEL CARLSON, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4560/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, NA RUA CÔNEGO LIRA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4561/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, NA RUA GÓES MONTEIRO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4562/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA DOUTOR EMÍLIO RIBAS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4563/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, NA RUA FREDERICO LUNDGREN, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4564/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA CASA BRANCA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4565/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA DOUTOR JOSÉ ALBERTO MAIA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4566/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA DOUTOR EMÍLIO RIBAS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4567/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, NA RUA DOUTOR EMÍLIO RIBAS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4619/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ENGENHO CANTO ALEGRE, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4620/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PONTE VITÓRIA DAS MULHERES, ILHA DE DEUS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4569/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA TV. MELQUI RIBEIRO ROMÃ, 310, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4570/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA E MEIO-FIO NA TV. MELQUI RIBEIRO ROMÃ, 310, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4589/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A COLOCAÇÃO DE PLACAS COM O NOME E O CEP DAS RUAS NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4592/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE PLACAS DE GALERIAS DE ESGOTO NA AVENIDA CONSUL VILARES FRAGOSO, Nº 470, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4616/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS E DE LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA TRAVESSA ARAÇATUBA, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4593/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO FORMATO HÍBRIDO, POR VIDEOCONFERÊNCIA E PRESENCIALMENTE, COM O TEMA "SITUAÇÃO DAS AGENTES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL NO MUNICÍPIO DO RECIFE", NO DIA 25 DE MAIO DE 2023, DAS 09H ÀS 12H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4605/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PÚBLICA, DAS 14H ÀS 16H, DO DIA 23 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PARA TRATAR SOBRE OS "IMPACTOS FINANCEIROS DA PARALISAÇÃO OU RETARDAMENTO EXCESSIVO DA CONSTRUTORA DALLAS". – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4731/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO, DAS 14H ÀS 16H, COM A FINALIDADE DE HOMENAGEAR O COLÉGIO MILITAR DO RECIFE EM RAZÃO DO SEU 63º ANIVERSÁRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4626/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO A SECRETARIA DE HABITAÇÃO PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL NO CONJUNTO HABITACIONAL TRAVESSA DO GUSMÃO, LOCALIZADO NA RUA TRAVESSA DO GUSMÃO, 91, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4659/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE DA MUNICIPALIZAÇÃO A INSPEÇÃO PARA EXTRAÇÃO OU PODA DE UM BAMBUZAL, NA RUA PEDRA BONITA Nº 20, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4634/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA 3ª TRAVESSA ALTO DO FORMOSO, PRÓXIMO AOS N° 25 E 28, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4635/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE ANÁLISE TÉCNICA NO POSTE DA RUA DA SAÚDE, PRÓXIMO AO N° 485 ATÉ 595, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNIC

AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA APAGADA NO POSTE DA RUA JOSÉ DE HOLANDA, N° 1025 NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4698/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS DA RUA FELICIANO DE MELO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4716/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROCEDER COM A LIMPEZA DE GALERIA, ESGOTO E CANALETAS NA 4º TRAVESSA DA JOANA BEZERRA, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4728/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA CAPINAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS EM TODA EXTENSÃO DA RUA SÔNIA MARIA LOPES MORÃES, Nº 554, CASA D, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4809/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO (PLE) Nº 19/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024, NO DIA 24 DE MAIO DO CORRENTE ANO, DAS 9H ÀS 12H. – Foi APROVADO. O Primeiro Secretário solicitou a leitura e votação em bloco das Matérias de Primeira Discussão. A senhora Presidente fez a consulta ao Plenário. Não havendo questionamentos, foi concedido o pedido do Primeiro Secretário. PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES NºS. 29/2023 E 26/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 306/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O "DIA DO INFLUENCIADOR DIGITAL". – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES NºS. 67/2023 E 122/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 103/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, QUE DECLARA O "AFOXÉ" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 183/2021, 279/2021 e 147/2021, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 91/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, QUE ASSEGURA A INSERÇÃO DE MENSAGENS DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE EM NOTIFICAÇÕES, BOLETOS E DEMAIS CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PELAS CONCESSIONÁRIAS MUNICIPAIS E PELAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DO RECIFE. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). Discutiu a Matéria a vereadora ANA LÚCIA, que destacou a importância do projeto e informou que doar sangue salva vidas. Foi aparteado pelo vereador SAMUEL SALAZAR, que destacou a importância da doação de sangue. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 70/2023, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO DA VEREADORA ANDREZA ROMERO E DA VEREADORA CIDA PEDROSA AO PROJETO DE LEI Nº 106/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, QUE OBRIGA BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS, CASAS DE EVENTOS E AFINS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE, A ADOTAR MEDIDAS DE AUXÍLIO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, BEM COMO DA EMENDA DE RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. OS PARECERES NºS. 583/2021 E 829/2021, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, E; DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 106/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO. Discutiu a Matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que agradeceu a sensibilidade da vereadora ANDREZA ROMERO, a vereadora ANA LÚCIA e os demais vereadores. Destacou a importância do protocolo violeta. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). Foi aparteada pela vereadora ANA LÚCIA, que parabenizou a vereadora pelo projeto e destacou a grandeza dele. – Foi APROVADO. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). Não havendo Matérias no PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA nem vereadores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE e em TEMPO DE LIDERANÇA, a senhora Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, às 15h, em uma Reunião Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Dança, de autoria da vereadora Cida Pedrosa. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2023.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA, ROMERINHO JATOBÁ e ZÉ NETO.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ERIBERTO RAFAEL e ZÉ NETO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO;CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrição. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora LIANA CIRNE, que solicitou 01 (um) minuto silêncio pelo falecimento do ex-deputado federal Davi Miranda. O senhor Presidente informou que atenderia ao pedido da vereadora no momento oportuno. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei Nº 99/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; Projeto de Lei Nº 100/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Projeto de Lei Nº 101/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; Processo Administrativo Nº 1794/2023, solicitando a retirada do Projeto de Lei Nº 39/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; REQUERIMENTOS Nºs: 4928/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 4929/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 4930 e 4931/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4932/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 4933 a 4939/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4940/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 4941/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 4942/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 4943 e 4944/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4945 e 4946/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 4947/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 4948/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4949/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 4950 a 4955/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 4956/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 4957/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 4958/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 4959 e 4960/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 4961 a 4965/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4966/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 4967/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4968/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4969/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 4970 a 4972/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4973/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 4974 a 4980/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4981/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 4982/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4983/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 4984/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 4985/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 4986/2023, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 4987/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 4988 e 4989/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 4990/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 4991/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 4992 e 4993/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 4994/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 4995 e 4996/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 4997/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 4998/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 4999/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 5000/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 5001 e 5002/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 5003/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 5004/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 5005/2023, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 5006 e 5007/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 5008/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 5009/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 5010/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 5011 e 5012/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 5013/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5014/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 5015/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 5016/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 5017/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 5018/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 5019/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 5020 e 5021/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 5022/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 5023/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 5024/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 5025/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 5026 e 5027/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 5028 a 5031/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5032/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5033/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 5034 a 5041/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 5042 a 5055/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 5056 e 5057/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 5058 a 5065/2023, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 5066 a 5072/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 5073 e 5074/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5075 e 5076/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 5077/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 5078/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 5079 a 5082/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 5083/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 5084 e 5085/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 5086 a 5093/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 5094/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 5095/2023, de autoria do vereador PROFESSOR MIRINHO; 5096/2023, de autoria do vereador MARCOS DI BRIA JÚNIOR; 5097/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 5098 a 5101/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 5102/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 5103/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5104/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador DODUEL VARELA, fez um discurso repercutindo a ampliação da Companhia Independente de Apoio ao Turista, que se tornará um batalhão de polícia no Marco Zero. O próximo orador, vereador CHICO KIKO, tratou sobre uma matéria do Jornal do Commercio, no dia de ontem, sobre o aumento de mortes violentas no estado de Pernambuco. Fez um apelo a governadora Raquel Lyra pelo aumento da segurança no estado de Pernambuco cumprindo seu compromisso em fazer concursos públicos para policiais militares e civis. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador IVAN MORAES, que solicitou a Dispensa de Prazo de Emendas ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2023, de sua autoria. O senhor Presidente informou que atenderia ao pedido do vereador no momento oportuno. O orador seguinte, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, falou sobre a votação do PLE 22/2023 e destacou a negociação, junto à prefeitura, para trazer melhorias ao projeto. Destacou a importância da garantia da remuneração dos trabalhadores, parabenizou a negociação alcançada por eles e disse que a luta ainda continua por melhores condições. O próximo orador, vereador IVAN MORAES, referendou seu voto acerca do aumento dos servidores e repercutiu as más condições do CRAS do Ibura/Cohab. Protocolou um requerimento oficializando o pedido à PCR para resolver a questão. O orador seguinte, vereador FELIPE ALECRIM, falou de um projeto realizado em seu mandato chamado "Gabinete na Rua", que ouve a população da cidade e busca trazer soluções para as demandas encontradas. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). A última oradora, vereadora MICHELE COLLINS, trouxe denúncia de um abrigo que atende crianças e adolescentes vítimas de violência e que se encontra em condições insalubres. Solicitou a formação de uma comissão de parlamentares para acompanhar a situação dos abrigos da cidade. O senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO;CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador TADEU CALHEIROS, que registrou a presença dos profissionais de Educação Física – APEF nas galerias. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2249/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO DR. ALFREDO COSTA, POR SUA EXCELENTE ATUAÇÃO CONTRA OS DANOS TRAZIDOS PELA COVID-19 E POR SUAS INCONTESTÁVEIS CONTRIBUIÇÕES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. ¬¬– Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4814/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CASA VOVÓ BIBIA PELA REALIZAÇÃO DO III FÓRUM INTERGERACIONAL DA CASA VOVÓ BIBIA E A EXPO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, COM O TEMA: "DESAFIOS DO ENVELHESER. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4735/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À PRODUTORA CRIATIVE´SE CULTURAL, NA PESSOA DE EMANUELLA DE JESUS, PELA RELEVANTE ATUAÇÃO E TRABALHOS CULTURAIS EM RECIFE E PERNAMBUCO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4738/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO GRUPO FIANDEIROS DE TEATRO, POR OCASIÃO DOS SEUS VINTE ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À CULTURA DO RECIFE E PERNAMBUCO, BEM COMO PELA INAUGURAÇÃO DE SUA NOVA SEDE, LOCALIZADA NA RUA DA SAUDADE, NO CENTRO DO RECIFE, NAS PESSOAS DE DANIELA TRAVASSOS E ANDRÉ FILHO, FUNDADORES DO GRUPO. Discutiu as Matérias em bloco a vereadora CIDA PEDROSA, que defendeu os requerimentos e destacou a importância dos votos de aplausos voltados para a cultura. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora LIANA CIRNE, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento da cantora Rita Lee. O senhor Presidente informou que atenderia ao pedido da vereadora no momento oportuno. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4737/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT-6), PELA PASSAGEM DOS SEUS 82 ANOS, CELEBRADOS NO DIA 1º DE MAIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4750/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE PELO SEU JUBILEU DE OURO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4763/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO DEPARTAMENTO DE POLICIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (DPCA) E À TODA SUA EQUIPE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO NA LUTA PELA GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4810/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – RECIFE E A TODA SUA EQUIPE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO NA LUTA PELA GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4817/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DO RECIFE PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO NA LUTA PELA GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. Discutiu as Matérias em bloco a vereadora ANA LÚCIA, que fez explicações e destacou a importância de cada voto de aplauso. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4906/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO MOVIMENTO ATOS 4:20, PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 5 ANOS DE FUNDAÇÃO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador IVAN MORAES, que informou que o áudio não está funcionando para quem está acompanhando a reunião pela internet. Discutiu a Matéria a vereadora MICHELE COLLINS, que destacou a importância do requerimento e agradeceu o trabalho realizado pelo Movimento Atos 4:20. Disse que todo trabalho da sociedade civil precisa ser valorizado. – Foi APROVADO. Atendendo ao pedido da vereadora LIANA CIRNE, o senhor Presidente solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do ex-deputado federal Davi Miranda e da cantora Rita Lee. (PAUSA). Atendendo ao pedido do vereador IVAN MORAES, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que fizesse a consulta aos Líderes Partidários quanto à Dispensa de Prazo de Emendas ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2023. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora MICHELE COLLINS, que solicitou a leitura da ementa do projeto. O vereador IVAN MORAES fez a leitura. Após a consulta, a solicitação foi aprovada e o prazo foi dispensado. (Lista anexa aos Anais desta Casa). Totalizando 10 (dez) votos Sim e 01 (uma) Abstenção. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4734/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA CONCEDIDO O ESPAÇO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023, DAS 14H ÀS 16H, PARA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AOS 50 ANOS DA PASTORAL DA JUVENTUDE, QUE DESENVOLVE TÃO IMPORTANTE PAPEL NA VIDA DE NOSSOS JOVENS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4752/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE BURACOS NO ASFALTO (PARALELEPÍPEDO) DA RUA BATATAIS, EM FRENTE AO Nº 76, NO BAIRRO DO ALTO DO MANDÚ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4736/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GRAMADÃO NO CAMPO DE FUTEBOL SITUADO NA RUA RORAIMA, Nº 116 (CAMPO DA UR-07), NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4759/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA O SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALEXANDRE DE CARVALHO (COMUNIDADE DE COSME E DAMIÃO), NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4739/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROTOCOLO PSICOSSOCIAL ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO À COMUNIDADE ESCOLAR EM CASOS DE AMEAÇAS OU ATAQUES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4741/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE QUANDO DA REALIZAÇÃO DOS FESTIVAIS PÚBLICOS DE ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCO), SEJAM ESTABELECIDAS PARCERIAS COM OS COLETIVOS DE CULTURA ATIVOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA QUE SUAS SEDES SEJAM UTILIZADAS PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS E AÇÕES FORMATIVAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4742/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJA GARANTIDA A ISENÇÃO TRIBUTÁRIA ÀS REPRESENTAÇÕES TEATRAIS, AOS CONCERTOS DE MÚSICA CLÁSSICA, ÀS EXIBIÇÕES DE BALÉ E AOS ESPETÁCULOS FOLCLÓRICOS E CIRCENSES PREVISTA NO INCISO II DO ART. 107 DA LEI 5.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO RECIFE). Discutiu as Matérias em bloco a vereadora CIDA PEDROSA, que fez explicações sobre os requerimentos e destacou a importância de cada um deles. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4747/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJA GARANTIDA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA A CENTROS CULTURAIS, SEDES DE GRUPOS CULTURAIS EM ATUAÇÃO, ESPAÇOS CULTURAIS COM AÇÕES FORMATIVAS, ESPAÇOS MUSEAIS DE MEMÓRIA E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora CIDA PEDROSA, que solicitou a retirada de pauta do requerimento. – Foi RETIRADO PELA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4740/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJA FEITA A LOTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE VICE GESTORA PARA ESCOLA MUNICIPAL DRAOMIRO CHAVES AGUIAR, NO RUA SANTA ISÁBEL, Nº 655, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4854/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO A CÉU ABERTO E COLOCAÇÃO DE TAMPA NA RUA VINTE E UM DE ABRIL, EM FRENTE AO Nº 304, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4856/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA JOSÉ MIRANDA, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4858/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL MARLUCE SANTIAGO DA SILVA, NA AV. CONCRIZ, S/N, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4860/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL HISTORIADOR FLÁVIO GUERRA, NA RUA ALTO DA TELHA, Nº 468, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4861/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA JOSÉ MIRANDA, EM FRENTE AO Nº 36, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4862/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA TRÊS DE AGOSTO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4863/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE UMA CICLOVIA NA AVENIDA SUL GOVERNADOR CID SAMP

REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, DE FORMA PRESENCIAL, NO DIA 31 DE MAIO DE 2023, ÀS 10HRS, PARA HOMENAGEAR A RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE PELO SEU JUBILEU DE OURO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4887/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA ANÍBAL CARDOSO, EM FRENTE AO Nº 135, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4888/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA CLODOMIRO SELVA, EM FRENTE AO Nº 38, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4907/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CLODOMIRO SELVA, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4908/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA BARÃO DE GRANITO, PRÓXIMO AO Nº 114, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4909/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA GENERAL MEIRA BARRETO, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4910/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA E TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA VASCO DA GAMA, EM FRENTE AO Nº 786, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4912/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "TÁ APRUMADO" NA RUA ATAPUZ, EM FRENTE AO Nº 249, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4913/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA JOÃO CAVALCANTE PETRIBU, PRÓXIMO AO Nº 235, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4914/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA JOÃO CAVALCANTE PETRIBU, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4915/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TERRAPLANAGEM NA RUA JOÃO CAVALCANTE PETRIBU, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4916/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA CHÃ GRANDE, PRÓXIMO AO Nº 67, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4917/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA CHÃ GRANDE, PRÓXIMO AO Nº 35, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4918/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA ARAGUAÍNA, PRÓXIMO AO Nº 6211, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4919/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, CANALETAS E INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA LACERDÓPOLIS, PRÓXIMO A ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4746/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CRUZEIRO, Nº 663, NO JARDIM PRIMAVERA, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4751/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CABO HERMITO DE SÁ, Nº 88, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4794/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL NA RUA TRÊS CARNEIROS, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4749/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E COLOCAÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA TAUÁ, Nº. 24, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4753/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO, COM URGÊNCIA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA RUA JOAQUIM ALHEIROS 513, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4811/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA, NA SEXTA TRAVESSA DA RUA DOIS DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4812/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA RUA RIBEIRO ROMA 158 A, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4813/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO NA RUA DR. LUIZ RIBEIRO BASTOS, Nº 124, NO PARQUE SANTANA, NO BAIRRO POÇO DA PANELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4815/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA SÉTIMA TRAVESSA NA RUA DOIS DE FEVEREIRO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4754/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DOS PORTÕES ALAMBRADOS E PASSAR UMA MÁQUINA NIVELADORA NO CAMPO DO BARRO, NA RUA MARTIN LUTHER KING, PRÓXIMO À ACADEMIA DA CIDADE, NO BAIRRO DA ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4757/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DO PROJETO GRAMADÃO, COMO TAMBÉM OS VESTIÁRIOS E BANCO DE RESERVAS NO CAMPO DO BARRO, NA RUA MARTIN LUTHER KING, PRÓXIMO À ACADEMIA DA CIDADE, NO BAIRRO DA ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4851/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO APELO À SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL NO SENTIDO DE DETERMINAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO NA AV. MANOEL GONÇALVES DA LUZ, NA ESCOLA ESTADUAL OTHON PARAÍSO, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4859/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE CONCRETO NA AVENIDA CÔNSUL VILARES FRAGOSO, PRÓXIMO AO Nº 410, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4881/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA AUGUSTO SEVERO, ENTRE OS NÚMEROS 93 A 140, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4882/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, ENTRE OS NÚMEROS 98 A 104, NA COMUNIDADE DA MANGUEIRA DA TORRE, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4885/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO REBAIXAMENTO DO NÍVEL COM A TERRAPLANAGEM NAS RUAS ARSÊNIO TAVARES E PROF. ARTHUR COUTINHO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4891/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REBAIXAMENTO DO NÍVEL COM A TERRAPLANAGEM PARA NIVELAR A RUA PROFESSOR ARTHUR COUTINHO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4755/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHOS E LIXO DE GRANDE PROPORÇÃO, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL IZABEL URQUIZA, RUA CARLOS LAERT, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4756/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE PLACAS DE GALERIAS DE ESGOTO NA RUA DOUTOR SEVERINO JATOBÁ, Nº 1785, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4890/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE PLACAS DE GALERIAS DE ESGOTO NA RUA CATUMÉ, PRÓXIMO AO Nº 33-A, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4892/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE PLACAS DE GALERIAS DE ESGOTO NA RUA CATUMÉ, PRÓXIMO AO Nº 97, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4893/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR UM ESTUDO DE ÁREA PARA A INCLUSÃO DE LOMBADA ELETRÔNICA OU LOMBADA REDUTORA DE VELOCIDADE NA AVENIDA CÔNSUL VILARES FRAGOSO, Nº 617, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4895/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE PLACAS DE GALERIAS NA AVENIDA MUSTARDINHA, Nº 657, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4896/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE PLACAS DE GALERIAS NA RUA CÉLIA, Nº 167, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4897/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE PLACAS DE GALERIAS NA RUA CÉLIA, Nº 223, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4758/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO DA RUA SÃO JOÃO EUDES, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4766/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ITAGUAJE, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4769/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA INDAIAL, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4770/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR UMA ANÁLISE TÉCNICA VISANDO A INCLUSÃO DA REFERIDA BARREIRA NO PROJETO PARCERIA NOS MORROS, RUA RADIALISTA TORRES FILHO, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4771/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE PARALELO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BARÃO DE CARUARU, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4772/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO NO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO, NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4773/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA FREI MARTINHO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4774/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO RESIDENCIAL DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME UCHÔA (HABITACIONAL CAPILÉ), ATRAVÉS DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO", RUA MARQUÊS DE BAIPENDI, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4776/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A RECUPERAÇÃO DAS PAREDES E DO PISO, BEM COMO A LIMPEZA DO CANAL LOCALIZADO NA RUA FARIAS NEVES NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4777/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE UMA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CÓRREGO DO INÁCIO, Nº 321, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4782/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO COMPLETA DA PRAÇA EUDORO CORRÊIA, PRAÇA DE CAMPO GRANDE, ESTRADA DE BELÉM, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4784/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR UMA ANÁLISE TÉCNICA, VISANDO À INCLUSÃO DO "BECO" NO "PROJETO PARCERIA", RUA CABO FRIO, NO BAIRRO DO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4760/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR O PROJETO VIVA RECIFE NOS BAIRROS NA COMUNIDADE DO LARGO DO CURIÓ, RUA CÓRREGO DO CURIÓ, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4761/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTUR, PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA 2ª TRAVESSA VISCONDE DE SÁ BANDEIRA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4762/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR O PROJETO VIVA RECIFE, NAS COMUNIDADES DA AVENIDA DONA CARENTINA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4764/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, RUA ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4765/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR O PROJETO VIVA RECIFE NOS BAIRROS NA COMUNIDADE DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, RUA ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4767/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA NOVA GRANADA, NO BAIRRO DE VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4768/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS NA 1ª TRAVESSA PIRIZAL, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; ISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4775/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA 1ª TRAVESSA PIRIZAL, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4778/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA ALTO DAS PEDRINHAS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4779/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA TAMANIQUA, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4781/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA RAINHA DOS ANJOS, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4783/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR UMA VISTORIA TÉCNICA VISANDO À ERRADICAÇÃO DE UMA ÁRVORE PARA DAR INÍCIO AO PROJETO PARCERIA NOS MORROS, O QUAL TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA, RUA ALTO DO BRASIL, POR TRÁS DA CASA DE Nº 521, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4785/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA, RUA RAINHA DOS ANJOS, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4786/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA RUA TAMANIQUA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4787/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA, 1ª TRAVESSA PIRIZAL, NO BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4788/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA JÚLIO DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO Nº 213-H, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4789/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA VEREADOR HÉLIO SEIXAS, EM FRENTE AO Nº 116, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4790/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA COMPOSITOR INALDO DE MENDONÇA (ALTO ROSÁRIO), ENTRE O Nº 75, NO BAIRRO DOS DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4792/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA MARIA LUZIA DOS SANTOS, CÓRREGO DO CURIÓ, ENTRE OS NÚMEROS 60A, 60, 06, 41, 70, 72, 78C, 78B, 78A, NO BAIRRO DOS DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4793/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA DA LIBERDADE, TANCREDO NEVES, ENTRE OS NÚMEROS 17, 20, 16, 18, 72, 17A, 15, 15A, S/N, 12, 13, 10, 365A, 365B, 365C, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4796/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA DA MATA, AO LADO DA QUADRA DE ESPORTES DO ALTO DO CAPITÃO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4797/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA CANAVIEIRA, TANCREDO NEVES, ENTRE OS NÚMEROS 210, 220, 206, 102, 102A, 102B, 207, 200, 190, 5A, 15, 17, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4798/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO

CRUZAMENTO COM A RUA SÃO JUDAS TADEU, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4830/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA COMUNIDADE DOS OSSOS, CRUZAMENTO DA RUA ITAPEVA, N° 31, COM A TRAVESSA ITAPEVA, N° 144, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4831/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DA ILUMINAÇÃO DO POSTE NA RUA FIRMAMENTO, PRÓXIMO AO N° 154, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4832/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS GALERIAS DA RUA BELA VISTA, PRÓXIMO AO N° 58, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4833/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA RUA PROJETADA, PRÓXIMO AO N° 33, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4834/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA AVENIDA ENCANTA MOÇA, EM FRENTE AO N° 434, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4835/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA OU RETIRADA DO POSTE DE ILUMINAÇÃO QUE ESTÁ QUASE CAINDO NA AVENIDA ENCANTA MOÇA, EM FRENTE AO N° 545, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4836/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS GALERIAS DA RUA DOS TIJOLOS, DO N° 86 AO 182, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4837/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES E A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA LEANDRO BARRETO, EM FRENTE AO N° 984, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4838/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REPARO DE CANO NA RUA LEANDRO BARRETO, EM FRENTE AO N° 984, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4839/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA TRAVESSA DA RUA LAGE DO ÚNA, PRÓXIMO AO N° 55, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4840/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS APAGADAS DOS POSTES DA PRAÇA MAURICÉIA, NA RUA JEAN EMILE FAVRE, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4841/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RUA VINTE E SEIS DE JANEIRO, PRÓXIMO AO N° 94, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4842/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA JOSÉ MANOEL LIMA, PRÓXIMO AO N° 131, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4843/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DO POSTE NA TRAVESSA CLARANÃ, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4844/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA TRAVESSA CLARANÃ, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4845/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE, CONHECIDA COMO CORAÇÃO DE NEGRO, AO LADO DA QUADRA DO CAMPO DA UNIÃO, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4846/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE GALERIA NA RUA JOSÉ RODRIGUES, EM FRENTE AO N° 506, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4847/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA PEDRO BATISTA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4848/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA PRIMEIRA TRAVESSA TUPIRAÇABA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4849/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO E DE REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA NA RUA B, NO CÓRREGO DO EUCALIPTO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4850/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS REDES DE ESGOTO, CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LINHA D'ÁGUA NA RUA FABINHO, NO BAIRRO DE MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4852/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANALETA, PINTURAS NO MEIO-FIO E COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS NA RUA ILÓPOLIS, ANTIGA CASSIANO LEITE, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4853/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANALETA, PINTURAS NO MEIO-FIO E COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS NA RUA CRAIBAS, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4855/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANALETA, PINTURAS NO MEIO-FIO E COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS NA RUA JOSÉ MARTORANO, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4857/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANALETA, PINTURAS NO MEIO-FIO E COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS NA RUA ELESBÃO VELOSO, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4869/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO COM PARALELOS E A DRENAGEM DA SUBIDA DOS MILAGRES, ALTO SANTA TEREZA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4870/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRÓXIMO AO Nº 8254, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4872/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR UMA ANÁLISE TÉCNICA PARA A INCLUSÃO DA BARREIRA NO PROJETO PARCERIA NOS MORROS NA RUA DA FELICIDADE, Nº 35, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4873/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO COM PARALELOS E A DRENAGEM DA RUA SEMPRE VIDA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4874/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA JOÇA LEAL, Nº 34, NO ALTO SANTA TEREZA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4875/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR UMA ANÁLISE TÉCNICA PARA INCLUSÃO DA BARREIRA NO PROJETO PARCERIA NOS MORROS NA RUA JOÇA LEAL, Nº 26-D, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4876/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA SEMPRE LIVRE, Nº 66, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4877/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E IMPLEMENTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CÓRREGO DO CARROCEIRO, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4878/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA COMUNIDADE DO ALTO DO REFUGIO, NA RUA FRANCISCO CAMARINO, NO BAIRRO DO BREJO DE BEBERIBE. Discutiu a Matéria o vereador RONALDO LOPES, que disse ter acompanhado a reivindicação da comunidade sobre a manutenção e serviços no local solicitado em requerimento. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4880/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE RECAPEAMENTO DA RUA ENG. ARNULFO FALCÃO, ALTO DA BICA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4884/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA 2ª TRAVESSA RUA DA UNIÃO, ALTO DA TELHA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO. O senhor Presidente informou que, após esta reunião, haverá uma Reunião Extraordinária. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4894/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE NIVELAMENTO DE ASFALTO NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, ENTRE OS NÚMEROS 890 AO 44, NO BAIRRO DO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4898/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA REALIZAR, POR MEIO DO PROGRAMA PARCERIA, UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ALÉM DE TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE QUE CAIU DA RUA LEDINHA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4899/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O CONSERTO DE PARALELEPÍPEDOS NA AVENIDA CENTRAL, Nº 656, NO BAIRRO DA ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4911/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BODE COM O PROJETO "TÁ APRUMADO" DA RUA ARTUR LÍCIO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4920/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DE PARALELOS E CANALETAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA UBATANGA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4921/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE DE CONCRETO COM LÂMPADAS DE LED E LANCE DE REDE COM DUAS LUMINÁRIAS NA AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, AO LADO DO Nº 147, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4922/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DOS DEGRAUS E DAS CANALETAS DA ESCADARIA COM A PINTURA DO CORRIMÃO, NA 1ª TRAVESSA DA RUA SÉRGIO BITTENCOURT, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4923/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DE PARALELO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FLÔR DO SERTÃO, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4924/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BARRA DOS COQUEIROS, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4925/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DOS DEGRAUS E DAS CANALETAS DA ESCADARIA COM A PINTURA DO CORRIMÃO NA 1ª TRAVESSA DA AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4926/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA COM OBJETIVO DE APLICAR GEOMANTA NA BARREIRA QUE FICA NA 1ª TRAVESSA DA AVENIDA GOVERNADOR TORRES GALVÃO, EM FRENTE AO Nº 7, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4927/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE DE FIBRA COM LÂMPADAS DE LED E DE LANCE DE REDE COM DUAS LUMINÁRIAS NA RUA MIRANDIBA, EM FRENTE AO Nº 23, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO. O senhor Presidente solicitou a leitura e votação em bloco das Matérias em Segunda Discussão. Fez a consulta ao Plenário. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora MICHELE COLLINS, que informou que irá apresentar emendas de plenário ao Projeto de Lei Nº 7/2022. O senhor Presidente informou que o Projeto de Lei Nº 7/2022 retornará para as comissões e os demais projetos serão votados em bloco. SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES NºS. 29/2023 E 26/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 306/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O "DIA DO INFLUENCIADOR DIGITAL". – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES NºS. 67/2023 E 122/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 103/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, QUE DECLARA O "AFOXÉ" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE. Discutiu a Matéria o vereador IVAN MORAES, que destacou a importância de referendar os patrimônios da cidade e ressaltou a importância de consagrar o Afoxé como patrimônio cultural imaterial do Recife. Foi aparteado pela vereadora LIANA CIRNE, que parabenizou a iniciativa do vereador e disse que é importante fazer a defesa da pluralidade nesta Casa. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora MICHELE COLLINS, que registrou seu voto contrário ao projeto. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DA VEREADORA MICHELE COLLINS. Justificou o voto a vereadora MICHELE COLLINS. SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 183/2021, 279/2021 e 147/2021, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 91/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, QUE ASSEGURA A INSERÇÃO DE MENSAGENS DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE EM NOTIFICAÇÕES, BOLETOS E DEMAIS CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PELAS CONCESSIONÁRIAS MUNICIPAIS E PELAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 70/2023, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO DA VEREADORA ANDREZA ROMERO E DA VEREADORA CIDA PEDROSA AO PROJETO DE LEI Nº 106/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, QUE OBRIGA BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS, CASAS DE EVENTOS E AFINS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE, A ADOTAR MEDIDAS DE AUXÍLIO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO. Discutiu a Matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que fez explicações sobre o projeto e destacou a importância de respeitar e acolher mulheres em ambientes comerciais e situações de risco. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 302/2022, 81/2022 e 94/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA DE MATRIZ AFRICANA E AFROINDÍGENA NOS ESTABELECIMENTOS CIVIS DE INTERNAÇÃO COLETIVA NO MUNICÍPIO DE RECIFE, BEM COMO AS EMENDAS ADITIVAS E MODIFICATIVAS DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. AS EMENDAS Nºs. 01 e 02, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES APROVADAS PELA COMISSÃO DE SAÚDE, FORAM APROVADAS EM 1º TURNO E INCORPORADAS AO REFERIDO PROJETO DE LEI, NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022. – DE VOLTA ÀS COMISSÕES; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 303/2022 e 36/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 173/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE INSTITUI O ESTATUTO DA LIBERDADE RELIGIOSA NO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO DAS EMENDAS MODIFICATIVAS, ADITIVAS E SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. Discutiu a Matéria a vereadora LIANA CIRNE, que registrou a presença da senhora Vera Baroni e pediu uma salva de palmas para ela. Destacou a importância do Estatuto da Liberdade Religiosa e a necessidade de todas as religiões serem respeitadas. Foi aparteada pela vereadora MICHELE COLLINS, que parabenizou a vereadora pela iniciativa e destacou a importância da liberdade religiosa. Falou também da importância de respeitar a fé do outro. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 71/2023 e 13/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO AS EMENDAS ADITIVAS E MODIFICATIVAS DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. Discutiu a Matéria o vereador RINALDO JÚNIOR, que destacou que o projeto tem diversas autorias e disse que o prefeito, de forma correta, negociou com as categorias. Informou, ainda, que é preciso fazer mais pela categoria e que é apenas o início de muito trabalho. Foi aparteado pelos vereadores: OSMAR RICARDO, que parabenizou o vereador e destacou a importância de valorizar a categoria; ANA LÚCIA, que disse que há muito o que ser feito e parabenizou o SIMPERE-PE pela capacidade de dialogar; LUIZ EUSTÁQUIO, que disse que o trabalhador merece a busca por melhorias e garantia de direitos. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). Discutiu a Matéria a vereadora LIANA CIRNE, que parabenizou os servidores e servidoras municipais e disse que a mesa de negociação continua o ano todo. Informou que contará com a sensibilidade dos parlamentares para protocolar um PL que reflita melhor a realidade de uma sala de aula. Convidou a todos para uma audiência pública para tratar sobre a temática junto com o vereador OSMAR RICARDO. Foi aparteada pelos vereadores: CIDA PEDROSA, que fez reflexões ligadas diretamente às negociações coletivas e parabenizou o SIMPERE-PE; OSMAR RICARDO, que também falou da luta dos servidores e disse que a luta da categoria é permanente. Encaminharam os votos Sim os vereadores SAMUEL SALAZAR e ALCIDES CARDOSO, respectivamente, líderes do governo e da oposição. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 37 (trinta e sete) votos. – Foi APROVADO. Não havendo Matérias no PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, o senhor Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade dos vereadores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE usarem seu tempo de fala durante a Reunião Extraordinária. Não havendo questionamentos, foi acatado seu pedido. Em seguida, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, em uma Reunião Extraordinária. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2023.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ANA LÚCIA e ZÉ NETO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência da vereadora ANA LÚCIA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; RONALDO LOPES; SA

tomarem medidas de fiscalização e punição aos motoristas negligentes. O próximo orador, vereador ALCIDES CARDOSO, anunciou o lançamento de uma plataforma de acompanhamento das principais promessas do prefeito do Recife, o Fiscaliza Recife, e disse que, em quase um ano, pouquíssimas obras foram realizadas na cidade. O orador seguinte, vereador MARCO AURÉLIO FILHO, registrou que ontem foi comemorado o Dia Internacional do Clima e destacou os impactos das mudanças climáticas, como as chuvas na cidade do Recife. Registrou propostas, de sua autoria, que tratam sobre a temática e falou sobre a importância da conscientização ambiental para a população recifense. A próxima oradora, vereadora PRETAS JUNTAS, registrou o caso ocorrido na maternidade Barros Lima com o falecimento da senhora Raquel Pedro da Silva, que sofreu um traumatismo craniano após uma queda. Registrou também a morte do bebê e destacou a necessidade de políticas públicas para essas maternidades. Citou caso ocorrido consigo, na mesma maternidade, há alguns anos. A próxima oradora, vereadora ANDREZA ROMERO, defendeu a causa animal e agradeceu o convite do prefeito do Recife para assumir a Secretaria Executiva do Direitos dos Animais. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). A última oradora, vereadora ANA LÚCIA, se solidarizou com a fala da vereadora PRETAS JUNTAS e solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Raquel Pedro da Silva. Destacou a necessidade de debater sobre violência obstétrica nesta Casa e citou casos de negligência nos hospitais. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). O senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Justificou a ausência, o vereador ROMERINHO JATOBÁ. Havendo número legal, a senhora Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4958/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À ACADEMIA DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL AURORA FILMES, POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO NA FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL PARA JOVENS E PARA A CULTURA DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4997/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO PAI MOACIR DE ANGOLA, EM RAZÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS NA ENTIDADE AFRO CULTURAL ABASSÁ OMIM AXÉ DANDALUNDA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5095/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO GRUPAMENTO DE CONTROLE URBANO TÁTICO ITINERANTE (GCUTI) DA GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE POR AJUDAREM NA MOBILIDADE DO RECIFENSE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5217/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO PARA A TURMA CFSD 1998, PELA CELEBRAÇÃO DOS 25 ANOS DE FORMATURA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO (CBMPE). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5218/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIALIZADAS DE PERNAMBUCO (BOPE-PE) PELA APREENSÃO DE DROGA, ARMA E MUNIÇÕES EM BOA VIAGEM. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do Juiz Theodomiro Romeiro dos Santos, do TRT-6. A senhora Presidente informou que atenderia ao pedido do vereador no momento oportuno. Em seguida, a senhora Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4928/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA QUE FICA NA RUA FREI TITO, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5151/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA 3ª SUBIDA DO SARGENTO, Nº 54, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5152/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA LAGOA NOVA, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5165/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA MONTE LÍBANO, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5166/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTE COM LED NA RUA ENGENHEIRO CALDAS, NÚMERO 60, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5167/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO CANAL QUE PASSA ENTRE A ESCADARIA DA RUA ENGENHEIRO CALDAS, Nº 60, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5175/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA SUBIDA PIORINI, Nº 659, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5176/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEDEC PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE VERIFICAR AS CONDIÇÕES DA BARREIRA EXISTENTE E, EM SEGUIDA, A COLOCAÇÃO DE LONA, BEM COMO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO NA RUA PIORINI, Nº 659, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5177/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE TAMPA CANALETA NA RUA CÓRREGO JOSÉ IDALINO, Nº 560, EM FRENTE Á ASSEMBLEIA DE DÉUS, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5186/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE GALERIA, NA RUA MARIA CRISTINA TARSO DE SOUZA, N° 233, NO BAIRRO DE CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5187/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELO, EM TODA EXTENSÃO DA RUA MARIA CRISTINA TARSO DE SOUZA, NO BAIRRO DE CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4929/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS DAS GALERIAS EM TODA A EXTENSÃO NA RUA 2ª TRAVESSA DA FLORESTA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4941/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DA REDE DE ESGOTO NA RUA DOS CASADOS, Nº 139, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4947/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA LOCALIZADA NA RUA RESTINGA, Nº 226, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4949/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA LOCALIZADA NA AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, Nº 654, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4973/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DA REDE DE ESGOTO NA RUA ESPINHARA, Nº 13, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4994/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA SEVERINO CARNEIRO, Nº 151, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4999/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA LEDINHA, Nº 10, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5011/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA LÂMPADA LOCALIZADA NA RUA ORFEU DO CARNAVAL, Nº 11, NO BAIRRO DO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5012/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA RUA ARAMBORÉ, PRÓXIMO AO Nº 126, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5018/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA LADEIRA DE PEDRA, PRÓXIMO AO Nº 1265, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4930/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA SANDOVALIA, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4931/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PLACA COM O NOME DA RUA, JUNTAMENTE COM O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), NA RUA ALTO DO CRUZEIRO, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4933/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLUR PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA SANDOVALIA, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4934/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRENAGEM DO ESGOTO NA RUA SANDOVALIA, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4935/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PLACA COM O NOME NA RUA, JUNTAMENTE COM O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL CEP, NA TRAVESSA CANDIDO MENDES, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4936/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA PROFESSOR ALEXANDRE BORGES, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4937/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA SANDOVALIA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4938/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA ALTO DO CRUZEIRO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4939/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE ASFALTO NA RUA LUIZ CESÁRIO DE MELO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4943/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO, NA COR AMARELA, NA RUA LUIZ CESÁRIO DE MELO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4944/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E O SERVIÇO ODONTOLÓGICO NA UPA DO IBURA, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4961/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA ALTO DO CRUZEIRO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4962/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA SANDOVÁLIA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4963/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA AVERIGUAR E DETERMINAR OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS CAUSADOS PELA REDE DE ESGOTO NA RUA ALTO DO CRUZEIRO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4964/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRENAGEM DO ESGOTO NA RUA ALTO DO CRUZEIRO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4965/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA AVERIGUAR E DETERMINAR OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS CAUSADOS PELA REDE DE ESGOTO NA RUA SANDOVÁLIA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4968/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PLACA COM O NOME DA RUA, JUNTAMENTE COM O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), NA RUA SANDOVÁLIA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4970/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA INDIANÓPOLIS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4971/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRENAGEM DO ESGOTO NA RUA INDIANÓPOLIS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4972/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA INDIANÓPOLIS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4974/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA ALTO DO CRUZEIRO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4975/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA PROFESSOR ARTUR COUTINHO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4976/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA INDIANÓPOLIS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4977/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PLACA COM O NOME DA RUA, JUNTAMENTE COM O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), NA RUA INDIANÓPOLIS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4978/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA PROFESSOR ARTUR COUTINHO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4979/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA AIDÊ, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4980/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA AVERIGUAR E DETERMINAR OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS CAUSADOS PELA REDE DE ESGOTO NA RUA INDIANÓPOLIS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4982/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA PROFESSOR ALEXANDRE BORGES, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4984/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA AVERIGUAR E DETERMINAR OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS CAUSADOS PELA REDE DE ESGOTO NA RUA INDIANÓPOLIS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5003/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA PLUVIAL NA RUA ODETE MONTEIRO, CASARÃO CORDEIRO, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5009/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA BUGARI, PRAÇA NA MESMA RUA, NO BAIRRO DO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5024/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RESTAURAÇÃO DO MURO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA AIDÊ, NO BAIRRO DO BREJO DE GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5026/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRENAGEM DO ESGOTO NA RUA AIDÊ, NO BAIRRO DO BREJO DE GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5027/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA FEIRA DE NOVA DESCOBERTA, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5042/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA NA RUA DANTAS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5043/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA DANTAS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5044/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DANTAS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5045/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA DETERMINAR A TROCA DE POSTES NA RUA LUIZ CESÁRIO DE MELO, Nº B040576, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5046/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA DANTAS, AO LADO DO Nº 68, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5047/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICO NA FEIRA DE NOVA DESCOBERTA, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5048/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE CAÇAMBA DE LIXO NA RUA PEQUIZEIRO, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5049/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA NOVA DESCOBERTA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5050/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA FRANCISCO PASSOS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5051/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA DETERMINAR A ELEVAÇÃO DOS FIOS DA RUA LUIZ CESÁRIO DE MELO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. –

NA BARREIRA, RUA FERRAZ DE VASCONCELOS, Nº 41, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4948/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA ÁLVARO AMORIM, Nº 144, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4967/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA PARA LED NA RUA MOACIR DE ALBUQUERQUE, EM FRENTE AO NÚMERO 75, NA QUADRA DE ESPORTES SÃO CRISTÓVÃO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4991/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUMENTAR A FISCALIZAÇÃO SOBRE A PRÁTICA DE SURFE NOS ÔNIBUS, QUE TEM AUMENTADO EXPONENCIALMENTE NA CIDADE DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5000/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MARIA DELBA DA SILVA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5056/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO À POLÍCIA MILITAR PARA AUMENTAR A FISCALIZAÇÃO SOBRE A PRÁTICA DE SURFE NOS ÔNIBUS, QUE TEM AUMENTADO EXPONENCIALMENTE NA CIDADE DO RECIFE E AMEAÇA A VIDA DOS PASSAGEIROS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5057/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA PARA LED NA RUA MOACIR DE ALBUQUERQUE, EM FRENTE AO NÚMERO 75, NO CAMPO DE FUTEBOL SÃO CRISTÓVÃO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5098/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA (TRAVESSIA ELEVADA), PARA CONTROLE DA VELOCIDADE DOS MOTORISTAS E SEGURANÇA DOS PEDESTRES, EM ÁREA ESCOLAR, NA RUA PROFESSOR EDUARDO WANDERLEY FILHO, EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL KARLA PATRÍCIA, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5099/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA DONA BENVINDA DE FARIAS, Nº 713, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5100/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA COMPLETAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA AV. PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, VEZ QUE PARTE É ASFALTADA E OUTRA NÃO, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5101/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHO NA RUA PROF. LUÍS A GONDIN GUIMARÃES, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5104/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, PARA ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO SENHOR SÉRGIO MURILO JR., NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 16H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5119/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA E MEIO-FIO NA RUA DESEMBARGADOR JOÃO PAES, EM FRENTE AO Nº 737, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5121/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE TELA NO CAMPO DA LAGOA DO ARAÇÁ, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5133/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A PODA DAS ÁRVORES NO ENTORNO DA LAGOA DO ARAÇÁ, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5136/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE 7 DE MAIO, NA RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLEMBACH, N°423, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5194/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE PEDESTRES CRUZANDO O CANAL, LIGANDO A AVENIDA FERNANDO SIMÕES, Nº 1200, À RUA PROFESSOR JOÃO MEDEIROS, Nº 981, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5195/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NO INÍCIO DA RUA DOMINGOS BASTOS, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5196/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA VILA DO MOINHO QUE FICA ENTRE AS RUAS DOMINGOS BASTOS, SANTANA DE CASTRO E JOÃO EZEQUIEL, NO BAIRRO DA ENCRUZILHADA. Discutiu as Matérias, em bloco, o vereador PAULO MUNIZ, que destacou a importância dos seus requerimentos serem atendidos, registrou os acidentes ocorridos por jovens que praticam o surf nos ônibus da cidade e pediu punição para os indivíduos que fazem isso. Foi aparteado pelos vereadores: VICTOR ANDRÉ GOMES, que destacou a importância da fala do vereador e falou a importância da educação para conscientizar a população no trânsito com campanhas educativas; ALMIR FERNANDO, que registrou a inoperância da Grande Recife Consórcio de Transportes com relação aos transportes coletivos da cidade. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4950/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR QUE SEJA IMPLANTADO O PROJETO SOCIAL “TÁ APRUMADO”, RUA ANA AURORA, PRÓXIMO À AVENIDA DR. JOSÉ RUFINO, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4951/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE 1 (UM) POSTE COM LUMINÁRIA DE LED NA COMUNIDADE CHÁCARA GUIMARÃES, Nº 33, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4952/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA ANA AURORA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4953/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ABATIMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA LEANDRO BARRETO, EM FRENTE AO Nº 984, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4954/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR QUE SEJA IMPLANTADO O PROJETO SOCIAL “TÁ APRUMADO”, RUA ANDRÉ FIGUEIREDO, ESQUINA COM A RUA ANTÔNIO VIÇOSO, PRÓXIMO AO CONVENTO DOS PADRES, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4955/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E DE PINTURA DE 02 (DUAS) LOMBADAS NA RUA ANDRÉ DIAS FIGUEIREDO, AOS NÚMEROS 59 E 110, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4957/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA LUMINÁRIA QUEIMADA POR UMA LUMINÁRIA DE LED NO POSTE, RUA DA ESPERANÇA, EM FRENTE AO Nº 334, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA A OFICINA DO SR. DUNGA, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4959/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE 1 (UM) POSTE COM LUMINÁRIA DE LED NA GUAPUÁ, EM FRENTE AO N.º 50, NO BAIRRO DE TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4960/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA PALMARES, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4966/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS GALERIAS BUEIROS DA AV. DR. JOSÉ RUFINO, EM FRENTE AO ED. PORTO DAS PALMEIRAS, NO BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4969/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ALFREDO PINTO, CONHECIDA COMO PRAÇA DA LAVADEIRA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS NA QUADRA DA PRAÇA, NA RUA PALMARES, S/N, NO BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4983/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR QUE SEJA IMPLANTADO O PROJETO SOCIAL “TÁ APRUMADO” NA RUA GATO FÉLIX, EM FRENTE AO Nº 276, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4988/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ABATIMENTO ASFÁLTICO NA RUA DR. VILAS BOAS, PRÓXIMO À PANIFICADORA SOLIMÕES, JARDIM UCHÔA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4989/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM NA RUA TEIXEIRA COIMBRA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5004/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM NA RUA PASSO DE SANTA CRUZ, NO BAIRRO DO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5084/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA GATO FÉLIX, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5085/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ABATIMENTO ASFÁLTICO NA RUA AMADOR ARAÚJO, EM FRENTE AO Nº 120, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5102/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A MANUTENÇÃO, A RECUPERAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA OSWALDO CRUZ, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4956/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE AS SUBVENÇÕES PAGAS AOS BRINQUEDOS PARTICIPANTES DOS CICLOS CULTURAIS DA CIDADE, SEJAM EQUIPARADAS A FIM DE GARANTIR A ISONOMIA ENTRE AS MANIFESTAÇÕES QUE FAZEM OS GRANDES EVENTOS E QUE POSSUEM IGUAIS DEMANDAS DE PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5023/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA FRENTE PARLAMENTAR PELO CLIMA, NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023, DAS 15H ÀS 17H, NO PLENARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5094/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJA GARANTIDA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) A CENTROS CULTURAIS, SEDES DE GRUPOS CULTURAIS EM ATUAÇÃO, ESPAÇOS CULTURAIS COM AÇÕES FORMATIVAS, ESPAÇOS MUSEAIS DE MEMÓRIA E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5110/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO APELO À EXMO. GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE AUTORIZE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE) E JÁ HOMOLOGADO PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE N° 066, DE 27 DE MAIO DE 2022. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4981/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA SUBIDA DONA CATARINA, Nº 97, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5013/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA SUBIDA DONA CATARINA, Nº 97, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4985/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR SERVIÇO DE LIMPEZA DA PRAÇA PÚBLICA COSME VIANA, RUA COSME VIANA, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5008/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA MIL NOVECENTOS E ONZE, N° 108, NO BAIRRO DE JARDIM DE SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5015/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR A RETIRADA DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO NA RUA ANTÔNIO MACHADO, EM FRENTE AO Nº 63, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4986/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA AVERIGUAR E DETERMINAR OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS CAUSADOS PELA REDE DE ESGOTO NA RUA INDIANÓPOLIS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4987/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS DO CANAL NA AVENIDA CIDADE DE MONTEIRO, Nº 380, BAIRRO DE CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5014/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA RUA FELIPE MOURA, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5168/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA CONTENÇÃO DA TRAVESSA BRITÂNIA, N° 15, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4990/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS E DE LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO NA AVENIDA MANOEL GONÇALVES DA LUZ, Nº 594, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4995/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO JUSTINO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4996/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR UM ESTUDO DE ÁREA PARA A INCLUSÃO DE LOMBADA ELETRÔNICA OU LOMBADA REDUTORA DE VELOCIDADE NA RUA COMENDADOR FRANCO FERREIRA, Nº 440, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4998/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE PLACAS DE GALERIAS DE ESGOTO NA RUA CÉLIA, Nº 223, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5022/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO NA RUA MANUEL PADILHA, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5025/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE JÁ EXISTENTE NA RUA VINTE E UM DE ABRIL, Nº 2857, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5078/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE TROCA DE MANILHAS E DE TUBULAÇÃO NA RUA ADELMAR TAVARES, Nº 260, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4992/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ROCHA POMBO, Nº 97, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 4993/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE VISTORIA TÉCNICA NA LÂMPADA DO POSTE, RUA ADAMIR MENEZES, Nº 260, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5001/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO POR TODA EXTENSÃO E EM ESPECIAL ENTORNO DO RIO QUE BANHA A AVENIDA DESEMBARGADOR NESTOR DIÓGENES DE MELO, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5002/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE CANO ESTOURADO COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA HORÁCIO SILVA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5017/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE CANOS ESTOURADOS COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA PARARY, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5149/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REVITALIZAÇÃO E A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES, BEM COMO A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA RUA EURICO DE SOUZA LEÃO COM A AVENIDA INÁCIO MONTEIRO, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5005/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO NA RUA MANOEL DIDIER, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5006/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA BARREIRA PELO PROGRAMA PARCERIA NA RUA CURIMBATA, Nº 370, NO BAIRRO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5007/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRENAGEM DO CANAL DAS LARANJEIRAS E DO RIO TEJIPIÓ, RUA DAS LARANJEIRAS, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5019/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS DO POSTE NA AVENIDA CHAGAS FERREIRA, EM FRENTE DO Nº 940, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5137/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA 31 DE MARÇO, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5162/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DO ASFALTO DA RUA SÃO NICOLAU, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5010/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS NA RUA ESTAÇÃO VARJAL, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5077/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA ZUMBI DOS PALMARES, Nº 1675, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5097/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO CANAL, NA RUA JOÃO ROSENDO, PRÓXIMO A CASA 659, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5016/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E FUNCIONAMENTO DO CRAS, DO BAIRRO DO IBURA. Discutiu a Matéria o vereador IVAN MORAES, que falou da necessidade de investimento para o funcionamento do CRAS, no bairro do Ibura, e destacou problemas na infraestrutura da unidade. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5020/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, D

RUA JOÃO PRAZERES DE OLIVEIRA FILHO, NO BAIRRO DA CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5066/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O RETORNO E REGULARIDADE DE VISITAS DOS AGENTES DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUE ATENDEM AO BAIRRO DA IPUTINGA, ESPECIFICAMENTE NAS RUAS FILADÉLFIA, ESTRADA DO BARBALHO, RUA VERTENTES, RUA QUIPAPÁ, RUA NAVIRAÍ, RUA ENGENHEIRO AGRÔNOMO MOACYR PARAHYBA E AV. MAURÍCIO DE NASSAU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5067/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REPOSIÇÃO DA TAMPA DA CANALETA NA RUA PAULINO DE FARIAS, NO BAIRRO DO TOTÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5068/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR UMA ANÁLISE DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA TRAVESSA PORTO ACRE, Nº 04, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5069/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS LOCALIZADOS NA RUA JOSÉ CARNEIRO LINS, Nº 5681, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5070/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS, LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA ZEFERINO AGRA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5071/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DO HABITACIONAL NANÁ VASCONCELOS, RUA GUARAJÁ, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5072/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR RECUPERAÇÃO DE PARALELO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FRANCISCO CAMERINO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5075/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TROCA DA LÂMPADA DO POSTE Nº B037942 NA 2ª TRAVESSA WALDEMAR REIS DO REGO, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5076/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO GRANDE RECIFE PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA PARADA DE ÔNIBUS DE Nº060089, SITUADA NA RUA GOMES TABORDA, EM FRENTE AO Nº284, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5079/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO GRANDE RECIFE PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA PARADA DE ÔNIBUS Nº 060089, NA RUA GOMES TABORDA, EM FRENTE AO Nº 284, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5080/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DOS PARALELOS NA RUA VEREADOR PETRUS CÂMARA, NO BAIRRO DE DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5081/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE CANALETAS AO LADO DO CAMPO SÍTIO DOS PINTOS, NA RUA VEREADOR PETRUS CÂMARA, NO BAIRRO DE DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5082/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA PRIMAVERA, PRÓXIMO AO Nº 140, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5138/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA COMPESA NO SENTIDO DE DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, EM FRENTE AO Nº 62, COMUNIDADE DA MANGUEIRA DA TORRE, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5147/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES EM FRENTE À COOPERATIVA DA TORRE, RUA ELIEZER OLÍMPIO DE MOURA, PRÓXIMO AO Nº 100-A, COMUNIDADE DA VILA SANTA LUZIA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5159/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO CANAL DO CARANGUEIJO-TABAIARES, NO BAIRRO DA ILHA DO RETIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5164/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO CANAL DO CAMPO DA BAIXINHA NO CORDEIRO, ENTRE AS RUAS PAES CABRAL E FIRMINO DE BARROS, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5169/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO DANIFICADA NA RUA VINTE E SEIS DE MARÇO, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5086/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE PINTURA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DAS LOMBADAS NA RUA MANGABEIRA, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5087/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE PINTURA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DAS LOMBADAS NA RUA CAMPO ALEGRE, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5088/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA MARIA GOUVEIA, RUA QUE LIGA O ALTO DO PASCOAL AO CÓRREGO DEODATO, EM FRENTE À ESCOLA GABRIELA MISTRAL, ALTO DO PASCOAL, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5089/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS EM LED NA RUA IRACEMA GUERRA, Nº 40, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5090/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE LIXO, DE CAPINAÇÃO, DE TROCA DE PLACA NAS CANALETAS E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA TRAVESSA EPITÁCIO PESSOA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5091/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA 1ª TRAVESSA DA ITAPETINGA, NO BAIRRO DO CURADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5092/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA REALIZAR UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE BARREIRA NA RUA ALTO DO EUCALIPTO, Nº 457, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5093/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA REALIZAR UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE BARREIRA NA RUA ALTO DO EUCALIPTO, Nº 457, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5117/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA VISANDO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CONTENÇÃO DE BARREIRA, RUA RESTINGA, NO BAIRRO DO ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5118/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA VISANDO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CONTENÇÃO DE BARREIRA, RUA RESTINGA, NO BAIRRO DO ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5096/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM DA RUA JURUMIRIM, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5103/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE DOIS POSTES DE FIBRA COM LÂMPADAS DE LED E LANCE DE REDE COM DUAS LUMINÁRIAS NA 3ª TRAVESSA DA RUA JONH BISPO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 13 E 15, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5105/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA DO HOSPÍCIO, EM FRENTE AO Nº 371, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5106/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA DO RIACHUELO, EM FRENTE AO Nº 416, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5108/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA MOTOCOLOMBÓ, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5113/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA MOTOCOLOMBÓ, EM FRENTE AO Nº 71, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5120/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA FRANCISCO VITA, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5122/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA SANTOS MOREIRA, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5123/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA JACIRA, EM FRENTE AO Nº 154, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5124/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TAPA BURACO, RUA JACIRA, EM FRENTE AO Nº 127, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5125/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TAPA BURACO, RUA FRANCISCO UCHÔA, EM FRENTE AO Nº 200, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5126/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA SÃO MIGUEL, EM FRENTE AO Nº 432, NO BAIRRO NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5127/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE NA RUA GENERAL CARLOS LIRA, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5128/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA SANTOS MOREIRA, EM FRENTE AO Nº 274, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5129/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DE LOTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE 28 PROFESSORES PARA SUPRIR A NECESSIDADE ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTE JOÃO PERNAMBUCO, RUA BARÃO DE MURIBECA, Nº 116, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5130/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE DA RUA FRANCISCO UCHÔA, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5131/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA GENERAL CARLOS LIRA, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5132/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR POTIGUAR MATOS, RUA VINTE E UM DE ABRIL, Nº 2191, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5134/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA MOTOCOLOMBÓ, EM FRENTE AO Nº 222, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5135/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA SANTOS MOREIRA, EM FRENTE AO Nº 280, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5115/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA REALIZAR, POR MEIO DO PROGRAMA PARCERIA, UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUE VISE TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REFORMA E O CALÇAMENTO DO BECO DO NECO, 3ª TRAVESSA DO CAMPO, NO BAIRRO DA ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5116/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA REALIZAR, POR MEIO DO PROGRAMA PARCERIA, UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUE VISE TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REFORMA E O CALÇAMENTO DO BECO DO NECO, 3ª TRAVESSA DO CAMPO, NO BAIRRO DA ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5181/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE MANILHAS E COLOCAÇÃO DAS TAMPAS, BEM COMO A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DA 2ª TRAVESSA DA RUA DO CAMPO, COQUE, NO BAIRRO DA ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5183/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA VISANDO TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA SEGUNDA TRAVESSA DA RUA DO CAMPO, TRAVESSA DA ROSA, NA COMUNIDADE DO COQUE, NO BAIRRO DA ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5185/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA, VISANDO TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA LAGOA SECA, N° 195, E NA RUA SÍTIO GAMEIRO, N° 45, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5150/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOUTOR EMÍLIO RIBAS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5153/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA DOUTOR EMÍLIO RIBAS, PRÓXIMO A LAGOA DO ARAÇÁ, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5158/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO ALMEIDA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5160/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TERRAPLANAGEM NA RUA ANTÔNIO ALMEIDA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5161/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TERRAPLANAGEM NA RUA DOUTOR EMÍLIO RIBAS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5163/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TERRAPLANAGEM NA RUA DOUTOR JOSÉ ALBERTO MAIA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5170/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOUTOR JOSÉ ALBERTO MAIA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5171/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TERRAPLANAGEM NA RUA ELIZA DIAS FERREIRA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5172/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA ELIZA DIAS FERREIRA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5173/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA GILVANDRO SOARES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5174/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO DA RUA ELIZA DIAS FERREIRA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5178/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A PINTURA DAS LOMBADAS NA AVENIDA ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 905, 979 E 1561, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5180/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA DONA ALDA DE ANDRADE, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5182/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TERRAPLANAGEM NA RUA DONA ALDA DE ANDRADE, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5184/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA JUVENAL GALENO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5188/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TERRAPLANAGEM NA RUA JUVENAL GALENO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5189/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TERRAPLANAGEM NA RUA JOÃO CONDÉ, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5190/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA CÉLIO TAVARES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5191/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA JOÃO CONDÉ, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5192/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TERRAPLANAGEM NA RUA CÉLIO TAVARES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5193/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA LÂMPADA LED NA PRAÇA PROFESSOR BARRETO CAMPELLO, EM FRENTE A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SANTA LUZIA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5154/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DA COLOCAÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO E DESOBSTRUÇÃO NA RUA DOS PALMARES, Nº. 124, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – MAIORIA ABSOLUTA – DOS PARECERES Nºs. 74/2023, 11/2023, 1/2023 e 1/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE, E; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 15/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PROGRAMA VALOR

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX - RECIFE, SÁBADO, 27 DE MAIO DE 2023 054 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Resumo da semana na Câmara

Os debates e as votações de projetos importantes nas reuniões plenárias. O reconhecimento a pessoas e entidades que desenvolvem um destacado trabalho para a saúde, cultura, desenvolvimento econômico e social. Estas foram algumas das atividades desta semana na Câmara Municipal do Recife. Todos os eventos podem ser acompanhados, ao vivo, pelo site e nas redes sociais da Casa.

A vereadora Michele Collins (PP) promoveu uma reunião solene no plenário da Casa de José Mariano, na tarde desta segunda-feira (22), tendo como finalidade destacar a lei municipal número 18.990/ 2023, que institui o Maio Roxo, e homenagear os profissionais que cuidam das doenças inflamatórias intestinais. Segundo a parlamentar, a inciativa visa a conscientizar a sociedade acerca de enfermidades como a doença de Crohn e a retocolite ulcerativa.

"Profissionais que são tão essenciais para a saúde da população, que cuidam, acompanham, observam e apoiam os pacientes com doenças inflamatórias intestinais. Os convidados aqui presentes possuem muitas histórias, mas com algo em comum: o devido cuidado e zelo com essas pessoas", ressaltou a parlemantar.

Outra reunião solene prestou homenagem a trabalhadores das Unidades de Saúde da Família (USF) do Recife. Profissionais que se colocam na linha de frente do contato da população com o serviço de saúde do município e que realizam a atenção contínua nas especialidades básicas de saúde. Esses são os profissionais das Unidades de Saúde da Família (USF), categoria que recebeu uma homenagem da Câmara Municipal do Recife nesta terça-feira (23), por iniciativa da vereadora Ana Lúcia (Republicanos). A reunião solene, que ocorreu no plenário da Casa, foi presidida pelo vereador Tadeu Calheiros (Podemos).

Na manhã desta quinta-feira (25), o vereador Marco Aurélio Filho (PRTB) promoveu uma reunião solene na sede do Poder Legislativo, em homenagem ao primeiro ano de atividades do Gabinete do Centro do Recife (Recentro) e aos parceiros do programa que trabalham na transformação urbana da área central da capital pernambucana. Organizações e representantes da sociedade civil receberam um diploma da Casa em reconhecimento aos serviços prestados. O presidente da Câmara Municipal do Recife, vereador Romerinho Jatobá (PSB), conduziu a solenidade.

O Recentro é uma iniciativa da Prefeitura que compreende ações para a revitalização da área central da cidade, entre as quais a atração de investimentos, incentivo à moradia, preservação do patrimônio histórico e cultural, estímulo ao turismo e outros projetos.

Á tarde foi a vez de outra solenidade, desta vez, para a concessão da cidadania recifense. Considerada um dos principais nomes dos ativismos negro e feminista de Pernambuco da atualidade, a carioca Vera Baroni recebeu da Câmara Municipal, o Título de Cidadã do Recife. A cerimônia de entrega da homenagem, proposta pelo vereador Ivan Moraes (PSOL) ocorreu no plenário da Casa de José Mariano. Presidido pela vereadora Pretas Juntas (PSOL), o evento foi prestigiado por representantes de movimentos sociais e trabalhistas.



Vera Baroni recebeu Título de Cidadã do Recife

Vera Regina Paula Baroni é advogada, sanitarista, ativista pelos direitos humanos e feminista negra. Partindo de uma militância que se iniciou com um trabalho de alfabetização de adultos, mudou-se para o Recife em 1968. Aqui, fundou e presidiu o Sindicato dos Trabalhos em Saúde e Previdência do Estado de Pernambuco (Sindsprev-PE). Também é fundadora da Rede das Mulheres de Terreiro de Pernambuco, da Uiala Mukaji – Sociedade das Mulheres Negras de Pernambuco –, da Rede de Juristas Negras de Pernambuco, e do Partido dos Trabalhadores em Pernambuco.

Na Câmara do Recife, Baroni já foi agraciada por outras honrarias: a Medalha Olegária Mariano, concedida no início de maio deste ano, e a Medalha de Mérito do Judiciário Ministro Djaci Falcão, em dezembro de 2018.

E na noite da quinta-feira, como forma de reconhecer a importância histórica e cultural da banda de rock Ave Sangria, que está fazendo 50 anos, e marcou de forma determinante o cenário musical do Recife nos anos 1970, a Câmara Municipal realizou uma reunião solene. Atualmente, o grupo musical vem realizando numerosos shows pelo país, participando de grandes eventos culturais e mantendo viva a sua trajetória artística. Iniciativa da vereadora Cida Pedrosa (PCdoB), a solenidade teve a presidência da vereadora Pretas Juntas.

Cida Pedrosa assegurou que os músicos da banda questionaram "a caretice" do Brasil dos anos 1970 e foi representante da contracultura pernambucana. O primeiro LP da banda Ave Sangria foi lançado em 1974 e, logo, subiu nas paradas de sucesso. Mas, foi alvo da censura da Ditadura Militar, o que acabou levando ao esfacelamento da banda. Nos anos 2000, a juventude redescobriu o trabalho da Ave Sangria através da Internet, e houve uma pressão para que a banda voltasse aos palcos e às estradas.

Ainda durante esta semana, se reuniram as comissões de Segurança Cidadã, Legislação e Justiça, Saúde e Educação, Cultura, Turismo e Esportes, Finanças e Orçamento, Planejamento Urbano e Obras.

Audiência pública - O vereador Marco Aurélio Filho promoveu uma audiência pública com o objetivo de debater os artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 09/2023, em tramitação no Congresso Nacional, que pretende desviar 5% dos recursos das contribuições sociais destinadas pelas empresas do setor terciário ao Serviço Social do Comércio (Sesc) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) para a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur). O plenarinho e o estacionamento da Câmara ficaram tomados, na manhã da sexta-feira (19), por estudantes, usuários do Sesc, Senac e funcionários das entidades.



Solene celebrou um ano de atividades do Recentro

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br